ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

URGENTE

PROTOCOLO Nº: 040001130/2018 **Nº CONTROLE:** 2305383 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 13/07/2018
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

OBS.:

PAISAGISMO NO CAMPO DE SAO BENTO

VOLUME II

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020-07-09 23:21:24 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001130/2018	13/07/2018	Suramita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	140

TERMO DE ABERTURA

Nesta data faço constar dos autos do processo nº 040/001130/2018, este TERMO DE ABERTURA do VOLUME II, informando que este VOLUME se inicia pela folha 140.

Em, 30 / 10 / 19

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. [illegible]tos Agente Adm. Assessoria Jurídica	741

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº ___/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ____/____/2019
HORÁRIO: ____:____ HORAS
PROCESSO Nº 040/001130/2018

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contado: _____

Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita Reis dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	742

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Prestação de serviços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/001130/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: ____/____/2019
HORÁRIO: ____:____ horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.niteroi.rj.gov.br/

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta da Areia – Niterói, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos, na forma do disposto no processo administrativo n.º 040/001130/2018, fará realizar, no dia ..... de..... de....., às.....horas, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5° andar, Centro – Niterói - RJ, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL,** conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 , e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro, Niterói, RJ, comprovado pela Comissão de Licitação.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Departamento de Material e Patrimônio à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas ou através do e-mail material.sma@niteroi.rj.gov.br.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	743

1.3.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Térreo – Protocolo Geral, Centro, Niterói, RJ, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@niteroi.rj.gov.br.

1.5 Caberá à Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, auxiliada pelo Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

2 - DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R$ R$ ~~2.686.432,50~~ 2.755.041,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I,** deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor,

devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura;

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como, praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO III, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

7.2.1 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.3 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.4 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.5 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 – DOS ENVELOPES

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita Matos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	747

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX – PREFEITURA DE NITERÓI
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO V – Proposta de Preços e Planilha Orçamentária, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do item, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.

A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico.

b) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no próprio item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

c) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais itens que compõem o objeto deste Edital.

d) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referencia do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico deste Edital.

e) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

f) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

h) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

i) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

j) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.
9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ,** em atendimento ao disposto no artigo 38,

parágrafo único, da Lei 8.666/93, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço por item e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.3 Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços por item, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002.

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (anexo VI), da Declaração de Idoneidade (anexo VII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (anexos VIII e IX), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.1.2 DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

I – ata de fundação;
II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
III – regimento interno (com ata da aprovação);
IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);
V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;
VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.1.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as

prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, que poderá ser apresentada através de Certidão Conjunta ou em separado da Certidão que demonstre a regularidade com a Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói

não ser fornecida no modo como requerido no item anterior, poderá o licitante, declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei Federal nº 8666/93, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo descrito no Anexo X.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 - Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a)Comprovação de capacidade Técnico Operacional compatível com o objeto desta licitação, em nome da empresa licitante, que a mesma tenha fornecido os materiais e prestado os serviços de engenharia civil e agronômica, com características similares às licitadas, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível.

b)Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Civil e Agronômica, compatível com o objeto desta licitação, que o mesmo tenha prestado serviços com características similares às licitadas, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível.

c)Prova de possuir no momento da licitação vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) em Engenharia Civil e Agronômica, emissores dos documentos do item "5.2".

d)Prova de registro ou inscrição do seu responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e certidão de responsabilidade técnica.

e)Comprovante de que a licitante é devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia Civil e Agronomia. Caso a Sede da Empresa seja em Estado diferente de onde esteja sendo licitado, será

aceita a comprovação da inscrição em outra localidade, porém, quando da contratação (caso vencedora do certame), a Contratada deverá providenciar o registro no CREA da localidade do certame.
f)Licença junto ao Instituto Estadual Ambiental do Rio de Janeiro – Inea ou órgão competente, para transporte de resíduos, ou caso o licitante seja dispensado de tal licença, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente emitida pelo órgão.
g)Registro ou Inscrição no RENASEM – (LEI FEDERAL Nº 10.711/2003 – Art. 8º).
h)Certificado de Regularidade – CR da empresa licitante junto ao IBAMA - (Instrução Normativa nº 11 e 12 de 17 de abril de 2018), Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, bem como do seu responsável técnico.
i)Prova de Registro ou inscrição em nome da licitante no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA/DAS) – SIPEAGRO - Decreto nº 4.954/2004, para o estabelecimento relacionado na atividade de produção e/ou comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes.

12.4.2 - A vistoria técnica ao local da prestação de serviço **é opcional**, na forma descrita no Termo de Referência.

12.5 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 - DO INSTRUMENTO DO AJUSTE

14.1 Uma vez homologado, o resultado da licitação pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.

14.2 O MUNICIPIO DE NITERÓI, no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei 10.520/00, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste a as subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Niterói convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

16.2 Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

16.3 Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

16.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

16.5 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

16.6 Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

16.7 Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

16.8 Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

16.9 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

16.10 Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

16.11 Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2 prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no item 17.18;

17.3 prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.4 iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

17.5 comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.6 responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.7 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.8 observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

17.9 elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

17.10 manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

17.11 manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

17.12 cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

17.13 indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

17.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

17.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

17.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

17.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

17.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

17.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

17.17 A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

17.18 Deverá realizar os serviços em dias e horários que não paralisem ou prejudiquem o andamento normal das vias, a menos que expressamente os serviços sejam autorizados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, pois os mesmos deverão ser em caráter emergencial, devidamente sinalizado;

17.19 Manter o local dos serviços limpo, com retirada de detritos e entulhos gerados pela execução decorrente de manutenções preventiva e corretiva, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

17.20 Transportar e dar destinação adequada aos materiais inservíveis provenientes de descarte, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

17.21 Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado, aterro sanitário ou local previamente indicado pela Fiscalização do contrato, em atendimento à Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002, que trata da Gestão de Resíduos da Construção Civil e resíduos provenientes de poda;

17.22 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

17.23 Observar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos desta licitação para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

17.24 Para execução dos serviços descritos serão necessárias equipes de campo, contendo Técnicos, Encarregados e ajudantes, ficando certo que o desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

17.24 Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos;

17.25 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

17.26 Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

17.27 Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

17.28 Indicar, no ato da assinatura do contrato, o responsável técnico, engenheiro civil e agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato de prestação de serviços, contrato social, em se trantando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

17.29 Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

17.30 Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

17.31 Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabiveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

17.32 A CONTRATADA não poderá subrogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros.

17.33 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

17.34 Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

17.35 Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

17.36 Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

17.37 Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços;

17.38 Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

17.39 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

17.40 Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora;

17.41 Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

17.42 Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

17.43 Fornecer ao seu empregado, no prazo de 3 (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

17.44 Manter seu profissional uniformizado, quando em visita à CONTRATANTE, identificando-o através de crachá, com fotografia recente, e provendo-o dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;

17.45 O empregado da CONTRATADA, estando em serviço, deverá ter conduta adequada na utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos, conforme indicações do fabricante, objetivando a correta execução dos serviços;

17.46 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

17.47 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

17.48 Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

17.49 Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

17.50 Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

17.51 Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

17.52 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

17.53 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do(s) empregado(s), acidentado ou com mal súbito, por meio do preposto indicado;

17.54 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

17.55 Fazer seguro de seu(s) empregado(s) contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

17.56 Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

17.57 Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

17.58 Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

17.59 A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

17.60 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto a regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

17.61 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

17.62 Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

17.63 Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

18.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

18.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato ou ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s).

19.1.1 O prazo do contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.1.2 Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

19.2 O objeto desta licitação deverá ser prestado na forma do cronograma e no local indicado no Anexo I– Termo de Referência e Memorial Descritivo.

20 - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

20.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

20.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 03 (três) membros designados pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme ato de nomeação constante no Termo de referência.

20.3 O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
Não serão admitidos para efeito de recebimento serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Órgãos Ambientais bem como da Prefeitura Municipal de Niterói.
O recebimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil (Lei Federal n.º 8.078/90).

Não serão admitidos para efeito de recebimento que estejam em desacordo.

20.4 A comissão a que se refere o item 21.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

20.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.6 A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

21 - DA RESPONSABILIDADE

21.2 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

21.2 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

21.3 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

21.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item anterior ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

21.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 21.4.

21.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

22 - DO PAGAMENTO

22.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.4015
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

22.1.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

22.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, **em 06 (seis) parcelas,** conforme cronograma de execução do contrato – Anexo I do termo de Referência, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

22.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

22.2.2 As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

22.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo MUNICIPIO de NITERÓI na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

22.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

22.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

22.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403 ramal: 227.

22.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

22.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

22.9 Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

22.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

22.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

23 - DOS RECURSOS

23.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1.2 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

23.1.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

23.1.4 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

23.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

23.2.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

23.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

23.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

23.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

23.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

24 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração as condições editalícias, sujeita a **LICITANTE VENCEDORA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do da compra, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

24.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE;

24.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

24.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, o presente instrumento poderá ser rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa, na forma prevista no art 5º, da Lei 12.846/2013.

24.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

24.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

24.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

24.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

24.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

24.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 É facultado ao Município de Niterói, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

25.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3 - Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

25.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à compra ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

25.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.

25.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.14 Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I- Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo.
Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
Anexo IV – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
Anexo V – Modelo Proposta de Preço.

Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Superveniência.
Anexo IX – Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.
Anexo X - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.
Anexo XI - Minuta Contratual.
Anexo XII - Planilha de Especificações do Serviço e orçamentária.

25.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

25.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

25.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 30 de out de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO. SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sula [illegible] Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	772

ANEXO I

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040111301/18	13/07/18	Sulamita M. dos Sa... Agente Adm. Assessoria Jurídica	773

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Muicípio de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas.

1.1. Os serviços serão prestados internamente no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento do Município de Niterói;

1.2. Os materiais de consumo, máquinas, equipamentos, mão de obra, plantas ornamentais e os insumos, serão fornecidos pela CONTRATADA;

1.3. O objeto inclui o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, veículos, água, plantas, insumos, alimentação e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente;

1.4. Para realização dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer todo o suporte necessário à sua execução, com supervisão técnica de um engenheiro civil e um engenheiro agrônomo

1.5. O valor total global estimado para a execução do objeto desta licitação para o período de **6 (seis) meses** será de R$ 2.755.041,55 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), dividido em dois lotes globais, conforme quadros a seguir:

LOTE 01: BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 02: EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***					
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ					
			DATA: 31/07/2019					
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL**	
1.		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**						
1.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180,00	R$	12,91	R$	2.323,80
1.2	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72,00	R$	30,39	R$	2.188,08
1.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	18,00	R$	273,66	R$	4.925,88
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$	314,44	R$	1.886,64
1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47,00	R$	15,36	R$	721,92
1.6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	1.362,54	R$	1.362,54

040001130/2018

774

Tamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DO MEDIDOR					
TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					**R$**		**13.408,86**
2.		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,61	R$ 43,91	R$	685,43
2.2	03.009.0009-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 5KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	R$ 117,42	R$	2.213,36
2.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,45	R$ 27,12	R$	66,44
2.4	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	15,00	R$ 26,57	R$	398,55
2.5	04.005.0014-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	690,00	R$ 6,27	R$	4.326,30
2.6	04.006.0014-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA:VERGALHOES,VIGAS DE MADEIRA,CAIXAS E MEIOS-FIOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8,00	R$ 69,14	R$	553,12
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					**R$**		**8.243,20**
3.		**INFRA ESTRUTURA**					
3.1	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,20	R$ 196,03	R$	823,32
3.2	11.002.0033-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	19,10	R$ 56,22	R$	1.073,80
3.3	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO	M3	19,10	R$ 1.519,62	R$	29.024,74

040001130/2018
Assessoria Adm
115

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO					
3.4	16.033.0002-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	95,70	R$	24,16	R$ 2.312,11
TOTAL DE INFRAESTRUTUTA					**R$**		**33.233,97**
4.		**PAREDES E PAINEIS**					
4.1	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99,00	R$	85,95	R$ 8.509,05
4.2	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4,00	R$	145,47	R$ 581,88
4.3	12.025.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	R$	544,59	R$ 6.796,48
TOTAL DE PAREDES E PAINEIS					**R$**		**15.887,41**
5.		**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**					
5.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	80,02	R$	4,41	R$ 352,88
5.2	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	127,65	R$	23,15	R$ 2.955,09
5.3	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	208,01	R$	26,69	R$ 5.551,78
5.4	13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	R$	15,88	R$ 3.303,19
5.5	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE	M3	0,10	R$	652,85	R$ 65,28

040 001130/2018
Amita V. Gon
Agente Adm
Assessoria Jur
776

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3					
5.6	13.025.0016-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,90	R$	65,62	R$ 7.736,59
5.7	13.030.0270-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5X7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,30	R$	118,21	R$ 12.092,88
5.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,40	R$	52,00	R$ 2.100,80
5.9	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	23,12	R$	25,76	R$ 595,57
5.10	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	R$	24,55	R$ 1.534,12
5.11	13.301.0140-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	R$	52,66	R$ 3.455,02
5.12	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	65,61	R$	8,23	R$ 539,97
5.13	13.330.0022-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTES,EM PLACAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO1:1:10,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,50	R$	75,04	R$ 3.189,20
5.14	13.330.0023-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	3,27	R$	80,06	R$ 261,79
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO,COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	R$	20,43	R$ 1.089,94
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3,00	R$	18,31	R$ 54,93
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO CLASSICO,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE	M2	42,50	R$	233,36	R$ 9.917,80

04000 1130/2018

Sulamita W. Gu
Agente Ad
Assessoria

177

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO					
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA,CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	R$	34,53	R$ 1.842,17
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3,00	R$	49,49	R$ 148,47
TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					**R$**		**56.787,47**
6.		**ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**					
6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA,EM CHAPA Nº18,COM DIAMETRODE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	440,86	R$ 881,72
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$	371,22	R$ 2.672,78
6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$	215,60	R$ 1.552,32
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R$	243,85	R$ 719,35
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	960,64	R$ 960,64
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$	956,40	R$ 2.869,20
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,NAS DUASFACES,CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADROEM MADEIRA NATURAL.ACABAMENTO BASE PARA PINTURA,MEDINDO 60X210CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	359,61	R$ 1.438,44
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4,00	R$	688,84	R$ 2.755,36
6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO	UN	4,00	R$	106,10	R$ 424,40

040004130/2018
Amita Vidos S
Agente Adm
Matrícula
178

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DE3/4"X5/16" COM ROSCA					
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	R$	39,33	R$ 314,64
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00	R$	14,39	R$ 345,36
TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS					**R$**		**14.934,21**
7.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$	187,43	R$ 562,29
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$	381,01	R$ 1.143,03
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$	488,30	R$ 488,30
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETONº2089/EMOP	UN	1,00	R$	630,63	R$ 630,63
7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	118,44	R$ 118,44
7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	176,62	R$ 706,48
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	226,65	R$ 453,30

040001130/2018

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	18,66	R$	37,32
7.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	27,95	R$	111,80
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	58,52	R$	351,12
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	17,97	R$	107,82
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,00	R$	36,59	R$	182,95
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	465,73	R$	931,46
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R$	15,10	R$	302,00
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,50	R$	25,94	R$	324,25
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	R$	136,94	R$	410,82
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOAPARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	226,71	R$	226,71
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	R$	119,78	R$	718,68
7.19	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	4,00	R$	194,76	R$	779,04
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	140,23	R$	140,23
7.21	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS	UN	5,00	R$	271,53	R$	1.357,65

040001130/2018
Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Juri
080

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO						
7.22	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R$	41,18	R$	123,54
7.23	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	93,44	R$	373,76
7.24	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R$	38,18	R$	38,18
7.25	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	R$	17,55	R$	157,95
7.26	15.004.0300-A	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	12,00	R$	4,75	R$	57,00
7.27	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	173,58	R$	173,58
7.28	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	116,27	R$	116,27
7.29	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	9,48	R$	37,92
7.30	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,83	R$	10,83
7.31	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	28,42	R$	56,84
7.32	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	91,14	R$	182,28
7.33	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$	6,22	R$	746,40
7.34	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	3,00	R$	181,08	R$	543,24
7.35	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	445,06	R$	890,12
7.37	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE	UN	3,00	R$	228,57	R$	685,71

Q4000/1330/2018
781

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
7.38	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	229,92	R$	229,92
7.39	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	247,33	R$	494,66
7.40	15.018.0120-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$	5,78	R$	69,36
7.41	15.018.0125-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,3" X 3",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$	6,02	R$	42,14
7.42	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	6,31	R$	12,62
7.43	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	104,20	R$	104,20
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	6,19	R$	30,95
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	13,11	R$	26,22
7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	R$	8,94	R$	62,58
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,29	R$	10,29
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,13W,120/220V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7,00	R$	25,38	R$	177,66
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$	25,37	R$	253,70
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R$	465,68	R$	931,36
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	40,93	R$	204,65
7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	73,43	R$	367,15
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	R$	7,18	R$	143,60
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E	M	12,50	R$	15,81	R$	197,62

040001130/2018
Sulamita V. dos S.
Agente Adm.
Assessoria Jur.
782

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	R$	6,79	R$	149,38
7.58	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R$	9,53	R$	285,90
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	R$	4,19	R$	100,56
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA,PADRAO NORMAL,TIPO A DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	116,39	R$	116,39
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1,00	R$	926,01	R$	926,01
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS					**R$**			**19.214,86**
8.		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**						
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO,SIST.LAMINAR GRAMA(80 A 120KG/M2),C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES,PLACAS P/DRENAGEM,CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO.FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	R$	337,08	R$	21.064,12
8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	R$	110,29	R$	6.892,02
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	R$	60,75	R$	2.581,26
8.5	58.002.0428-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 9"	M	15,30	R$	44,46	R$	680,23
TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					**R$**			**31.217,63**
9.		**PINTURAS**						
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA,EM TRES DEMAOS	M2	17,75	R$	2,93	R$	52,00
9.2	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA	M2	264,36	R$	17,44	R$	4.610,43

04000130/2018

183

Tamila V. dos Santos
Agente Adm

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL					
9.3	17.017.0050-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	R$	26,64	R$ 1.501,16
9.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,10	R$	25,46	R$ 664,50
9.5	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	R$	15,00	R$ 62,10
9.6	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	208,01	R$	18,69	R$ 3.887,70
		TOTAL DE PINTURAS			**R$**		**10.777,89**
10.		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**					
10.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	450,55	R$ 450,55
10.2	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$	223,57	R$ 894,28
10.3	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	220,13	R$ 220,13
10.4	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	R$	245,34	R$ 736,02
10.5	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E	UN	4,00	R$	328,79	R$ 1.315,16

Q4000 1130/2018

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

784

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO					
10.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	422,64	R$ 422,64
10.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	29,89	R$ 119,56
10.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	35,24	R$ 140,96
10.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	28,03	R$ 140,15
10.11	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	39,90	R$ 239,40
10.12	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	130,34	R$ 782,04
10.13	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	17,26	R$ 34,52
10.14	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	15,75	R$ 94,50
10.15	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	125,23	R$ 125,23
10.16	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	296,28	R$ 296,28
10.17	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$	234,78	R$ 469,56
10.18	18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATORDE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$	160,78	R$ 964,68
10.19	18.027.0440-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXIBRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$	72,10	R$ 648,90
10.20	18.029.0010-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	833,16	R$ 1.666,32
10.21	18.070.0040-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,90	R$	288,61	R$ 836,96

040001130/2018
Julamita V. dos Santos
Agente Administrativo
Assessoria Jurídica
785

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

10.22	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	R$	483,86	R$	251,60
10.23	18.070.0046-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,11	R$	410,52	R$	455,67
10.24	18.070.0105-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	R$	32,52	R$	121,95
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS					**R$**			**11.427,06**
11.		**SERVIÇOS GERAIS**						
11.1	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	14,40	R$	9,12	R$	131,32
11.2	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	R$	4,51	R$	104,27
11.3	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	14,00	R$	8,42	R$	117,88
11.4	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,90	R$	5,26	R$	620,15
11.5	05.001.0387-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,50	R$	4,51	R$	191,67
11.6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	72,00	R$	4,00	R$	288,00
11.7	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24,00	R$	8,00	R$	192,00
11.8	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	12,00	R$	62,40	R$	748,80
11.9	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108,00	R$	5,16	R$	557,28
11.10	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5,00	R$	800,00	R$	4.000,00
11.11	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	1.553,63	R$	1.553,63
11.12	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE	UN	4,00	R$	65,56	R$	262,24

04000 1130/2018

Assessoria Jurídica
Agente Público
Matrícula 5.001.986-1

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
11.13	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$	70,70	R$	212,10
11.14	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	R$	0,93	R$	22,32
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					**R$**			**9.001,66**
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS					**R$**			**224.134,22**

04000113/2018

Camila V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

LOTE 02: EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo										
PAISAGISMO								OBRA: CSB		
								LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO NITERÓI - RJ		
1 - PLANTAS FORRAGEIRAS										
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO					R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO					R$	13,20	R$	101,85
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta					R$	8,40		
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²					R$	1,92		
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)					R$	30,24		
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²					R$	18,24		
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)					R$	10,80		
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²					R$	18,92		
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há					R$	0,13		

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 343.791,38
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 118.218,90
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 7.467,61

040001130/2018
Sulamita V. dos S.
Agente Adm.
Assessoria Jur.
787

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 34.346,75
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 50.246,49
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 75.516,41
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 85.098,42
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 37.626,31
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 67.967,31
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$ 17.174,90
TOTAL FORRAGEIRA										**R$ 837.454,48**

2 - GRAMA

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$ 11,71	R$ 23,71
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 2,05	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$ 3,09	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$ 0,00	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$ 0,03	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$ 6,31	
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,08	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,13	
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha	R$ 0,31	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$ 23,71	R$ 233.970,21
TOTAL GRAMA									**R$ 233.970,21**

3 - ARBUSTOS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4	R$ 36,00	R$ 119,05

040001130/2018

Julamita V. dos ... Agente Adm Assessoria Jur

189

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		MUDAS / M²)		
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 2,80	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,92	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 30,24	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$ 18,24	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$ 10,80	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$ 18,92	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,13	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 90.363,43
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 24.688,51
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 14.469,29
3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 43.230,49
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 1.071,45
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 238,10
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 119,05
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 357,15
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 29,76
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 148,81
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 238,10
TOTAL ARBUSTOS									**R$ 174.954,14**

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e	R$ 380,00	R$ 541,02

04000113972018 Sulamita V. dos S. Agente Adm Assessoria Jur. 790

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

	altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO			
09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$	42,30	
09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$	0,64	
09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$	0,01	
22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$	1,46	
22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,18	
22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,64	
22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,50	
22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$	2,10	
09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$	65,66	
09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$	30,24	
09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$	17,28	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 3.787,14
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 1.082,04
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 6.492,24
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS									**R$ 11.361,42**

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	R$ 7,15	R$ 139.761,31
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 22,35	R$ 21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	R$ 3,93	R$ 8.063,84

040001130/2018

Tamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

791

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		de 0,73m³ em condiçoes especiais, giro de 180º - t (fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m³)						
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (19541,57m²/1 dam x 0,05m)	512,96	m³	**COMPOSIÇÃO**	R$ 25,20	R$	12.926,59
TOTAL PREPARO DO SOLO							**R$**	**182.589,48**

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM,FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO REDONDO LISO DE 1/2",SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOSEM BARRA DE(1 1/2"X3/8"),COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL,DISTANCIADOS DE 75CM,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVEESCAVACAO,RE ATERRO,CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE.FORNECIMENTOE COLOCACAO	3365,9	m		R$ 69,67	R$ 234.502,25
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	3868,95	m		R$ 34,75	R$ 134.446,01
TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO							**R$ 368.948,27**

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7.1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187	H	1 HORA / DIA	R$ 170,36	R$ 31.857,32
7.2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1496	H	8 HORAS / DIA	R$ 45,68	R$ 68.337,28
7.3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2600,00	H	12 HORAS / DIA	R$ 18,69	R$ 48.594,00
7.4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 46,49	R$ 26.359,83
7.5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS	390	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 25,71	R$ 10.026,90

040001130/2018
Juliamita V. dos
Agente Adm
Assessoria Juri
192

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL				
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL					**R$**	**185.175,33**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO					**R$**	**1.994.453,33**

SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS			**R$**	**224.134,22**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO			**R$**	**1.994.453,33**
SUB TOTAL DOS LOTES			**R$**	**2.218.587,55**
	BDI	**24,18%**	**R$**	**536.454,00**
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO			**R$**	**2.755.041,55**

04000/1130/2018 Juliamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Jurid.
493

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO CSB — **DATA:** 31/07/2019

LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ — **REF.BASE:** EMOP: junho-19

ÍTEM	SERVIÇO	PERCENTUAL	ETAPA DE CONCLUSÃO DA OBRA															
			DIAS 1 30		DIAS 31 60		DIAS 61 90		DIAS 91 120		DIAS 121 150		DIAS 151 180					
		GERAL																
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	0,60%	R$ 16.651,12	100,0%														
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,37%	R$ 10.236,41	100,0%														
3.	INFRA ESTRUTURA	1,50%	R$ 24.761,97	60,0%	R$ 16.507,98	40,0%												
4.	PAREDES E PAINEIS	0,72%	R$ 7.891,59	40,0%	R$ 11.837,39	60,0%												
5.	ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	2,56%	R$ 17.629,67	25,0%	R$ 52.889,01	75,0%												
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,67%	R$ 7.418,12	40,0%	R$ 11.127,18	60,0%												
7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,87%	R$ 4.772,20	20,0%	R$ 9.544,41	40,0%	R$ 9.544,41	40,0%										
8.	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	1,41%			R$ 25.197,93	65,0%	R$ 13.568,12	35,0%										
9.	PINTURAS	0,49%			R$ 8.030,39	60,0%	R$ 5.353,59	40,0%										
10.	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.	0,52%					R$ 14.190,12	100,0%										
11.	SERVIÇOS GERAIS	0,41%					R$ 11.178,26	100,0%										
12.	CERCA E CORDÕES DE CONCRETO	16,63%	R$ 45.816,00	10,0%	R$ 82.468,79	18,0%	R$ 82.468,79	18,0%	R$ 82.468,79	18,0%	R$ 82.468,79	18,0%	R$ 82.468,79	18,0%				
13.	TOTAL DO PAISAGISMO	81,55%	R$ 224.676,14	10,0%	R$ 404.417,06	18,0%	R$ 404.417,06	18,0%	R$ 404.417,06	18,0%	R$ 404.417,06	18,0%	R$ 404.417,06	18,0%				
14.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,35%	R$ 22.995,07	10,0%	R$ 41.391,13	18,0%	R$ 41.391,13	18,0%	R$ 41.391,13	18,0%	R$ 41.391,13	18,0%	R$ 41.391,13	18,0%				
TOTAL GERAL			R$ 382.848,29	13,9%	R$ 663.411,27	24,1%	R$ 582.111,48	21,1%	R$ 528.276,98	19,2%	R$ 528.276,98	19,2%	R$ 528.276,98	19,2%				
SUB TOTAL ACUMULADO			**R$ 382.848,29**	**13,9%**	**R$ 1.046.259,56**	**38,0%**	**R$ 1.628.371,04**	**59%**	**R$ 2.156.648,02**	**78%**	**R$ 2.684.925,00**	**97%**	**R$ 3.213.201,98**	**116,63%**				
	- Marcação de 30 em 30 dias.		VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:										R$	2.755.041,55				

OBS 1: O valor do B.D.I. 24,18% , já está incluído nos itens acima relacionados.

OBS 2: Poderá ocorrer progressão no cronograma de acordo com o executado.

04000 1130/2018

Juliamita V. dos Sa
Agente Adm
Assessoria Jur
194

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

2.1. Banheiros: Conforme Anexo I - Projeto Técnico Novos Banheiros

2.2. Paisagismo: Conforme Anexo II - 320-CSB-PMN-MD-0001-01-MEMORIAL DESCRITIVO

3. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

3.1. Será declarado vencedor do procedimento licitatório o licitante que apresentar a proposta de menor valor global para o **Lote 01** e para o **Lote 02**, desde que o objeto cotado atenda as especificações exigidas e esteja dentro do limite do valor de referência estimado.

4. VISTORIA

4.1. O licitante tem por opção fazer a vistoria no local onde serão executados os serviços, até o terceiro dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria Municipal de Conservação - Av. Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta D'areia, Niterói - RJ, 24020-000, através do telefone: (21) 2719-5113.

4.2. A vistoria será individual e acompanhada pelo responsável da área onde será realizado o serviço, o qual visará a declaração comprobatória da vistoria efetuada, que deverá ter sido agendada com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua efetiva realização, podendo ocorrer em dias úteis no horário de 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas.

4.3. As vistorias deverão ser realizadas por representante da empresa, que deverá comparecer aos locais com os Termos de Vistoria previamente impresso em conformidade com o modelo (anexo deste Termo).

4.4. A declaração de vistoria com a assinatura do responsável da área onde será realizado o serviço será documento exigido para a habilitação do licitante no Pregão.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

PARA LOTE 01:

5.1. Comprovação de capacidade Técnico Operacional compatível com o objeto desta licitação, em nome da empresa licitante, que a mesma tenha fornecido os materiais e prestado os serviços de engenharia civil, com características similares às licitadas, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível.

5.2. Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Civil, compatível com o objeto desta licitação, que o mesmo tenha prestado serviços com características similares às licitadas, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível.

5.3. Prova de possuir no momento da licitação vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) em Engenharia Civil, emissores dos documentos do item "5.2".

5.4. Prova de registro ou inscrição do seu responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e certidão de responsabilidade técnica.

5.5. Comprovante de que a licitante é devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia Civil. Caso a Sede da Empresa seja em Estado diferente de onde esteja sendo licitado, será aceita a comprovação da inscrição em outra localidade, porém, quando da contratação (caso vencedora do certame), a Contratada deverá providenciar o registro no CREA da localidade do certame.

5.6. Licença junto ao Instituto Estadual Ambiental do Rio de Janeiro – Inea ou órgão competente, para transporte de resíduos, ou caso o licitante seja dispensado de tal licença,

5.12. Licença junto ao Instituto Estadual Ambiental do Rio de Janeiro – Inea ou órgão competente, para transporte de resíduos, ou caso o licitante seja dispensado de tal licença, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente emitida pelo órgão.

5.13. Registro ou Inscrição no RENASEM – (LEI FEDERAL Nº 10.711/2003 – Art. 8º)

5.14. Certificado de Regularidade – CR da empresa licitante junto ao IBAMA - (Instrução Normativa nº 11 e 12 de 17 de abril de 2018), Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, bem como do seu responsável técnico.

Prova de Registro ou inscrição em nome da licitante no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA/DAS) – SIPEAGRO - Decreto n° 4.954/2004, para o estabelecimento relacionado na atividade de produção e/ou comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 6 (seis)meses, a partir da data da sua assinatura;

6.2. O contrato poderá ser prorrogado desde que justificada por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato e observada a vigência do crédito orçamentário;

6.3. Toda prorrogação será precedida de realização de pesquisa de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

7. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato, mediante entrega da Ordem de Serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sulamita Vidos San...
Assessoria Adm.
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040011130118	13/07/18		799

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.1. Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitavos estipulados no Edital e seus Anexos;

8.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

8.1.3. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

8.1.4. Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciarias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

8.1.5. Indicar, **no ato da assinatura do contrato**, o responsável técnico, engenheiro civil e agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato de prestação de serviços, contrato social, em se trantando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

8.1.6. Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

8.1.7. Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

8.1.8. Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabiveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuizos a que tem direito;

8.1.9. A CONTRATADA não poderá subrogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros.

Sulamita V. dos S
Agente Adm
Assessoria Jur

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040/1130/18	31/07/18		800

8.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.11. Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

8.1.12. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

8.1.13. 1Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

8.1.14. Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços;

8.1.15. Todas os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

8.1.16. Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

8.1.17. Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora;

8.1.18. Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

8.1.19. Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

8.1.20. Fornecer ao seu empregado, no prazo de 3 (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

8.1.21. Manter seu profissional uniformizado, quando em visita à CONTRATANTE,

identificando-o através de crachá, com fotografia recente, e provendo-o dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;

8.1.22. O empregado da CONTRATADA, estando em serviço, deverá ter conduta adequada na utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos, conforme indicações do fabricante, objetivando a correta execução dos serviços;

8.1.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

8.1.24. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

8.1.25. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

8.1.26. Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

8.1.27. Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

8.1.28. Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

Sulamita Silva dos Santos
Assessoria Jurídica Adm.

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
090111301/18	13/07/18		804

10. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será efetuada conforme determina a Lei nº 8.666/93:

10.2. O gestor do presente contrato será a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Sra. Dayse Nogueira Monassa.

10.3. Atuarão como fiscais do contrato:

10.3.1. Alexandre Moraes da Silva;

10.3.2. Marcelo Serieiro Serra.

10.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seu gestor ou fiscais, no que concerne à execução do objeto contratado;

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei nº 8.666/93;

10.6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito sem que de qualquer forma, restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente por Fiscal designado, podendo para isso, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária e rejeitar quaisquer serviços/fornecimento quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais

Processo:	Data:	Rubrica: Adm. Assessoria Jurídica	Folha:
040111301/18	13/07/18		805

entregues/empregados não são os especificados.

10.7. A fiscalização da Administração terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de bra da CONTRATADA, para assegurar-se de que as tarefas sejam executadas na forma preestabelecida.

10.8. Ao CONTRATANTE, por intermédio do gestor/ fiscal, é assegurada a gestão e/ou fiscalização dos serviços contratados, de forma a acompanhar a execução contratual, por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos quanto aos resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; cumprimento da execução do escopo contratado, tais como, prazos estabelecidos, e compatibilidade com o Cronograma de Serviços estabelecido;

10.9. A Fiscalização se reserva o direito de impugnar os trabalhos que não forem feitos a contento, ficando a CONTRATADA na obrigação de refazê-los, sem ônus para o CONTRATANTE;

10.10. Os serviços ou bens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

10.11. Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Orçamento;

10.12. Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste Termo;

10.13. A Fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou do preposto da CONTRATADA que venham causar embaraço à fiscalização, que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas ou, ainda, por incompetência, indisciplina ou que perturbe o bom andamento dos trabalhos;

10.14. A fiscalização do CONTRATANTE terá, a qualquer tempo, acesso a todas as dependências vinculadas à execução dos serviços contratados, podendo verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, equipamentos e utensílios

utilizados.

11. LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços serão executados no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, sempre de segunda a sexta-feira.

11.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal tecnicamente capacitado e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços descritos no item acima, atendendo plenamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo, no edital e no instrumento contratual e.

11.3. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

12. MODALIDADE E TIPO:

12.1. A Licitação ocorrerá na Modalidade Pregão, na sua forma Presencial, tipo menor preço global, por LOTE.

12.2. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço global estimado.

12.3. Foi escolhido está modalidade tendo em vista a economia de escala obtida com o serviço em questão, bem como a complexidade de elaboração.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-o às suas necessidades por meio de aditamento contratual;

13.2. Os empregados e o preposto da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

13.3. Fica terminantemente proibido a contratação de parentes de servidores ativos e inativos do Município de Niterói nos contratos de empresas prestadoras de serviços

Sulamita V. dos Sa

Processo:	Data:	Rubrica: Adm. Assessoria Jurid	Folha:
040/1130/18	13/07/19		807

atualmente em vigor, bem como naqueles que venham a ser celebrados com esta Administração, no âmbito de suas unidades, em consonância com os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade na Administração Pública, ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

13.4. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão de obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a prestação dos serviços, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto no Contrato.

Alexandre Moraes da Silva
Diretor de Áreas Verdes
Mat. 1243295-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,67	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																	
Contribuição Previdênciária (I) - CPRB	0,00	Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 24,18%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE AC,S,G,R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

04/10/2018
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

808

809

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

040001130/2018

ANEXO I

040001130/2018

Amamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

850

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

PREFEITURA MUNICIPAL NITERÓI

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

SECONSER

PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO

exploreniteroi.com.br

PROJETO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO BANHEIROS

MEMORIAL DESCRITIVO

040001130/2018

Sulam... dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

811

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

1. INTRODUÇÃO

Este memorial visa complementar o projeto arquitetônico e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão a construção de um novo **Bloco de Banheiros** para o Parque Prefeito Ferraz também Conhecido com Campo de São Bento está situado entre as ruas Lopes Trovão, Domingues de Sá, Gavião Peixoto e Av. Roberto Silveira – Niterói – RJ.

Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste memorial, no projeto arquitetônico e demais documentos que compõe material necessário à execução das obras, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente com os autores do projeto arquitetônico e fiscal da obra.

040001130/2018
Sulamita [illegible] dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
812

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SERIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

2. JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Arquitetônico contempla a Construção de um novo bloco de banheiros.
Atualmente o Campo de São Bento possui um bloco de banheiros composto por:

- Banheiro feminino
- Banheiros Masculino
- Acessível / família
- Fraldário

Em uma consulta pública feita pela **Prefeitura** sobre melhorias para o Campo de São Bento, a primeira colocada com 66% foi a construção de banheiros.

Recentemente tem ocorrido muitos eventos no Parque Prefeito Ferraz tais como: feiras, piqueniques, Rota Gourmet entre outros, os banheiros existentes não são suficientes para suportar a demanda de pessoas. A pesquisa citada anteriormente é prova da necessidade de um novo bloco de banheiros.

Considerando que este projeto visa em atender as necessidades aos usuários do referido Parque, posicionando a construção em um lugar estratégico. Tendo em vista que os banheiros já existentes estão situados na altura da Rua Lopes Trovão. E o que será construído ficará na altura da Rua Domingues de Sá, desta forma facilitaremos o acesso e proporcionaremos em certo conforto por se tratar de áreas distintas.

040001130/2018 Sub... dos San... Ger... de Adm. Assessoria Juridica 813

3. O PROJETO

Fazem parte desse projeto as especificações técnicas apresentadas neste Memorial Descritivo, as Plantas técnicas (ANEXO I), a planilha de material com o quantitativo (ANEXO II) e o termo de referencia (ANEXO III).

3.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades proposto acompanha o programa do bloco de banheiros existente com algumas alterações, ambientes maiores, maior conforto nas cabines sanitárias com áreas mais espaçosas, circulação para duas pessoas, área de lavatórios compartilhada para dois banheiros masculino e feminino.
A construção foi dividida em 2 (dois) Blocos, um composto por banheiro masculino, feminino e área de lavatório compartilhada e o outro com o banheiro acessível/ família e fraldário.

Resultado final do Programa:

AMBIENTE	M²
BANHEIRO FEMININO	12
BANHEIRO MASCULINO	12
LAVATÓRIOS COMPARTILHADOS	5,35
BANHEIRO ACESSÍVEL /FAMILIA	6
FRALDÁRIO	5,39
CIRCULAÇÃO	11
ÁREA DE PAREDES	7,26
TOTAL	59

040001130/2018 mita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 214

3.2 IMPLANTAÇÃO

Estudos foram realizados para melhor locação do novo bloco de banheiros, para que o mesmo não prejudicasse nenhum canteiro do Campo e também ficasse próximo a área de uso constante,como o Parque e as áreas onde atualmente acontecem eventos de piquenique.

Desta forma foi escolhida uma área no lado oposto aos banheiros Existentes, sem vegetação, de fácil acesso aos usuários do Parque Prefeito Ferraz.

O local escolhido para construção foi o canteiro 10 (Dez) que fica próximo a Aleia 07 (Sete) e 04 (Quatro) na altura da Rua Domingues de Sá, onde atualmente fica localizada a casa de força. O canteiro possui espaços sem vegetação e árvores de grande porte, por ser uma área com muita sombra , acaba dificultando o crescimento das plantas. Considerando também, que a casa de força já anexada a esse canteiro acaba configurando uma área de serviço.
Além disso esse canteiro fica localizado a um raio de 100 m de distância do Coreto (tombado pelo **INEPAC**).
A área se encaixou em todos os requisitos solicitados, e a construção nesse local também não prejudicará nenhum dano a vegetação existente no Campo.

A **figura 1 e figura 2** são imagens da área escolhida e sua situação atual.

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 815

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SERIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

Figura 1

Figura 2

040001130/2018 Sulamita Dos San... Agente Adm. Assessoria Jurídica 8116

3.3 CONCEITO E PARTINDO ARQUITETÔNICO

O conceito do projeto é a integração da construção com a natureza, de modo que a mesma mantenha a harmonia com o entorno. Visando também proporcionar conforto aos usuários.

Inserção de vegetação a construção, telhado verde, cores que lembrem a natureza, pergolado, jardim vertical decorativo, cabines maiores, acesso espaçoso, ventilação cruzada, iluminação natural, são elementos que compõem o Partido Arquitetônico.

3.4 CONFORTO

3.4.1 Ventilação

Se tratando de conforto em banheiro, ventilação é uma temática muito importante, por terem um alto nível de umidade. Além disso manter o ambiente arejado evita o surgimento de mofo e elimina odores desagradáveis. Pensando nisso foi utilizada a ventilação cruzada entre os ambientes, através de janelas e cobogó (elementos vazados) permitindo que o ar entre por uma abertura e saia por outra com maior velocidade, como ilustra a imagem a baixo.

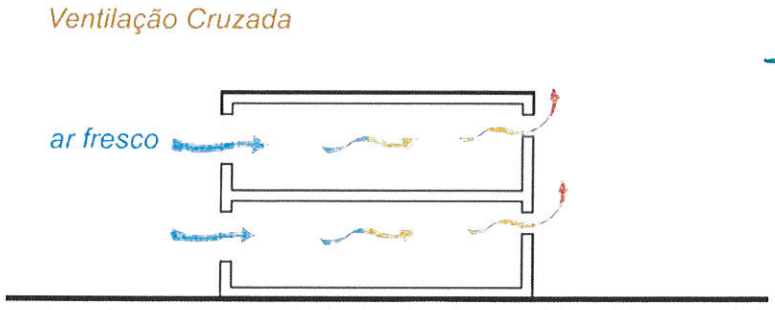

mita V. dos Santos
ente Adm.
soria Jurídica
817
040001130/2018

3.4.2 Ambientes Internos

Cabines Sanitárias mais espaçosas com 1,05 metros de largura, e porta abrindo para fora.
Circulação dos banheiros com 1,20 metros permitindo que duas pessoas transitem ao mesmo tempo.
Espelhos para ampliar o ambiente e proporcionar sensação de profundidade.

Banheiro Feminino
Composto por:
-3 (três) cabines sanitárias
- 3(três) Bacias Sanitárias com caixa acoplada
- 1 (um) Espelho

Banheiro Masculino
Composto por:
- 1(três) cabine sanitária
- 3(três) mictórios
- 1(um) Bacia sanitária com caixa acoplada
- 1(um) Espelho

Área de Lavatórios
Composto por:
- 4 (quatro) Cubas de embutir
- 4 (quatro) torneiras
- 1 (um) espelho
- 1 Bancada de granito com adaptação para criança.

040001130/2018 Subamita Agente Adm Assessoria Jur 818

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

Banheiro Acessível / Família

Composto por:

-1 Bacia Sanitária com caixa acoplada (PNE)

- 1Bacia Sanitária com caixa acoplada (infantil)

-1 lavatório

- 2 Barras de apoio

-1 Espelho

040001130/2018 Iulamita V. do. Agente Adm. Assessoria Jurídica 8

3.4.3 Ecotelhado (Telhado verde)

O telhado verde foi proposto para integrar a construção ao entorno, por ser sustentável se encaixa perfeitamente no conceito, além de promover um novo habitat para novas espécies.
Ele vai diminui a transferência de calor para o ambiente, reter água da chuva e fazer absorção de ares poluentes.

3.5 Paisagismo

Se acaso houver alguma espécie de árvore ou planta no local, onde vai ser construído o novo bloco de Banheiros, estas deveram ser remanejadas para outro canteiro no Parque Prefeito Ferraz.

Na fachada frontal foram utilizados arbustos popularmente conhecidos como buxinho e duas Palmeiras Fênix. Na fachada Posterior também foram usados buxinhos e uma Palmeira Fênix, somente na área que divide os dois blocos, nas paredes foram anexados trepadeiras popularmente conhecida com hera. Como estão ilustradas nas Plantas técnicas (ANEXO I)

vivoplantas.com.br

Nome popular: Buxinho, Árvore-da-caixa,Buxo
Nome cientifico: *Buxus sempervirens*
Categoria: Arbustos

040001130/2018
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
Asses
890

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SERIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER	MEMORIAL DISCRITIVO
PROJETO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO NOVO BLOCO DE BANHEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO	JUNHO/ 2019

vivoplantas.com.br

Nome popular: Buxinho, Árvore-da-caixa,Buxo
Nome cientifico: *Buxus sempervirens*
Categoria: Arbustos

www.vaicomtudo.com

Nome popular: Hera, Aradeia, Hedra
Nome cientifico: *Hedera Helix*
Categoria: folhagens,forração

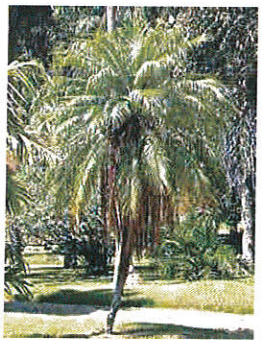

www.jardineiro.net

Nome popular: Palmeira fênix, Palmeira-anã
Nome cientifico: *Phoenix roebelenii*
Categoria: Palmeiras

040001130/2018

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Juridica

892

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/1250

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO

ExAcad: LIDIA COUTO

DATA: 13/02/2019

01/07

040001130/2018

Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurid...

822

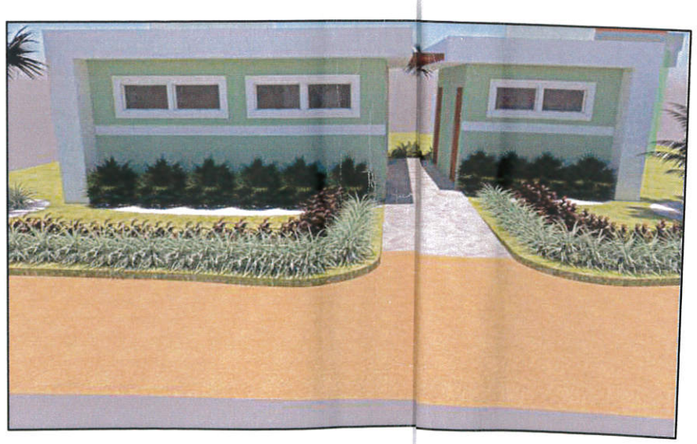

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: LAYOUT EXTERNO

ExAcad: LIDIA COUTO

DATA: 19

02/07

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

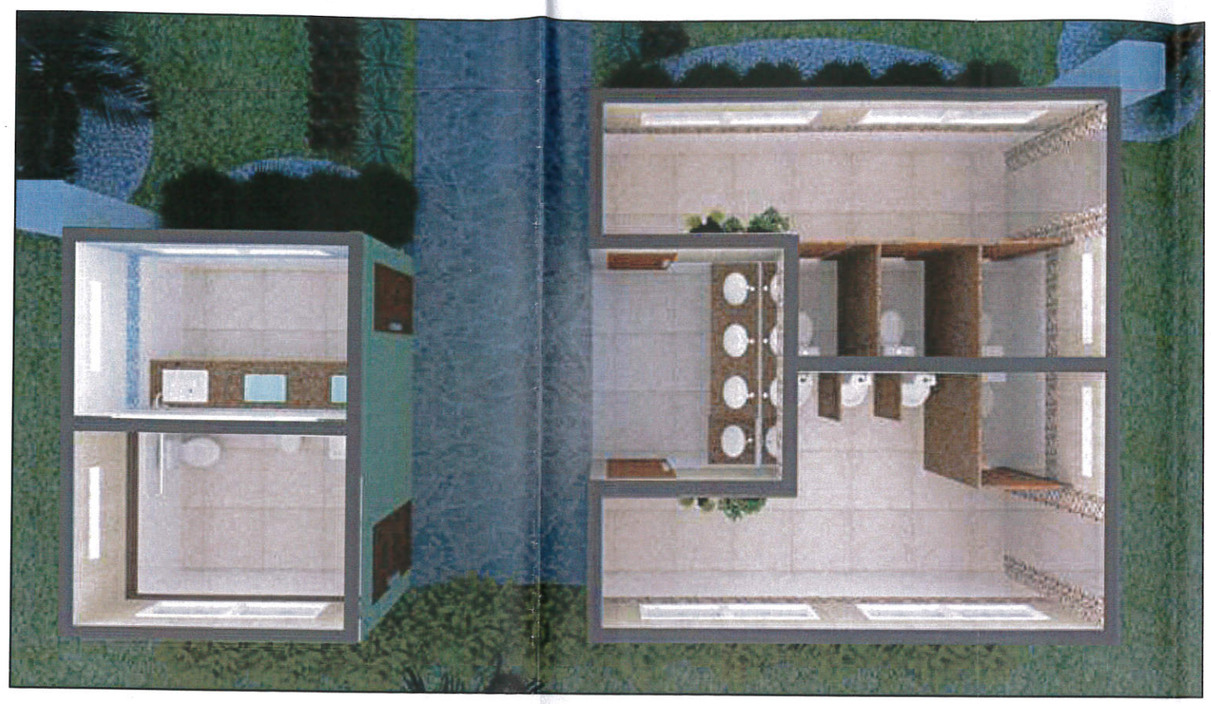

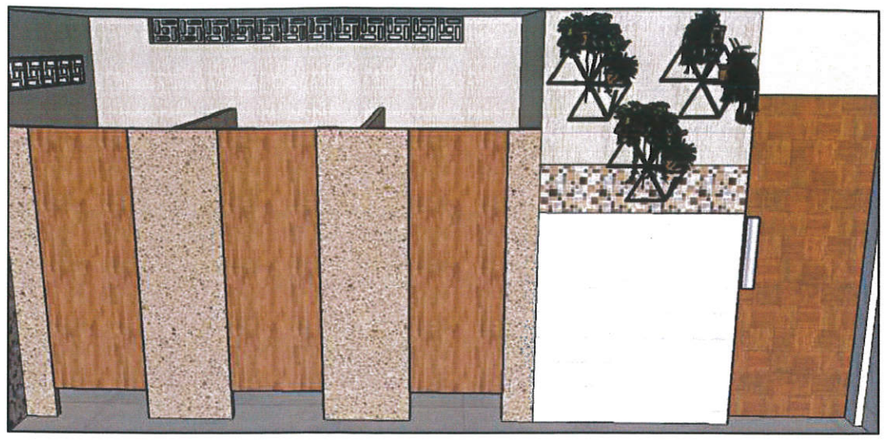

BANHEIRO FEMININO

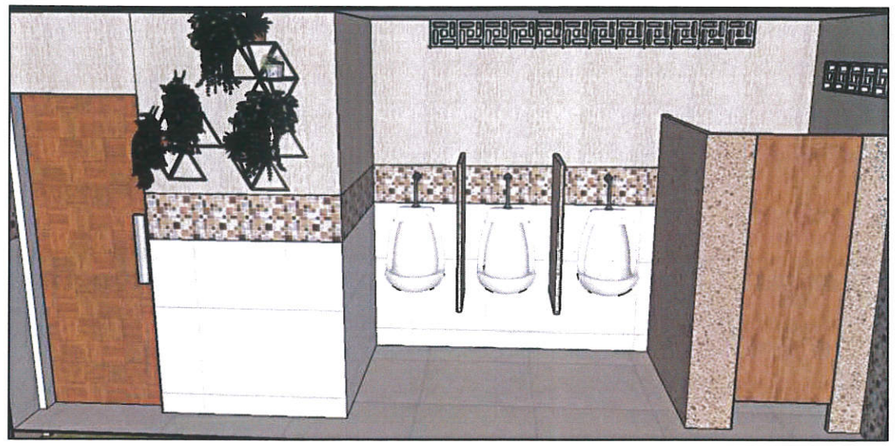

BANHEIRO MASCULINO

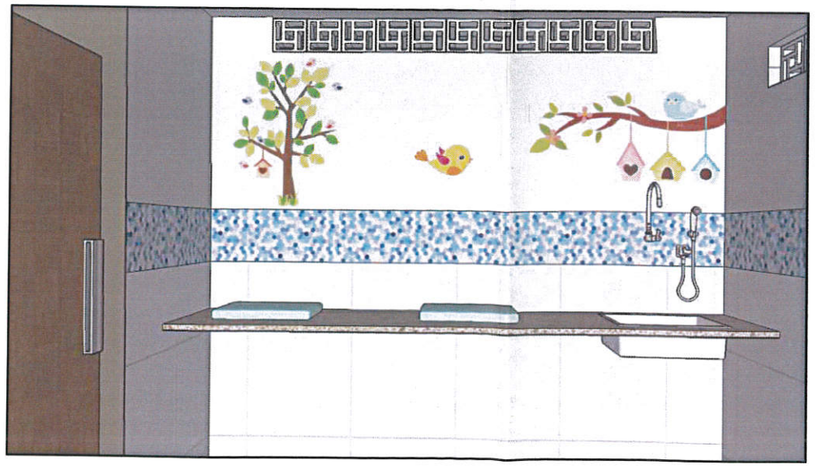

FRALDÁRIO

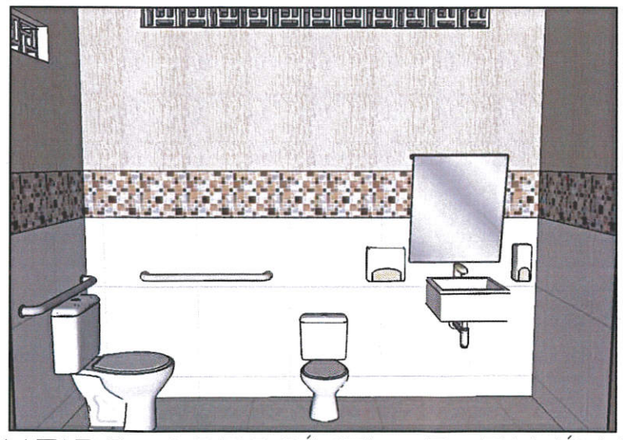

BANHEIRO ACESSÍVEL E FAMÍLIA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: LAYOUT INTERNO

ExAcad: LIDIA COUTO

DATA: 13/02/2019

040001130/2018

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Parlamentar

824

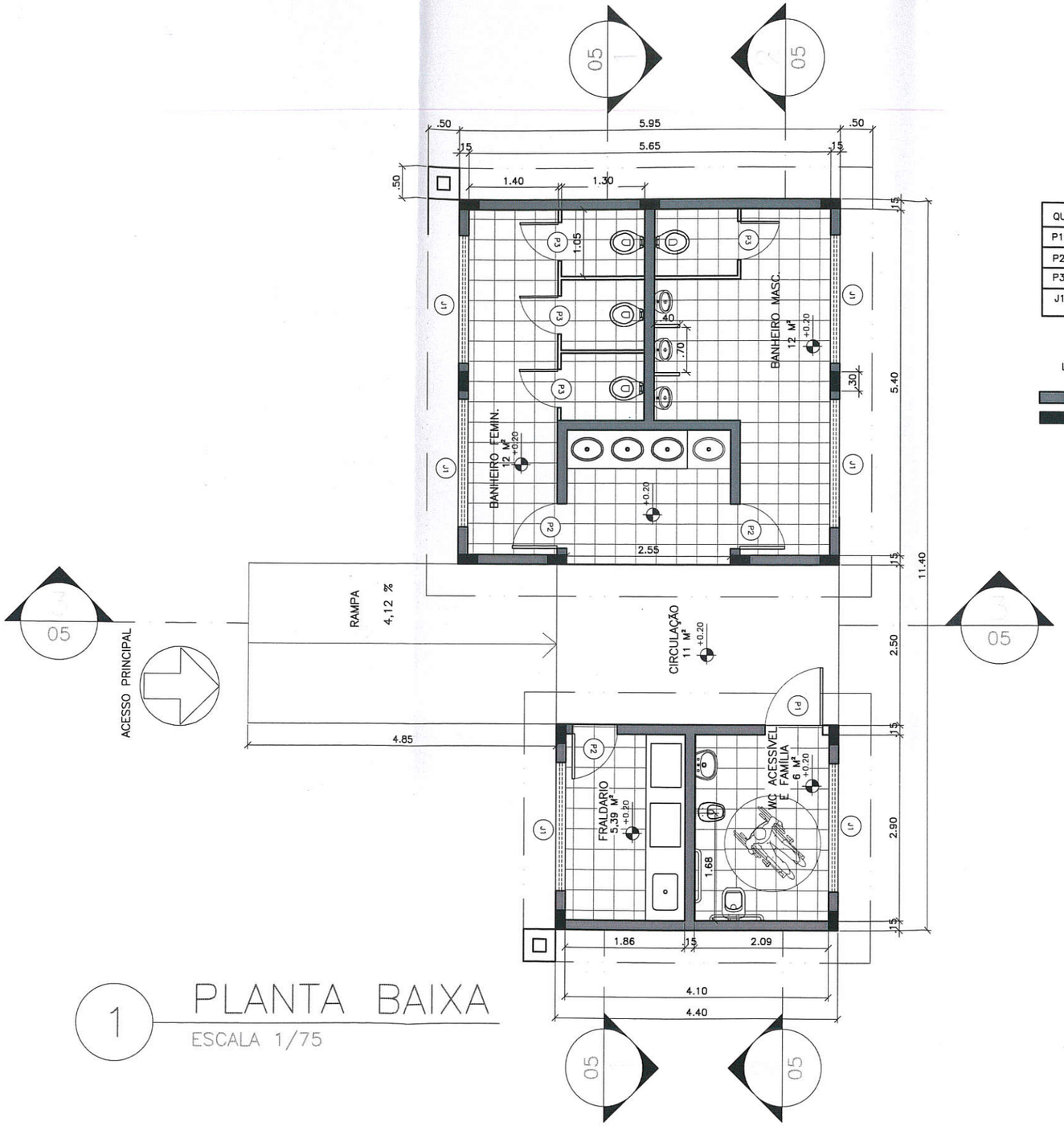

QUADRO DE ESQUADRIA	
P1	0,90X2,10
P2	0,70X2,10
P3	0,60X2,10
J1	2,00X0,60 1,70

LEGENDA

ALVENARIA

PILARES

1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: PLANTA BAIXA

ExAcad: LIDIA COUTO

DATA: 13/02/2019

04/07

040001130/2018

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
925

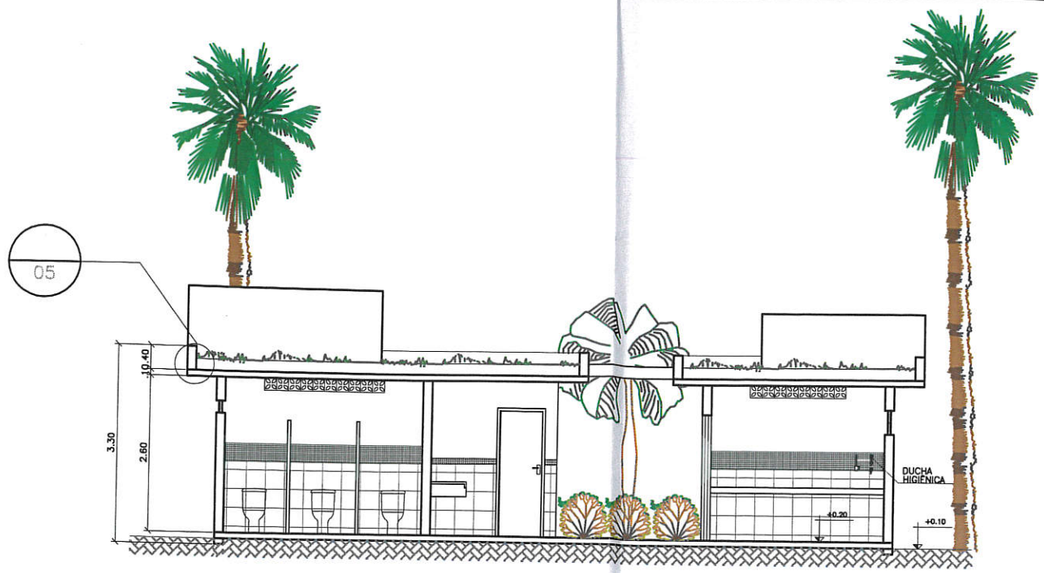

1 CORTE 1
ESCALA 1/100

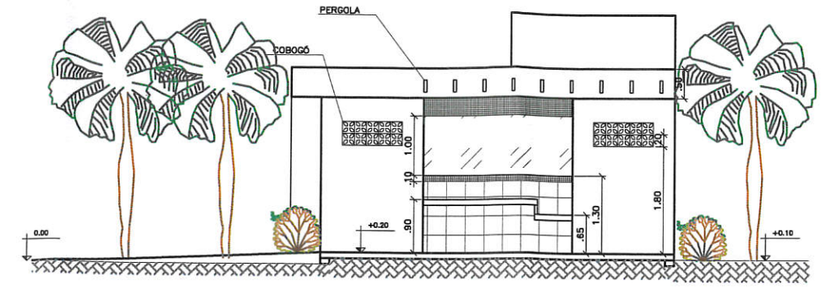

3 CORTE 3
ESCALA 1/100

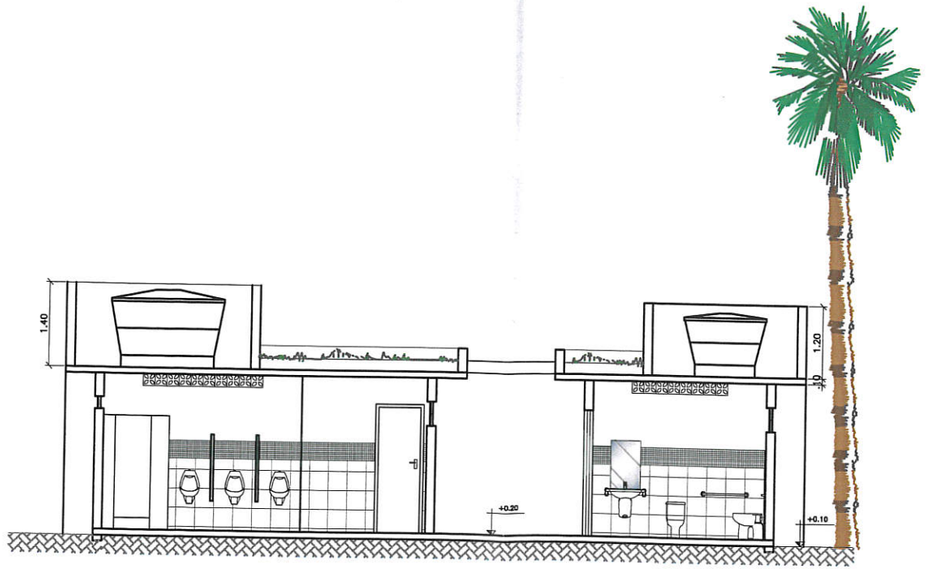

2 CORTE 2
ESCALA 1/100

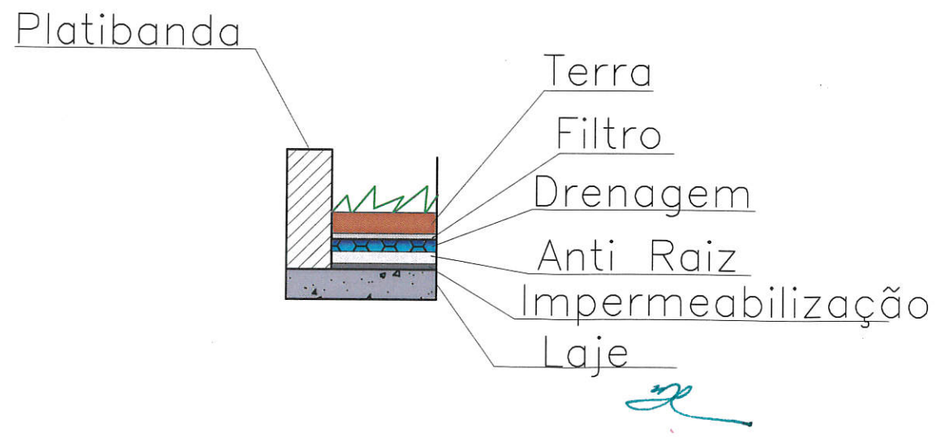

4 DETALHE 1
ESCALA 1/20

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: CORTES

ExAcad: LIDIA COUTO DATA: 13/02/2019

05/07

040001130/2018

Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria

826

1 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/100

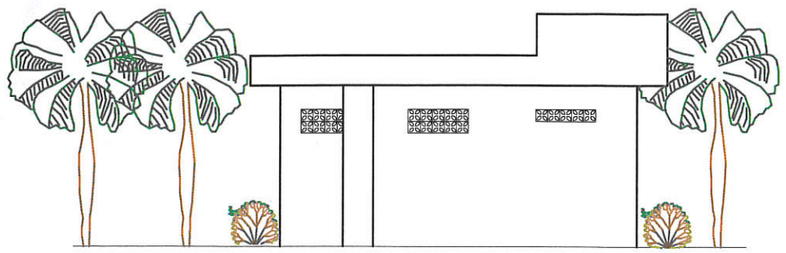

3 FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1/100

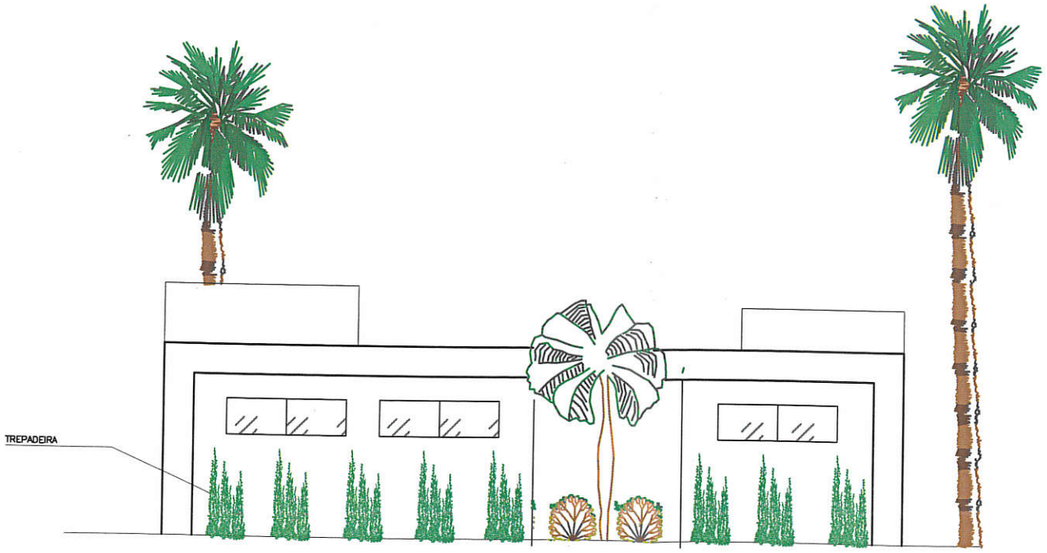

2 FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1/100

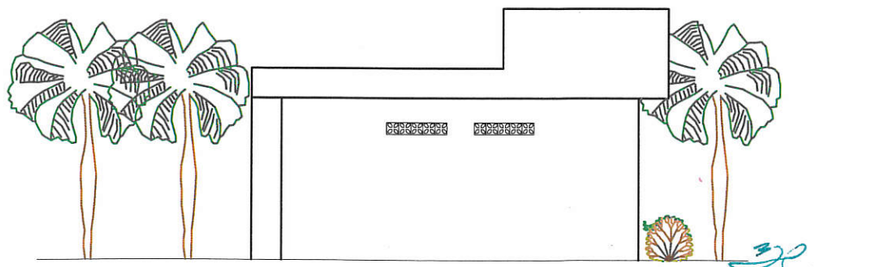

4 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/100

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: FACHADAS

ExAcad: LIDIA COUTO

DATA: 13/02/2019

06/07

040001130/2018

Sulamita Dos
Agente Ad
Assessoria Jur

927

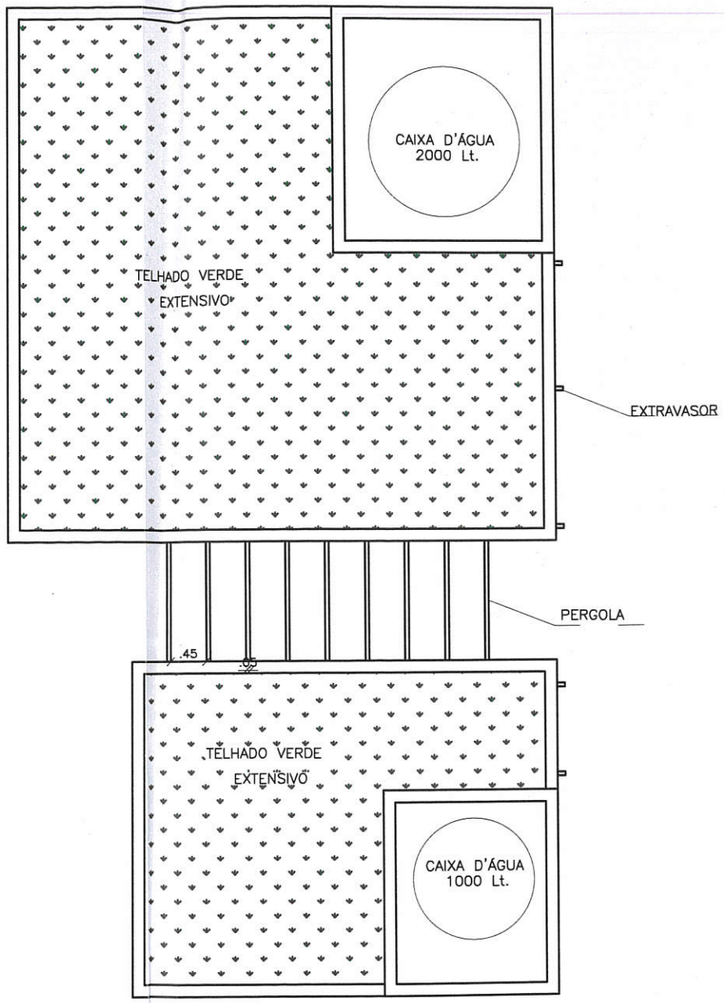

1 PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/75

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

TÍTULO: PLANTA DE COBERTURA ExAcad: LIDIA COUTO DATA: 13/02/2019

07/07

Suramita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

4000130/2018

Suramita V. dos
Assessoria Jurídica

(3) 040001130/2018

Suramita V. dos Sar
Agente Adm
Assessoria

931

(9) 04000 1130/2018

Suamita Matos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

832

(5) 040001130/2018 Valmua V. dos Agente a Assessor 833

Assinatura dos Sanit
Agente Adm.
Assessoria Jurí

04000130/2018
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

335

0400001130/2018 8 Juamita V. dos 836

Sulamita [illegible] dos
Agente Ad
Assessoria J
837
040001130/2018

ANEXO II

040.001130/2018
Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jur
838

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

SECONSER

PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO

PARQUE PREFEITO FERRAZ - Campo de São Bento

MEMORIAL DESCRITIVO

FEVEREIRO / 2019

Rev.	Data	Descrição	Execução	Coordenação	Aprovado
01	26/03/2019	Revisão conforme comentários em reunião de 18/03/2019	CVA	LCV	LGA
00	28/02/2019	Emissão Inicial	CVA	LCV	LGA

040001130/2018

Solamita Vidos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

839

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 6

3. JUSTIFICATIVA 11

4. O PROJETO 13

4.1 Aquisição de Mudas 13

4.2 Preparo do Local de Plantio 13

4.3 Arbustos, Herbáceas e Forrações 13

4.4 Gramados 14

4.5 Irrigação e Manutenção Inicial 14

4.6 Recomendações Gerais 14

4.7 Locação das espécies nos canteiros 20

5. LISTA DE ESPÉCIES 21

6. ANEXOS 29

6.1 ANEXO I - Planta Geral de Paisagismo 30

6.2 ANEXO II – Levantamento Topográfico e Cadastral 31

6.3 ANEXO III – Planilha de Quantidades 32

6.4 ANEXO IV – Planta de Locação 33

040001130/2018
Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
840

ÍNDICE DE IMAGENS

Figura 1 - Perspectiva visual do usuário prejudicada pelo excesso de vegetação 7
Figura 2 - Exemplo da obstrução da perspectiva da visual. Em vermelho, faixa do campo de visão do pedestre. 7
Figura 3 8
Figura 4 8
Figura 5 - Alameda Edimundo Soares Silva 9
Figura 6 - Coreto do Campo de São Bento 9
Figura 7 - Bambuzal instalado em umas das na praças do parque 15
Figura 8 - O bambuzal não atende mais a sua função ornamental 16
Figura 9 - Degradação do ambiente provocado pelo bambuzal 17
Figura 10 - Esquema para horta comunitária 18
Figura 11 - Meio fio no canteiro da esquina da Av. Roberto Silveira e Rua Domingues de Sá 18
Figura 12 - Nível do canteiro e da via de passagem com arcos de ferros danificados, próximo a rua Domingues de Sá 19
Figura 13 - Arcos danificados 20

040001130/2018
Sulamita V. dos Sant
Agente Adm.
Assessoria Jurid
841

1. INTRODUÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO do Projeto Paisagístico do Parque Prefeito Ferraz, também conhecido como Campo de São Bento, apresenta informações e diretrizes gerais dos serviços contratados, conforme Contrato nº18/2018, firmado entre a Prossema Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e a Prefeitura Municipal de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER. Processo Administrativo 040/001274/2018 e prazo de execução de 60 dias com Ordem de Início 07/01/2018. Vale aqui registrar que no ano de 2018 o Parque Prefeito Ferraz completou 110 anos da sua urbanização.

Os serviços realizados no âmbito do Contrato têm por finalidade a revitalização e melhoria do sistema ambiental dos canteiros ajardinados do parque. Hoje esses canteiros estão impactados negativamente pela ação do tempo, devido ao crescimento desordenado de muitas espécies vegetais arbóreas e arbustivas, além da compactação do solo.

A obstrução e poluição visual provocada por esse desordenamento é o foco das intervenções propostas, através da limpeza, tratamento do solo dos canteiros e plantio de novas espécies e/ou manejo de espécies que se adaptaram ao local.

Como justificativa para contratação deste serviço, o Termo de Referência apresenta:

> *"O Paisagismo é um instrumento ambiental utilizado para melhoria da qualidade ambiental do meio urbano.*
>
> *Tal demanda faz-se necessária tendo em vista a degradação atual da antiga cobertura vegetal de áreas ajardinadas no Parque Prefeito Ferraz (Campo de São Bento). O serviço a ser realizado será capaz de melhorar o impacto visual e proporcionar maior bem-estar aos frequentadores do local. "*

Como consequência do produto desta contratação, o município de Niterói terá em mãos informações direcionadas que irão subsidiar a revitalização da vegetação dos canteiros do Parque Prefeito Ferraz, localizado no bairro de Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

040001130/2018 Sulamita V. dos Santo Agente Adm. Assessoria Jurídica 842

A revitalização e a manutenção de parques públicos históricos nas cidades contemporâneas é um desafio para a gestão pública. O projeto de revitalização do Campo de São Bento requer pesquisa e reflexão, não é uma tarefa simples. Sendo um bem tombado, um parque histórico exige estudo e entendimento de toda sua complexidade para a implementação de soluções adequadas e adaptáveis, no sentido da preservação de sua finalidade original e das atividades da população que atualmente utiliza o parque.

"Paisagens projetadas não permanecem estáticas, elas se desenvolvem e decaem. Podemos estar atentos às várias etapas do seu desenvolvimento e mitigar os problemas que surgirem, mas raramente é possível mantê-las inalteradas ao longo do tempo. As paisagens históricas projetadas devem se adaptar se quiserem sobreviver - na prática nem tudo pode ser preservado. Então decidir o que é mais significativo é primordial!"[1]

Nesse sentido, a proposta adotada para readequação dos jardins visa à melhoria da paisagem atual do parque, que conta hoje com um acervo arbóreo significativo desenvolvido ao longo dos últimos anos. Esse acervo aqui será tratado como o componente direcionador da escolha das espécies forrageiras e arbustivas propostas para os canteiros. Como bem ilustrado na imagem da capa (junho de 2018) deste documento, o conjunto de árvores formou um dossel de beleza única, mas também criou áreas sombreadas nos canteiros ajardinados, indicando um tratamento específico para equilibrar a paisagem e a ambiência, explorando a valor cênico desse acervo arbóreo.

O grande objetivo dos parques urbanos é propor aos moradores das cidades a opção de visitar áreas naturais, com paisagens verdes, fauna e flora, sem a necessidade de percorrer grandes distâncias. É neles que grande parte da população urbana desenvolve sua relação com a natureza, o que faz deles uma importante ferramenta para conscientização ambiental.

[1] DUARTE, Claudia Brack. **Plano de Gestão para o Campo de Santana: subsídios e considerações**. Dissertação de Mestrado. UFRJ, Rio de Janeiro, 2012. p.57

040001130/2018 Solanita V. dos Santo Agente Adm. Assessoria Jurídica 843

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente projeto de paisagismo contempla o conjunto vegetal formado por árvores, arbustos e forrageiras dos canteiros ajardinados de todo o Parque Prefeito Ferraz.

Dessa forma, todos os outros elementos existentes no parque, tais como: mobiliário urbano, equipamentos públicos, acessos, lagos, espaços recreativos, dentre outros, estão sendo considerados no projeto de paisagismo, mas, seu estudo e tratamento não fazem parte do escopo dos serviços.

Durante as visitas técnicas para o levantamento de informações foram identificadas necessidades de tratamento e melhoria de alguns elementos existentes que compõem os canteiros. Nesse sentido foi desenvolvido o item "Recomendações Gerais" indicando propostas que deverão ser implementadas durante o plantio pela empresa executora especializada.

Como parque público urbano, o Campo de São Bento vem sendo utilizado pela população como área de lazer contemplativo, recreativo e área de passagem. Também são realizadas atividades culturais, educativas e esportivas. Algumas dessas atividades vêm danificando as áreas dos canteiros ajardinados, indicando a necessidade de ordenamento de atividades e orientação quanto ao uso e restrição de acesso aos canteiros.

Atualmente o parque encontra-se com seus canteiros superpovoados com grande variedade de espécies de plantas, ocasionando o campo visual bem limitado devido à altura que essa vegetação atingiu, conforme ilustra a Figura 1 e a Figura 2. Situação crítica também em relação a segurança dos usuários, colocando em risco a integridade física diante da violência que tomou conta das cidades brasileiras. Tal situação impossibilita a observação da área com uma perspectiva maior e a percepção do todo, restringindo o caráter contemplativo desejado.

040001130/2018 Sulamita ... Agente Adm ... Assessoria Jr 844

Figura 1 - Perspectiva visual do usuário prejudicada pelo excesso de vegetação

Figura 2 - Exemplo da obstrução da perspectiva da visual. Em vermelho, faixa do campo de visão do pedestre.

040001130/2018
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
845

A escolha das espécies para cobertura vegetal projetada para os canteiros está limitada a uma altura máxima de 0,40 metros a 0,60 metros no sentido de liberar visualmente a perspectiva da extensão do parque, contribuindo para reverter a insegurança da população e liberar a visão para áreas maiores incentivando o lazer contemplativo. **Figura 3** e **Figura 4**.

Figura 3

Figura 4

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 846

Esta diretriz vem ao encontro do objetivo de resgatar o aspecto de campo livre, característico dos parques concebidos no período da criação do Campo de São Bento na década de 1940. Imagens encontradas na página da internet *www.porciunculaofs.com*.

Figura 5 - Alameda Edimundo Soares Silva

Figura 6 - Coreto do Campo de São Bento

040001130/2018
Sulamita
Agente
Assessoria
847

Árvores e palmeiras adultas e consolidadas que compõem a paisagem dos canteiros precisam ter sua integridade e condições avaliadas. Análises fitossanitárias, tratamentos específicos, avaliação de risco de falha ou queda de árvores (protocolo de risco) são necessários e deverão ser realizados por técnicos especialistas do setor de arborização urbana municipal. Estas atividades consolidarão a reforma dos canteiros proposta neste projeto paisagístico.

040001130/2018
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria J
848

3. JUSTIFICATIVA

Após análises e estudos preliminares, o critério definido para a escolha das espécies baseia-se em 5 eixos distintos a seguir descritos.

Eixo 1 - Desobstrução da perspectiva visual de quem percorre as aleias.
Basicamente, as forrações com altura limitada e as árvores já existentes irão compor o conjunto dos canteiros. Garantirão a visada ampla do parque. Arbustos muito volumosos e altos não estão presentes no projeto. A utilização de uma mesma espécie em grandes áreas realçará a beleza típica das forrações.

Eixo 2 - Luminosidade das áreas
Ao longo dos últimos anos muitas árvores se desenvolveram e suas copas criaram um significativo dossel no parque. As espécies de plantas propostas para a forração seguem mandatoriamente o traçado projetado pelo sombreamento proporcionado por esse dossel.

Eixo 3 - Árvores existentes
A paisagem do parque é caracterizada por imponentes árvores e palmeiras. São espécies que vêm se desenvolvendo e multiplicando, seja pela ação do homem, seja pela disseminação de sementes feita por pássaros e pequenos animais, provocando um desordenamento indesejado. Durante os serviços de limpeza dos canteiros, as mudas de árvores e palmeiras com até 2,00 metros de altura deverão ser remanejadas para outras áreas da cidade ou para o parque, desde que atenda ao projeto.

Essa etapa deve ser acompanhada e autorizada pela equipe técnica de fiscalização do parque ou por outra equipe por ela designada.

Eixo 4 - Remanejamento de espécies de plantas
Existe nos canteiros grande oferta de mudas de espécies que já estão adaptadas às condições ambientais locais e que poderão ser remanejadas para atender ao projeto. A utilização dessas espécies garante o êxito no desenvolvimento e consolidação da vegetação. Espécies propostas que não se adaptarem no parque deverão ser substituídas.

040001130/2018 Rulamita V. dos Santo Agente Adm. Assessoria Jurídica 849

Eixo 5 – Controle e manutenção dos jardins

As espécies selecionadas são rústicas e não exigem cuidados especiais. São perenes e de rápido desenvolvimento. Um número reduzido de espécies de forrações cobre grande parte das áreas dos canteiros. Essa limitação contribui para a manutenção e conservação, otimizando os serviços da equipe dedicada com podas e limpezas, bem como no combate a pragas e doenças.

Com a implantação do projeto proposto, espera-se que a ambiência resultante ao final da execução dos serviços provoque maior prazer, bem estar e segurança aos usuários, sendo o objetivo final de quem, por algum motivo, utiliza ou atravessa o Parque Prefeito Ferraz.

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jur. 950

4. O PROJETO

Fazem parte do projeto as especificações técnicas apresentadas neste Memorial Descritivo, a Planta Geral de Paisagismo (ANEXO I), o levantamento topográfico dos canteiros (ANEXOII), a planilha de quantidades (ANEXO III) e a Planta de Locação (ANEXO IV).

4.1 Aquisição de Mudas

As mudas devem ser adquiridas de viveiristas idôneos em bom estado fitossanitário, apresentar brotações novas e sadias, evitando aquelas com sintomas de moléstias ou sinais de ataque de pragas. Nas mudas com torrão evitar as que apresentam raízes superficiais ou raízes saindo pelos orifícios de drenagem das embalagens. Nas mudas de raízes nuas, evitar as que apresentarem raízes danificadas (quebradas, torcidas etc.). As mudas das árvores devem ter tronco único, sem ramificações até uma altura mínima de 1,80m;

4.2 Preparo do Local de Plantio

Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos. Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes e bulbos existentes. Revolver a terra, eliminando os torrões em toda área de plantio. Preparar o solo descompactando-o e nivelando-o, descartando camada superficial de 5cm de espessura. Deixar a terra perfeitamente nivelada e observar a presença variações do terreno.

4.3 Arbustos, Herbáceas e Forrações

As forrações devem ser plantadas com espaçamentos pequenos para mais rápida cobertura do terreno, evitando a erosão e diminuindo a área livre para o crescimento de pragas. Para melhor efeito estético, as mudas não devem ser alinhadas. Em declives, não plantar as mudas em filas que acompanhem a declividade do terreno, evitando a formação de sulcos pela água da chuva. As mudas de torrão devem ser colocadas em covas do terreno previamente preparado e adubado. Pressionar bem a terra ao redor da muda e evitar enterrar a uma profundidade maior que a do viveiro. Após o plantio e colocação de cobertura morta, fazer uma rega abundante. Fazer uma poda de limpeza (retirar partes danificadas, folhas e flores secas) nas mudas após o plantio.

04000/1130/2018 Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Ju
851

4.4 Gramados

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento. O terreno deverá estar previamente preparado e nivelado, após o plantio irrigar abundantemente; Irrigar o gramado diariamente durante o verão, sempre ao final da tarde, e a cada dois dias, no início da manhã, durante o inverno. Evitar deixar as placas armazenadas por muito tempo. Em caso de grandes áreas a serem gramadas, fazer com que as entregas sejam parceladas.

4.5 Irrigação e Manutenção Inicial

Proceder rega abundante e diária durante os períodos de menor insolação (pela manhã e ao cair da tarde). Durante os 120 primeiros dias após o final do plantio, deverá ser executada limpeza de pragas e substituição das espécies mortas e doentes, obedecendo a frequência de visita da equipe de jardinagem a cada 15 dias corridos. (até 120 dias após o início do plantio)

4.6 Recomendações Gerais

A implementação das orientações deste item devem ser dimensionadas pela empresa executora especializada e confirmadas pela equipe técnica responsável pelo parque Prefeito Ferraz.

040001130/2018
Sulamita V. dos San
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
852

4.6.1 Retirada de camada de 5 centímetros do solo existente (topsoil), terra compactada que atualmente cobre todos os canteiros do parque.

4.6.2 Considerar a substituição de espécies arbóreas condenadas pelo setor de arborização municipal. A substituição deverá ser analisada no momento da execução do plantio, considerando a quantidade excessiva de indivíduos existentes.

4.6.3 Retirada de tocos, troncos de árvores e de palmeiras secas ou mortas. Não considerar substituição nesse momento.

4.6.4 Retirada de espécies vegetais, mais especificamente, arbustos e pequenas árvores (as mudas devem ser transplantadas) com altura aproximada de até 2,00 metros.

4.6.5 O bambuzal existente na área do canteiro número C-35 deve ser erradicado. Figura 7, Figura 8 e Figura 9. A técnica para a retirada deve garantir que não ressurgirão novos brotos. A praça onde hoje está instalado deverá ser recomposta (meio fio e pavimento) acompanhando o padrão das demais praças existentes entre os canteiros do parque.

Figura 7 - Bambuzal instalado em umas das na praças do parque

Solanita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Jurid.
853

Figura 8 - O bambuzal não atende mais a sua função ornamental

Conforme demanda apresentada através de consulta pública à população, a criação de horta urbana comunitária nesta praça será positiva para a área remanescente trazendo movimento e mais segurança.

Da mesma forma, a demanda por atividades para encontro de animais e seus donos, o Parcão, será positivo utilizar o espaço na área entre os canteiros 01 e 03. Ou na pracinha entre os canteiros 6, 7 e 11.

Estimular estas atividades nas áreas sugeridas acima e movimentá-las será uma melhoria na ambiência local.

04900113/2018
Jamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
851

Figura 9 - Degradação do ambiente provocado pelo bambuzal

Complementando essa recomendação seguem sugestões para implantação da horta comunitária a inseri-la de forma harmônica na área dos canteiros ajardinados. A proposta é que esteja situada em área adjacente ao limite da pracinha, conforme esquema da Figura 10 abaixo, interna ou externamente ao canteiro 35. Deverá ser limitada por forração da altura média 0,60m, já indicada no projeto. Poderão ser Dianelas. Ou Maranta-cinza ou, mesmo, Íris amarela.

Este padrão poderá transferido para qualquer outro canteiro com este tipo de pracinha interna, desde que observada a luminosidade que incide na área escolhida.

040001130/2018 Sulamita V. dos Sant Agente Adm. Assessoria Jur 855

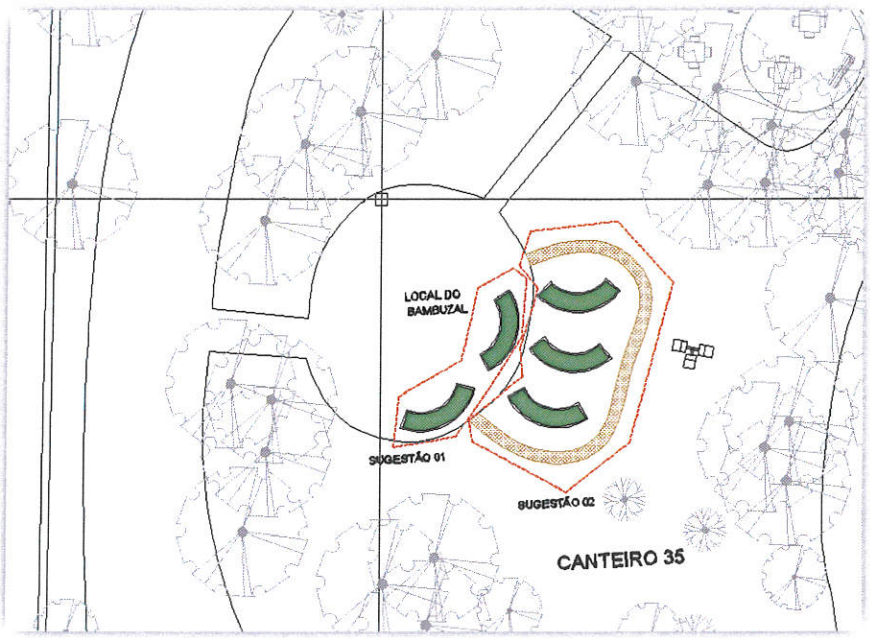

Figura 10 - Esquema para horta comunitária

4.6.6 Todas as espécies vegetais saudáveis retiradas e com condições de serem transplantadas devem ser armazenadas e cuidadas até o seu destino final.

4.6.7 Recomposição de trechos de meio fio dos canteiros que foram danificados ou cobertos pelo assoreamento do terreno, conforme exemplo da Figura 11.

Figura 11 - Meio fio no canteiro da esquina da Av. Roberto Silveira e Rua Domingues de Sá

4.6.8 Regularização ou aterro de canteiros todo ou em parte. Essa regularização deve também ser realizada onde houve a recomposição de meio fio. Figura 12.

Figura 12 - Nível do canteiro e da via de passagem com arcos de ferros danificados, próximo a rua Domingues de Sá

4.6.9 Os arcos de ferro que cercam grande parte do perímetro dos canteiros não fazem parte do projeto original, estão muito danificados e, em vários canteiros até inexiste (Figura 12 e Figura 13). Recomenda-se a retirada total, devolvendo o aspecto original do parque. Ou, então, devem ser reconstituídos em todos os canteiros, pintados com tinta em cor de alerta, o verde atual se confunde com a vegetação. Essas ações garantem, dessa forma, a uniformidade de sua finalidade. Caso contrário, poderá confundir o pedestre... onde não tem o arco indica que o canteiro poderá ser acessado?

04000113O/2018 Suramita V. dos Santo
Agente Adm
Assessoria Jr
857

Figura 13 - Arcos danificados

4.6.10 O acesso aos canteiros deverá ser coibido e desestimulado com mobilização e educação ambiental através de equipe técnica especializada em educação ambiental. Deverão ser realizadas campanhas educativas, treinamento dos guardas municipais, colocação de placas "Proteja a vegetação", "Caminhe pelas aléias", "Preserve o Parque", "Pisar danifica o jardim" etc.

4.7 Locação das espécies nos canteiros

A demarcação em campo para o plantio das espécies está apresentada na Planta de Locação (ANEXO IV). Nesta planta estão apresentados os limites das manchas das forrações e a localização dos arbustos e árvores na base topográfica. Para execução do plantio deverá ser realizada a locação com base no levantamento topográfico, parte integrante deste projeto, por equipe técnica especializada em agrimensura.

040001130/2018
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
858

5. LISTA DE ESPÉCIES

040001132/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm Assessoria Ju 869

Forração

Nº	Espécie	Características	
1		Nome vulgar:	GRAMA SÃO CARLOS
		Nome científico:	*Axonopus compressus*
		Categoria:	Forração
		Clima:	climas temperado, subtropical e tropical úmido
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene
2		Nome vulgar:	GRAMA AMENDOIM
		Nome científico:	*Arachis repens*
		Categoria:	Forração
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene
3		Nome vulgar:	SINGÔNIO
		Nome científico:	*Syngonium angustatum*
		Categoria:	Forração
		Clima:	equatorial, oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	luz difusa, meia sombra
		Ciclo de vida:	perene
4		Nome vulgar:	ÍRIS-AMARELA OU PSEUDO-ÍRIS
		Nome científico:	*Trimezia fosteriana*
		Categoria:	Bulbosas, plantas aquáticas, plantas palustres
		Clima:	Equatorial, oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	Perene

040 00 1130/2018 ... dos ...ente Adm. Assessoria Jurídica 860

5		Nome vulgar:	DIANELA
		Nome científico:	*Dianella tasmanica*
		Categoria:	folhagens, forrações ao sol pleno, gramados e forrações
		Clima:	equatorial, mediterrâneo, subtropical, temperado, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	Perene

6		Nome vulgar:	BRILHANTINA
		Nome científico:	*Pilea microphylla*
		Categoria:	forração, folhagens
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	Perene

7		Nome vulgar:	MARANTA-CINZA, TENANTE
		Nome científico:	*Ctenanthe setosa*
		Categoria:	forração, folhagens
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	luz difusa, meia sombra
		Ciclo de vida:	Perene

8		Nome vulgar:	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO, BARRIGA-DE-SAPO
		Nome científico:	*Maranta leuconeura*
		Categoria:	forração, folhagens
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	luz difusa, meia sombra
		Ciclo de vida:	Perene

9		Nome vulgar:	JIBOIA VERDE
		Nome científico:	*Epipremnum pinnatum*
		Categoria:	folhagens, forrações, trepadeira
		Clima:	equatorial, oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	luz difusa, meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	Perene

@40001130/2018
Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurí
861

10		Nome vulgar:	ANTÚRIO, FLOR-VERNIZ, ANTÚRIO-DE-FLOR
		Nome científico:	*Anthurium andraenum*
		Categoria:	flores perenes, forrações
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	Perene

11		Nome vulgar:	LÍRIO-DA-PAZ, BANDEIRA-BRANCA, ESPATIFILO
		Nome científico:	*Spathiphyllum wallisii*
		Categoria:	flores perenes, forrações
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	luz difusa, meia sombra
		Ciclo de vida:	Perene

12		Nome vulgar:	HERA-ROXA, RUBRASTILIS
		Nome científico:	*Hemigraphis alternata*
		Categoria:	forração, folhagens
		Clima:	oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

13		Nome vulgar:	ÉRICA, CUFÉIA
		Nome científico:	*Cuphea gracilis*
		Categoria:	flores perenes
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

14		Nome vulgar:	BULBINE, BULBÍNEA, CEBOLINHA-DE-JARDIM
		Nome científico:	*Bulbine frutescens*
		Categoria:	flores perenes
		Clima:	mediterrâneo, subtropical, temperado, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

040001130/2018
Amita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

15		Nome vulgar:	RUELIA-ROXA
		Nome científico:	*Ruellia coerulea*
		Categoria:	flores perenes, plantas aquáticas, plantas palustres
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

04/000130/2018 Solamita V. dos Santos Agente Ad Assessoria 863

Arbusto		
Nº	**Espécie**	**Características**

1		Nome vulgar:	MURTA-DE-CHEIRO, DAMA-DA-NOITE, JASMIM-LARANJA
		Nome científico:	*Murraya paniculata*
		Categoria:	arbustos, árvores, árvores ornamentais, cercas vivas
		Clima:	continental, mediterrâneo, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

2		Nome vulgar:	HELICÔNIA, ASA-DE-ARARA
		Nome científico:	*Heliconia latispatha*
		Categoria:	plantas arbustivas
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical, tropical de altitude, tropical úmido
		Luminosidade:	meia-sombra
		Ciclo de vida:	perene

3		Nome vulgar:	DRACENA DE MADAGASCAR
		Nome científico:	*Dracaena marginata*
		Categoria:	arbustos, arbustos tropicais, plantas esculturais
		Clima:	Equatorial, Subtropical, Tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

4	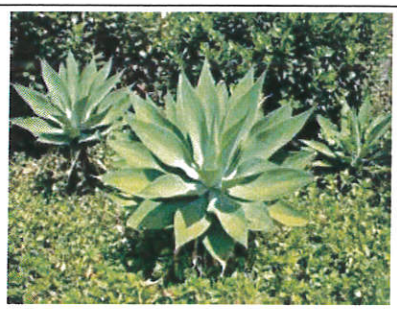	Nome vulgar:	AGAVE-DRAGÃO, TROMBA-DE-ELEFANTE
		Nome científico:	*Agave attenuata*
		Categoria:	arbustos, arbustos tropicais, plantas esculturais
		Clima:	equatorial, subtropical, tropical
		Luminosidade:	sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

040001130/2018 amita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 864

5		Nome vulgar:	BROMÉLIA IMPERIAL
		Nome científico:	Alcantarea imperialis
		Categoria:	herbácea, perene, ereta, robusta, rupícola, acaule, ornamental
		Clima:	equatorial, oceânico, subtropical e tropical
		Luminosidade:	sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

6		Nome vulgar:	IUCA ELEFANTE, IUCA GIGANTE
		Nome científico:	*Yucca gigantea*
		Categoria:	arbustos tropicais, árvores, árvores ornamentais, plantas esculturais
		Clima:	equatorial, mediterrâneo, oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

7		Nome vulgar:	FILODENDRO GLORIOSO
		Nome científico:	*Philodendron gloriosum*
		Categoria:	herbácea rasteira com folhas grandes
		Clima:	tropical, subtropical
		Luminosidade:	sombra ou sombra parcial
		Ciclo de vida:	perene

8		Nome vulgar:	FILODENDRO ONDULADO, GUAIMBE DA FOLHA ONDULADA
		Nome científico:	*Philodendron undulatum*
		Categoria:	Herbáceo Com Raízes Aéreas
		Clima:	tropical de altitude, subtropical, temperado, continental
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

040001130/2018
Sulamita V. dos
Agente Adm
Assessoria Ju
865

ÁRVORE E PALMEIRA

Nº	Espécie	Características	
1	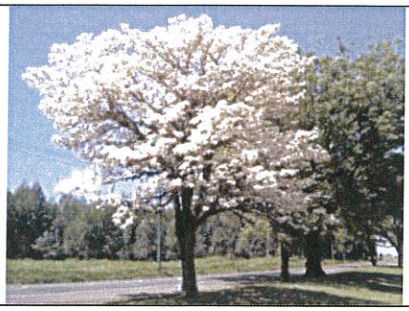	Nome vulgar:	IPÊ BRANCO
		Nome científico:	*Tabebuia roseo-alba*
		Categoria:	árvores, árvores ornamentais
		Clima:	subtropical, tropical
		Luminosidade:	sol pleno
		Ciclo de vida:	perene
2	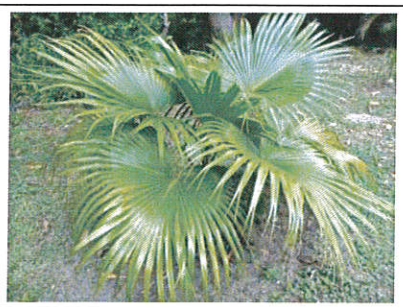	Nome vulgar:	PALMERA-CHINA-DE-ABANICO , LIVISTONA-DE-CHINA
		Nome científico:	*Livistona chinensis*
		Categoria:	palmeiras ornamental
		Clima:	subtropical, temperado, tropical, tropical de altitude, tropical úmido
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene
3		Nome vulgar:	FÊNIX, PALMEIRA-ANÃ, PALMEIRA-FÊNIX
		Nome científico:	*Phoenix roebelenii*
		Categoria:	palmeiras
		Clima:	equatorial, oceânico, subtropical, tropical
		Luminosidade:	meia sombra, sol pleno
		Ciclo de vida:	perene

040001130/2018
Sulamita V. dos Sao
Agente Adm.
Assessoria Jurid.

6. ANEXOS

040001130/2018
Sulamita V. dos Sant
Agente Adm
Assessoria Jur
867

6.1 ANEXO I - Planta Geral de Paisagismo

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS CANTEIROS REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2019.
2. CADASTRO DO CAMPO DE SÃO BENTO FORNCIDO PELA PMN EM DEZEMBRO DE 2018.

NOTAS

1. DEVERÁ SER USADA UMA MISTURA DE 1/3 DE TERRA VERMELHA, 1/3 DE ADUBO ANIMAL E 1/3 DE TERRA PRETA, COM A QUAL SERÃO PREENCHIDAS TODAS AS COVAS RECOMENDADAS.
2. NO PLANTIO DOS GRAMADOS NORMAIS A TERRA DEVERÁ SER O BARRO VERMELHO EM CAMADA DE 10CM. SERÃO PREFERIDAS AS PLACAS DE 30X30XS DE GRAMA COLOCADAS EM SEQÜÊNCIA CONTINUA E PRENSADAS COM SOQUETE DE MADEIRA PARA PERFEITA ADERÊNCIA AO SOLO.
3. OS ARBUSTOS DEVERÃO SER PLANTADOS EM COVAS DE 50 X 50 X 50CM, A 60 CM UMA DA OUTRA, CHEIAS COM A MISTURA DESCRITA.
4. AS ÁRVORES TERÃO NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA E SERÃO PLANTADAS EM COVAS DE 1,00 X 1,00 X 1,00M, A 5,00M , PELO MENOS, UMA DA OUTRA E CHEIAS COM A MISTURA DESCRITA.
5. AS ESPECIES FLORÍSTICAS DEVERÃO SER PLANTADAS EM DISPOSIÇÃO TRIANGULAR ["Pé-DE-GALINHA"] COM DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE 10CM E 20CM ENTRE AS MUDAS, CONFORME A QUANTIDADE POR METRO QUADRADO.
6. EFETUADO O PLANTIO , FAZ-SE REGA GENEROSA.
7. A CONSERVAÇÃO INCLUIRÁ REGAS DIÁRIAS EM HORAS FRESCAS DO VERÃO, EM HORÁRIO DE MENOR INCIDÊNCIA SOLAR E MAIS ESPAÇADAS NOS MESES TEMPERADOS E FRIOS.
8. A ASSESSORIA À SUBSTITUIÇÃO DE MUDAS OU ESPECIES NÃO ADAPTADAS DEVERA SER EFETUADA POR FIRMA DE PAISAGISMO LOCAL.
9. DEVE SER PREVISTA A INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS EXTERNAS A CADA 25M NO MÍNIMO, ALÉM DE LOCAL PARA GUARDA DOS APETRECHOS DE JARDINAGEM.
10. NÃO HAVERÁ DELIMITAÇÃO FÍSICA ENTRE AS ESPÉCIES.
11. O DESENHO DESTE PROJETO TEM COMO BASE A PLANTA DO CADASTRO FORNECIDO PELA PMN.
12. QUANTIDADES DAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUBSTRATOS, DENTRE OUTROS, FORAM CALCULADOS COM BASE NAS ÁREAS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2019 QUE ACOMPANHA O CONJUNTO DE DOCUMENTOS DESTE PROJETO.
13. PARA RECOMENDAÇÕES GERAIS , CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO.
14. PARA QUANTIDADES DE CADA CANTEIRO, CONSULTAR O ANEXO III DO MEMORIAL DESCRITIVO.

LEGENDA

TIPOS E QUANTIDADES DE ESPÉCIES VEGETAIS

	Nº	NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	OBS	QUANT (m²)
		FORRAÇÃO			
	1	Axonopus Compressus	GRAMA SÃO CARLOS	-	9.868,02
	2	Arachis repens	GRAMA AMENDOIM	120 un/m²	1.160,72
	3	Syngonium angustatum	SINGÔNIO	35 un/m²	3.375,48
	4	Tradescantia fluminensis	IRIS AMARELA / PSEUDO IRIS	35 un/m²	759,84
	5	Dianella tasmanica	DIANELA	50 un/m²	207,38
	6	Pilea microphylla	ERVA MINHOCA / BRIOFORGA	30 un/m²	73,32
	7	Clerodendron speciosa	MARANTA-CINZA - TENANTE	30 un/m²	337,23
	8	Maranta leuconeura	MARANTA PENA DE PAVÃO /	50 un/m²	493,34
	9	Epipremnum pinnatum	JIBÓIA VERDE	35 un/m²	741,45
	10	Anthurium andraeanum	ANTÚRIO VERMELHO	20 un/m²	121,54
	11	Spathiphyllum wallisii	LÍRIO DA PAZ	30 un/m²	363,13
	12	Hemigraphis alternata	HERA-ROXA	35 un/m²	835,53
	13	Cuphea gracilis	ERICA RICHA / CUFEA	30 un/m²	369,43
	14	Bulbine frutescens	BULBINE / CEBOLINHA DE JARDIM	40 un/m²	667,33
	15	Ruellia ceratea	RUELIA ROXA OU AZUL	40 un/m²	168,63
		ARBUSTO			
	1	Mussaenda pubescens	MUSSAENDA / DAMA DA NOITE	un	39,60
	2	Heliconia latispatha	HELICÔNIA ASA DE ARARA	2 un/m²	8,00
	3	Dracaena marginata	DRACENA BICOLOR	3 un/m²	2,60
	4	Agave attenuata	AGAVE-DRAGÃO	-	-
	5	Acanthanthera imperialis	BROMÉLIA IMPERIAL	2 un/m²	11,00
	6	Yucca gigantea	IUCA ELEVANTE	1 un/m²	1,00
	7	Philodendron erubescens	FILODENDRO AVERMELHADO	1 un/m²	10,60
	8	Philodendron undulatum	FILODENDRO ONDULADO	1 un/m²	9,00
		ARVORE E PALMEIRA			
	-	-	ARVORE EXISTENTE	-	-
	-	-	PALMEIRA EXISTENTE	-	-
	1	Tabebuia roseoalba	IPÊ-BRANCO	un	7,00
	2	Livistona chinensis	PALMEIRA DA CHINA	un	2,00
	3	Phoenix roebelenii	PALMEIRA FÊNIX	un	12,00

REV.	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA	PROJETO	VERIFICADO	APROVADO
01	Revisão conforme comentários em reunião de 18/03/2019	A	25/03/19	LCV	CVA	LGA
00	EMISSÃO INICIAL	A	28/02/19	LCV	CVA	LGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECONSER
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
PARQUE PREFEITO FERRAZ - Campo de São Bento
PROJETO DE PAISAGISMO

DATA: FEV/2019	TITULO: PROJETO PAISAGÍSTICO PLANTA GERAL - ANEXO I	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-DE-0001
CONTRATO Nº: 18/2018		
Nº CAUBR: A19525-1	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIANE C. VALLE	FOLHA:
EMPRESA EXECUTORA: PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.		ESCALA: 1:350 — FOLHA(S): 01

04000113 0/2018
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
869

6.2 ANEXO II – Levantamento Topográfico e Cadastral

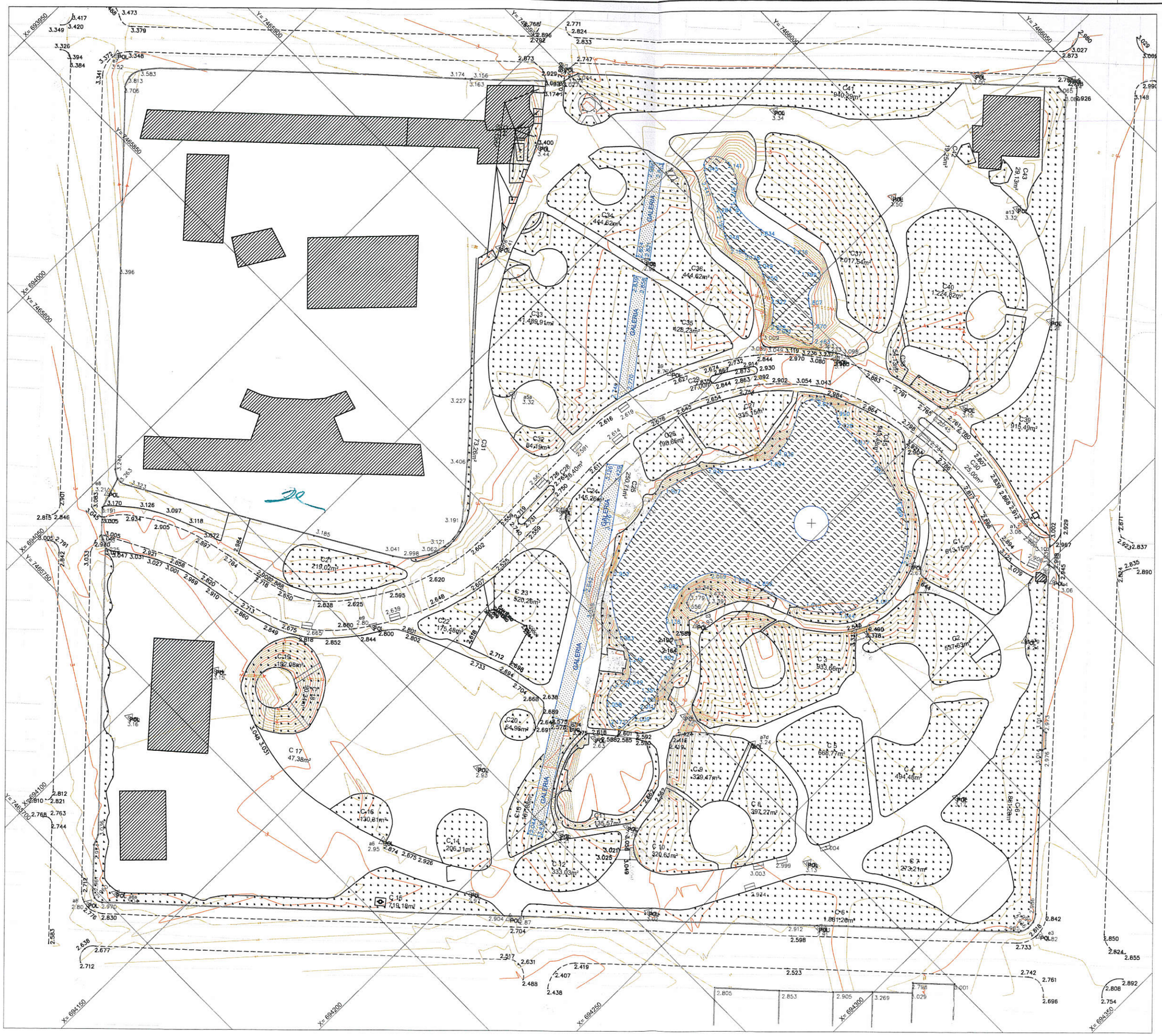

ORIENTAÇÃO

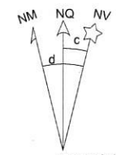

Convergência e Dclinação Magnética do ponto : BASE
Elipsóide: SIRGAS 2000
LATITUDE φ = 22° 53' 37,0284.
LONGITUDE λ = 43° 24' 07,8194.
DATA : 16/11/2018

c= convergência meridiana: -0° 23
d= declinação magnética: -22° 48'
ad= variação anual da declinação magnética -00°06.0'

OBSERVAÇOES

- COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000, MERIDIANO CENTRAL 45°W FUSO 23S
- DATUM HORIZONTAL IMBITUBA SANTA CATARINA
- NORTE INDICADO DA QUADRÍCULA

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

PROJETO
LEVANTAMENTO DOS CANTEIROS PARQUE PREFEITO FERRAZ

TÍTULO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

ETAPA
LEVANTAMENTO DOS CANTEIROS - ANEXO II

LOCAL
PARQUE PREFEITO FERRAZ, ICARAÍ, NITERÓI/RJ

Escala: 1:500
Data: 14/02/2019

No. Documento: 320-PA-CSB-TP-DE-0001
Folha: 01
Formato: A1

ACM Topografia
EURIDAN FONTES DE SOUSA
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
CREA 106619/D
RESP. TÉCNICO

Prossema
PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

040001130/2018 Juliamita V. dos Santo Agente Adm Assessoria Jr 971

6.3 ANEXO III – Planilha de Quantidades

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 872

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-1 AO C-45**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	9.868,02		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	1.160,72		
1.1.3	Singônio	m²	3.375,48		
1.1.4	Iris Amarela	m²	759,04		
1.1.5	Dianela	m²	207,38		
1.1.6	Brilhantina	m²	73,32		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	337,23		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	493,34		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	741,45		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	121,54		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	363,13		
1.1.12	Hera Roxa	m²	835,53		
1.1.13	Érica Roxa	m²	369,43		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	667,33		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	168,63		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	36,00		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	8,00		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	2,00		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	11,00		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	1,00		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	10,00		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	8,00		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	7,00		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	2,00		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	12,00		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	977,08		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	19.541,57		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	1.954,16		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos San... Agente Adm. Assessoria Jurídica 873

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-1**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	833,80		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	122,79		
1.1.3	Singônio	m²	396,73		
1.1.4	Iris Amarela	m²	117,47		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	208,55		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	83,97		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.679,34		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	167,93		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Ju
874

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-2**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	409,18		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	181,26		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	138,86		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	8,00		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	36,47		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	729,30		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	72,93		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

04000 | 130/2018
Amita Vidos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
845

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-3**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	230,66		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	42,57		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	1,00		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	4,00		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	13,66		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	273,23		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	27,32		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

0400 1130/2018 Suamita W dos Agente Adm Assessoria Ju 876

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DOS CANTEIROS C-4 E C-5**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	555,09		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	485,76		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	6,00		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	52,04		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.040,85		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	104,09		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 877

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: ProSema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-6, C-7 E C-11**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	527,38		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	450,70		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	70,11		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	2,00		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	52,41		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.048,19		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	104,82		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2019 Sulamita ... Assessoria

878

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-8**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	214,79		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	118,24		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	16,65		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	333,03		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	33,30		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018
Sulamita V. dos Santos
Matrícula
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
Assessoria
879

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-9**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	249,34		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	216,63		
1.1.13	Érica Roxa	m²	79,93		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	2,00		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	27,30		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	545,90		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	54,59		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 880

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-10**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	643,93		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	115,90		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	260,79		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	4,00		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	51,03		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.020,62		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	102,06		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita Vidos Sa... Agente Adm... Assessoria Jr... Assessor... 881

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-12**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	128,75		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	69,28		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	3,00		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	9,90		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	198,03		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	19,80		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2019 Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica 882

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-13**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	207,82		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	1,00		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	10,39		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	207,82		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	20,78		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

090021130/2018 Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
883

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-14**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	349,56		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	238,43		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	31,83		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	2,00		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.			
		unid.			
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	30,99		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	619,82		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	61,98		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018
Sulamita V. dos
Agente Ad
Assessoria J
884

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-15**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	285,19		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	97,50		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	85,07		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	23,39		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	467,76		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	46,78		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040 00 1130/2018

Sulamita V. dos
Agente Ad
Assessoria

886

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-16**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	480,01		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	34,87		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	25,74		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	514,88		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	51,49		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2019 Sulamita [illegible] dos San
Agente Adm.
Assessoria Jurid
886

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-17**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	54,73		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	10,20		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	3,25		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	64,93		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	6,49		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos ... Agente Adm ... Assessoria J... 887

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-18**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	232,77		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	44,20		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	503,02		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	79,51		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	110,32		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	48,49		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	969,82		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	96,98		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
888

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-19**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	409,69		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	20,48		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	409,69		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	40,97		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Sant Agente Adm. Assessoria Jurí 889

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-20**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	295,06		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	38,95		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	3,00		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	16,70		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	334,01		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	33,40		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

080001130/2018
Sulamita Vidos Sa
Agente Adm.
Assessoria Jurid
890

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-21**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	177,37		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	21,29		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	2,00		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	9,93		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	198,66		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	19,87		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001132/2018 Sulamita M. do
Agente Ad
Assessoria J
891

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-22**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	132,85		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	2,00		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	6,64		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	132,85		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	13,29		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
892

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-23**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	145,06		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	3,00		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	7,25		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	145,06		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	14,51		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2019 Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
893

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-24 e C-25**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	301,72		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	399,81		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	35,08		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	701,53		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	70,15		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita
Agente Ad.
Assessoria
894

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-26, C-27 e C-28**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	266,37		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	63,54		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	16,50		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	329,91		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	32,99		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040 001130/2018 Sulamita Vidos ... Agente Adm. Assessoria Jurídica 895

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-29 e C-35**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	520,96		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	297,63		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	206,10		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	267,52		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	4,00		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	64,61		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.292,21		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	129,22		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

080001130/2018 Sulamita ... dos Sant... Agente Adm. Assessoria Jurídica 896

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-30**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	496,53		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	230,76		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	36,36		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	727,29		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	72,73		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos S. Agente Ad. Assessoria 897

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: Prossema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-31**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	272,62		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	125,45		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	18,16		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	20,81		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	416,23		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	41,62		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018
Sulamita
Agente
Assessoria
898

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-32**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	621,38		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	671,16		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	128,98		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²			
1.1.13	Érica Roxa	m²	118,01		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	76,98		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.539,53		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	153,95		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

Sulamita V. dos Sar
Agente Adm.
Assessoria Jurid
040001130/2018
899

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema	PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-33**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²			
1.1.13	Érica Roxa	m²	84,20		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	4,21		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	84,20		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	8,42		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018
Sulamita
Agente AC
Assessoria J

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-34**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	315,13		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	8,00		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	15,76		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	315,13		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	31,51		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018
Sulamita
Agente Adm
Assessoria J
901

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: Prossema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-36**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	632,15		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	303,69		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	83,56		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	50,97		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	1.019,40		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	101,94		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040011 30/2018
Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Jurid
902

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: Prossema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-37**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	262,45		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	290,18		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²			
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	27,63		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	552,63		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	55,26		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

04000 1130/2018
Sulamita V. dos Santo
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
903

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: Prossema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-38**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	308,64		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	134,83		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	22,17		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	443,47		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	44,35		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

04/000130/2018
Sulamita V. dos San
Agente Adm.
Assessoria Jurídic

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-39**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	238,28		
1.1.4	Iris Amarela	m²	158,26		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	51,36		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	22,40		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	447,90		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	44,79		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Submita aos Agentes Adm. Assessoria
905

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-40**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	497,13		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	2,00		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	24,86		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	497,13		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	49,71		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

04000 1130/2018
Sulamita Vidos San
Agente Adm.
Assessoria Jurídic
906

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0001	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE Prossema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-41**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	87,29		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	2,00		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	4,36		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	87,29		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	8,73		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2018 Sulamita V. dos Sa
Agente Adm.
Assessoria Jurid

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO 320-CSB-PMN-LM-0101	
		EMISSÃO fev/19	REV. 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO		EMITENTE ProSema PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS			

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-42**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	-		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	73,32		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	36,00		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	-		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	3,67		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	73,32		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	7,33		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

040001130/2019 Pulamita ... dos S... Agente Adm... Assessoria Jur... 908

NITERÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER	Nº DOCUMENTO: 320-CSB-PMN-LM-0001 EMISSÃO: fev/19 — REV.: 01
PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**		EMITENTE: Prossema — PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
I	**PARQUE PREFEITO FERRAZ**				
1	**PAISAGISMO DO CANTEIRO C-43, C-44 e C-45**				
1.1	**FORRAÇÃO**				
1.1.1	Grama São Carlos	m²	-		
1.1.2	Grama Amendoim	m²	80,61		
1.1.3	Singônio	m²	-		
1.1.4	Iris Amarela	m²	-		
1.1.5	Dianela	m²	-		
1.1.6	Brilhantina	m²	-		
1.1.7	Maranta Cinza	m²	-		
1.1.8	Maranta Pena de Pavão	m²	-		
1.1.9	Jibóia Verde	m²	-		
1.1.10	Antúrio Vermelho	m²	-		
1.1.11	Lírio da Paz	m²	-		
1.1.12	Hera Roxa	m²	-		
1.1.13	Érica Roxa	m²	-		
1.1.14	Bulbine/Cebolinha de Jardim	m²	-		
1.1.15	Ruelia Roxa ou Azul	m²	-		
1.2	**ARBUSTO**				
1.2.1	Murta/Dama da Noite	unid.	-		
1.2.2	Helicônia Asa de Arara	unid.	-		
1.2.3	Dracena Bicolor	unid.	-		
1.2.4	Agave Dragão	unid.	-		
1.2.5	Bromélia Imperial	unid.	-		
1.2.6	Iuca Elefante	unid.	-		
1.2.7	Filodendro Glorioso	unid.	-		
1.2.8	Filodendro Ondulado	unid.	-		
1.3	**ÁRVORE E PALMEIRA**				
1.3.1	Ipê Branco	unid.	2,00		
1.3.2	Palmeira da China	unid.	-		
1.3.3	Palmeira Fênix	unid.	-		
1.4	**SOLO**				
1.4.1	Retirada e descarte do solo existente h=5cm (topsoil)	m^3	4,03		
1.4.2	Limpeza e descarte da cobertura vegetal existente	m^2	80,61		
1.4.3	Fornecimento e colocação de mistura com traço de 1/3 de terra vermelha, 1/3 de adubo animal e 1/3 terra preta, h=10cm	m^3	8,06		
1.5	**MEIO FIO COM SARJETA**				
1.5.1	Recomposição de meio fio com sarjeta	ml	-		
1.5	**CERCA**				
1.5.1	Arcos de ferro com tratamento antiferrugem,a na cor verde	ml	-		

6.4 ANEXO IV – Planta de Locação

Q4000113O/2018

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1. DESENHO Nº 320-PA-CSB-PB-DE-0001 - PROJETO PAISAGÍSTIVO - ANEXO I.
2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS CANTEIROS REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2019.
3. CADASTRO DO CAMPO DE SÃO BENTO FORNCIDO PELA PMN EM DEZEMBRO DE 2018.

NOTAS

..

LEGENDA

- LIMITE E MANCHA DA FORRAÇÃO
- ÁRVORE / ARBUSTO
- LOCAÇÃO DO CANTEIRO 36

REV.	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA	PROJETO	VERIFICADO	APROVADO
00	EMISSÃO INICIAL	A	28/02/19	LCV	CVA	LGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECONSER
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
PARQUE PREFEITO FERRAZ - Campo de São Bento
PROJETO DE PAISAGISMO

DATA	TÍTULO	Nº DOCUMENTO
FEV/2019	PROJETO PAISAGÍSTICO PLANTA DE LOCAÇÃO - ANEXO IV	320-CSB-PMN-DE-0002
CONTRATO Nº 18/2018		
Nº CAU/BR A19525-1	RESPONSÁVEL TÉCNICO LIANE C. VALLE	VISTO
EMPRESA EXECUTORA PROSSEMA Engenharia e Meio Ambiente Ltda.		ESCALA 1:500 / REVISÃO 00

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. Agente Ad Assessoria J	911

ANEXO II - MODELO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(s) Sr.(a)(s) _____, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Assessoria Jurídica	912

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	913

ANEXO IV – MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial, que é ( )MICRO EMPRESA ou ( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20___.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	914

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico.	06 meses		
	R$			

Valor total do lote: R$ _____

(em algarismos)

PREFEITURA NITERÓI SECONSER
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Solanna V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	915

(por extenso) _____

( ) Optante pelo Simples Nacional

( ) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Essa proposta deverá ser apresentada em conjunto com o anexo XII (planilha de especificações dos serviços e orçamentária) devidamente preenchida .

Niterói, ____ de _____ de 20__.

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

PREFEITURA NITERÓI SECONSER
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sula... Agente Adm. Assessoria Jurídica	916

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita Viana dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	917

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ _____ (número de inscrição), sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº XXX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	918

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, CNPJ _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ , _____ de _____ de 20__.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos San... Agente Adm. Assessoria Jurídica	919

ANEXO IX – MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA ao Município de Niterói, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

_____

(Nome e Assinatura do representante legal)

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS | SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Solamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	920

ANEXO X – MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

A empresa _____ , CNPJ (número de inscrição)_____ , sediada no endereço _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ , _____ de _____ de 20_____.

(Local)

_____

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

MINUTA - **ANEXO XI**

CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A _____.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco n° 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa _____, situada na Rua _____, nº_____, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portadora da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, regularmente inscrita sob o CPF _____, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** , com fundamento no processo administrativo nº 040/001130/18, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela

I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico.

.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo da prestação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, são de natureza contínua e terão vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato ou ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER, que será enviada via fax/email à(s) Licitante(s) vencedora(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo somente serão considerados pela CONTRATANTE quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem do prazo ou prorrogação do mesmo baseado em ocorrências não aceitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a)Efetuar os pagamentos devidos à **LICITANTE VENCEDORA**, nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo;

b) Fornecer à **LICITANTE VENCEDORA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Designar Servidor(es) para fiscalizar a execução do Contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital.

e) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

f) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

g) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;

h) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, os quais estejam em desacordo com as respectivas especificações;

i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

j) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;

l) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do Memorial Descritivo, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência, na forma descriminada no item 17.18;

c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

n) A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

o) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

p) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

q) A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

r) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

s) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

t) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

u) A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;

w) Deverá realizar os serviços em dias e horários que não paralisem ou prejudiquem o andamento normal das vias, a menos que expressamente os serviços sejam autorizados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, pois os mesmos deverão ser em caráter emergencial, devidamente sinalizado;

y) Manter o local dos serviços limpo, com retirada de detritos e entulhos gerados pela execução decorrente de manutenções preventiva e corretiva, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

x) Transportar e dar destinação adequada aos materiais inservíveis provenientes de descarte, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

z) Todos os resíduos gerados durante o serviço deverão ser dispostos em lugar adequado, aterro sanitário ou local previamente indicado pela Fiscalização do contrato, em atendimento à Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002, que trata da Gestão de Resíduos da Construção Civil e resíduos provenientes de poda;

a.a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

a.b) Observar o cumprimento da Lei Municipal nº 3.270/2017, que reserva 3% (três por cento) dos postos de trabalho oriundos desta licitação para moradores em situação de rua assistidos por políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º, §1º, desde que atendidos os requisitos profissionais definidos pela empresa contratante.

a.c) Para execução dos serviços descritos serão necessárias equipes de campo, contendo Técnicos, Encarregados e ajudantes, ficando certo que o desempenho da prestação de serviço deverá acompanhar a produtividade prevista na tabela EMOP.

a.d) Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados no Edital e seus Anexos;

a.e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

a.f) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

a.g) Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

a.h) Indicar, no ato da assinatura do contrato, o responsável técnico, engenheiro civil e agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato de prestação de serviços, contrato social, em se trantando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

a.i) Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

a.j) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

a.k) Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabiveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

a.l) A CONTRATADA não poderá subrogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros.

a.m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

a.n) Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

a.o) Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

a.p) Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

a.q) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços;

a.r) Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

a.s) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

a.t) Não permitir que seus empregados tratem de assuntos de serviço com autoridades ou pessoas não relacionadas à área gestora;

a.u) Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

a.w) Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

a.y) Fornecer ao seu empregado, no prazo de 3 (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

a.z) Manter seu profissional uniformizado, quando em visita à CONTRATANTE, identificando-o através de crachá, com fotografia recente, e provendo-o dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;

b.a) O empregado da CONTRATADA, estando em serviço, deverá ter conduta adequada na utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos, conforme indicações do fabricante, objetivando a correta execução dos serviços;

b.b) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

b.c) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

b.d) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

b.e) Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

b.f) Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

b.g) Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

b.h) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

b.i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do(s) empregado(s), acidentado ou com mal súbito, por meio do preposto indicado;

b.j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

b.k) Fazer seguro de seu(s) empregado(s) contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

b.l) Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

b.m) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

b.n) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

b.o) A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

b.p) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto a regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

b.q) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

b.r) Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

b.s) Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

FONTE: _____
PROGRAMA DE TRABALHO: _____
NATUREZA DA DESPESA:_____

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

Não serão admitidos para efeito de recebimento serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Órgãos Ambientais bem como da Prefeitura Municipal de Niterói.

O recebimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil (Lei Federal n.º 8.078/90).

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ _____ (_____), em ___ (____) parcelas, no valor de R$_____ (_____), cada uma

delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº _____, agência ____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO - As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, na forma descrita no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, o presente instrumento poderá será rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa, na forma prevista no art 5º, da Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.-

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O objeto do contrato poderá ser subcontratado, cedido ou transferido em partes específicas, com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	936

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, _____ de _____ de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

_____

Contratada

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita V. dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	937

ANEXO XII

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***					
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ					
			DATA: 31/07/2019					
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL**	
1.		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**						
1.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180,00	R$	12,91	R$	2.323,80
1.2	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72,00	R$	30,39	R$	2.188,08
1.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	18,00	R$	273,66	R$	4.925,88
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$	314,44	R$	1.886,64
1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47,00	R$	15,36	R$	721,92
1.6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	1.362,54	R$	1.362,54

040001130/2018

938

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DO MEDIDOR					
TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					**R$**		**13.408,86**
2.		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,61	R$ 43,91	R$	685,43
2.2	03.009.0009-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 5KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	R$ 117,42	R$	2.213,36
2.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,45	R$ 27,12	R$	66,44
2.4	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	15,00	R$ 26,57	R$	398,55
2.5	04.005.0014-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	690,00	R$ 6,27	R$	4.326,30
2.6	04.006.0014-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA:VERGALHOES,VIGAS DE MADEIRA,CAIXAS E MEIOS-FIOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8,00	R$ 69,14	R$	553,12
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					**R$**		**8.243,20**
3.		**INFRA ESTRUTURA**					
3.1	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,20	R$ 196,03	R$	823,32
3.2	11.002.0033-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	19,10	R$ 56,22	R$	1.073,80
3.3	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO	M3	19,10	R$ 1.519,62	R$	29.024,74

04000 1130/2018 Sulamita
Assessoria
939

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO						
3.4	16.033.0002-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	95,70	R$	24,16	R$	2.312,11
TOTAL DE INFRAESTRUTUTA					**R$**			**33.233,97**
4.		**PAREDES E PAINEIS**						
4.1	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99,00	R$	85,95	R$	8.509,05
4.2	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4,00	R$	145,47	R$	581,88
4.3	12.025.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	R$	544,59	R$	6.796,48
TOTAL DE PAREDES E PAINEIS					**R$**			**15.887,41**
5.		**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**						
5.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	80,02	R$	4,41	R$	352,88
5.2	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	127,65	R$	23,15	R$	2.955,09
5.3	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	208,01	R$	26,69	R$	5.551,78
5.4	13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	R$	15,88	R$	3.303,19
5.5	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE	M3	0,10	R$	652,85	R$	65,28

040001130/2018 Sulamita
Assessoria Jur
940

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3					
5.6	13.025.0016-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,90	R$	65,62	R$ 7.736,59
5.7	13.030.0270-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5X7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,30	R$	118,21	R$ 12.092,88
5.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,40	R$	52,00	R$ 2.100,80
5.9	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	23,12	R$	25,76	R$ 595,57
5.10	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	R$	24,55	R$ 1.534,12
5.11	13.301.0140-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	R$	52,66	R$ 3.455,02
5.12	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	65,61	R$	8,23	R$ 539,97
5.13	13.330.0022-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTES,EM PLACAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO1:1:10,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,50	R$	75,04	R$ 3.189,20
5.14	13.330.0023-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	3,27	R$	80,06	R$ 261,79
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO,COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	R$	20,43	R$ 1.089,94
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3,00	R$	18,31	R$ 54,93
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO CLASSICO,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE	M2	42,50	R$	233,36	R$ 9.917,80

04000113 2/2018
Sulamita
Agente
Assessoria

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO						
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA,CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	R$	34,53	R$	1.842,17
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3,00	R$	49,49	R$	148,47
TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					**R$**			**56.787,47**
6.		**ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**						
6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA,EM CHAPA Nº18,COM DIAMETRODE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	440,86	R$	881,72
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$	371,22	R$	2.672,78
6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	R$	215,60	R$	1.552,32
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R$	243,85	R$	719,35
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	960,64	R$	960,64
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$	956,40	R$	2.869,20
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,NAS DUASFACES,CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADROEM MADEIRA NATURAL.ACABAMENTO BASE PARA PINTURA,MEDINDO 60X210CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	359,61	R$	1.438,44
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4,00	R$	688,84	R$	2.755,36
6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO	UN	4,00	R$	106,10	R$	424,40

04000113/2018
Juliana V.
Agente Administrativo
Assessoria

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DE3/4"X5/16" COM ROSCA						
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	R$	39,33	R$	314,64
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00	R$	14,39	R$	345,36
TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS					**R$**			**14.934,21**
7.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**						
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$	187,43	R$	562,29
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	R$	381,01	R$	1.143,03
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R$	488,30	R$	488,30
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETONº2089/EMOP	UN	1,00	R$	630,63	R$	630,63
7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	118,44	R$	118,44
7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	176,62	R$	706,48
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	226,65	R$	453,30

Outubro/2018
Sulamita
Assessoria
943

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	18,66	R$	37,32
7.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	27,95	R$	111,80
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	58,52	R$	351,12
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	R$	17,97	R$	107,82
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,00	R$	36,59	R$	182,95
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	465,73	R$	931,46
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R$	15,10	R$	302,00
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,50	R$	25,94	R$	324,25
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	R$	136,94	R$	410,82
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOAPARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	226,71	R$	226,71
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	R$	119,78	R$	718,68
7.19	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	4,00	R$	194,76	R$	779,04
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	R$	140,23	R$	140,23
7.21	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS	UN	5,00	R$	271,53	R$	1.357,65

Q1000 1130/2018

Sulamita
Agente
Assessoria Jurí

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO						
7.22	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R$	41,18	R$	123,54
7.23	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	93,44	R$	373,76
7.24	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	R$	38,18	R$	38,18
7.25	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	R$	17,55	R$	157,95
7.26	15.004.0300-A	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	12,00	R$	4,75	R$	57,00
7.27	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	173,58	R$	173,58
7.28	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	116,27	R$	116,27
7.29	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	9,48	R$	37,92
7.30	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,83	R$	10,83
7.31	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	28,42	R$	56,84
7.32	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	91,14	R$	182,28
7.33	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R$	6,22	R$	746,40
7.34	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	3,00	R$	181,08	R$	543,24
7.35	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	445,06	R$	890,12
7.37	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE	UN	3,00	R$	228,57	R$	685,71

Sulamita
Agente
Assessoria

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
7.38	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R$	229,92	R$	229,92
7.39	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$	247,33	R$	494,66
7.40	15.018.0120-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$	5,78	R$	69,36
7.41	15.018.0125-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,3" X 3",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$	6,02	R$	42,14
7.42	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	6,31	R$	12,62
7.43	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	104,20	R$	104,20
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	6,19	R$	30,95
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	13,11	R$	26,22
7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	R$	8,94	R$	62,58
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	10,29	R$	10,29
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,13W,120/220V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7,00	R$	25,38	R$	177,66
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$	25,37	R$	253,70
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R$	465,68	R$	931,36
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	40,93	R$	204,65
7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	73,43	R$	367,15
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	R$	7,18	R$	143,60
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E	M	12,50	R$	15,81	R$	197,62

040001130/2018 Sulamita Assessoria Jur. 946

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	R$	6,79	R$	149,38
7.58	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R$	9,53	R$	285,90
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	R$	4,19	R$	100,56
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA,PADRAO NORMAL,TIPO A DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	116,39	R$	116,39
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1,00	R$	926,01	R$	926,01
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS					**R$**			**19.214,86**
8.		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**						
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO,SIST.LAMINAR GRAMA(80 A 120KG/M2),C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES,PLACAS P/DRENAGEM,CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO.FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	R$	337,08	R$	21.064,12
8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	R$	110,29	R$	6.892,02
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	R$	60,75	R$	2.581,26
8.5	58.002.0428-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 9"	M	15,30	R$	44,46	R$	680,23
TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					**R$**			**31.217,63**
9.		**PINTURAS**						
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA,EM TRES DEMAOS	M2	17,75	R$	2,93	R$	52,00
9.2	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA	M2	264,36	R$	17,44	R$	4.610,43

04000113C/2018 Sulamita V. Agente Adm. Assessoria 947

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL					
9.3	17.017.0050-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	R$	26,64	R$ 1.501,16
9.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,10	R$	25,46	R$ 664,50
9.5	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	R$	15,00	R$ 62,10
9.6	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	208,01	R$	18,69	R$ 3.887,70
		TOTAL DE PINTURAS			**R$**		**10.777,89**
10.		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**					
10.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	450,55	R$ 450,55
10.2	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00	R$	223,57	R$ 894,28
10.3	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	220,13	R$ 220,13
10.4	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	R$	245,34	R$ 736,02
10.5	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E	UN	4,00	R$	328,79	R$ 1.315,16

01/08/2018 Sulamita
Agente Administrativo
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO					
10.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$	422,64	R$ 422,64
10.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	29,89	R$ 119,56
10.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$	35,24	R$ 140,96
10.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	28,03	R$ 140,15
10.11	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	39,90	R$ 239,40
10.12	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	130,34	R$ 782,04
10.13	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	17,26	R$ 34,52
10.14	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$	15,75	R$ 94,50
10.15	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	125,23	R$ 125,23
10.16	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	296,28	R$ 296,28
10.17	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$	234,78	R$ 469,56
10.18	18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATORDE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$	160,78	R$ 964,68
10.19	18.027.0440-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXIBRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R$	72,10	R$ 648,90
10.20	18.029.0010-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$	833,16	R$ 1.666,32
10.21	18.070.0040-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,90	R$	288,61	R$ 836,96

04/000130/2018 Sulamita
Agente Adm
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

10.22	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	R$	483,86	R$	251,60
10.23	18.070.0046-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,11	R$	410,52	R$	455,67
10.24	18.070.0105-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	R$	32,52	R$	121,95
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS					**R$**			**11.427,06**
11.		**SERVIÇOS GERAIS**						
11.1	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	14,40	R$	9,12	R$	131,32
11.2	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	R$	4,51	R$	104,27
11.3	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	14,00	R$	8,42	R$	117,88
11.4	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,90	R$	5,26	R$	620,15
11.5	05.001.0387-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,50	R$	4,51	R$	191,67
11.6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	72,00	R$	4,00	R$	288,00
11.7	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24,00	R$	8,00	R$	192,00
11.8	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	12,00	R$	62,40	R$	748,80
11.9	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108,00	R$	5,16	R$	557,28
11.10	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5,00	R$	800,00	R$	4.000,00
11.11	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	1.553,63	R$	1.553,63
11.12	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE	UN	4,00	R$	65,56	R$	262,24

04/000130/2018
Sulamita
Assessoria
Assessoria
050

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
11.13	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$	70,70	R$	212,10
11.14	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	R$	0,93	R$	22,32
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					**R$**			**9.001,66**
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS					**R$**			**224.134,22**

*24,18%
= 278.329,87

04000113012018 Eulamita V. dos S. Agente Adm. Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

LOTE 02: EXECUÇÃO DO PAISAGISMO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO	*OBRA: CSB*
	LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO NITERÓI - RJ

1 - PLANTAS FORRAGEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$ 13,20	R$ 101,85
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 8,40	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,92	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 30,24	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$ 18,24	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$ 10,80	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$ 18,92	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,13	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 343.791,38
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 118.218,90
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 101,85	R$ 7.467,61

040001130/2019
Sulamita ... dos ...
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	34.346,75
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	50.246,49
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	75.516,41
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	85.098,42
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	37.626,31
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	67.967,31
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$	101,85	R$	17.174,90
TOTAL FORRAGEIRA										**R$**	**837.454,48**

2 - GRAMA

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$ 11,71	R$ 23,71
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 2,05	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$ 3,09	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$ 0,00	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$ 0,03	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$ 6,31	
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,08	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,13	
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha	R$ 0,31	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	**COMPOSIÇÃO**	R$ 23,71	R$ 233.970,21
TOTAL GRAMA									**R$ 233.970,21**

3 - ARBUSTOS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4	R$ 36,00	R$ 119,05

Sulamita
Assessoria
053

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		MUDAS / M²)		
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$	2,80
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$	1,92
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$	30,24
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$	18,24
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$	10,80
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$	18,92
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$	0,13

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 90.363,43
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 24.688,51
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 14.469,29
3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 43.230,49
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 1.071,45
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 238,10
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 119,05
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 357,15
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 29,76
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 148,81
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 119,05	R$ 238,10
TOTAL ARBUSTOS									**R$ 174.954,14**

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e	R$ 380,00	R$ 541,02

040001150/2018
Sulamita
Agen
Assess
951

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

		altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO		
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$ 42,30	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,64	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$ 0,01	
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,46	
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,18	
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,64	
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,50	
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,10	
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$ 65,66	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 30,24	
	09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$ 17,28	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 3.787,14
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 1.082,04
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 541,02	R$ 6.492,24
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS									**R$ 11.361,42**

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	R$ 7,15	R$ 139.761,31
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 22,35	R$ 21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	R$ 3,93	R$ 8.063,84

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica
030 001130/2018
455

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:

	UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL					
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL					**R$**	**185.175,33**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO				**R$**		**1.994.453,33**

SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS			**R$**	**224.134,22**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO			**R$**	**1.994.453,33**
SUB TOTAL DOS LOTES			**R$**	**2.218.587,55**
	BDI	**24,18%**	**R$**	**536.454,00**
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO			**R$**	**2.755.041,55**

+24,18% → 2.476.712,15

040000130/2018

Sulamita V. [illegible]
Agente [illegible]
Assessoria [illegible]

954

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Suramite Agente Assessoria	958

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a Lei impõe, da minuta de fls. 941 a 957 do Processo Administrativo n° 040/001130/2018 com as minutas-padrão estabelecidas pelo Decreto n° 11.466/2013 e suas respectivas atualizações,bem como, da Lei Federal 12.846/2013.

Niterói, 05 de NOV de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sufami Assessoria	959

AO GABINETE,

Considerando as justificativas constantes nos despachos de fls. 575,584,585,725 e 726, emitidas pelos setores competentes, sugiro, s.m.j., que o presente processo seja encaminhado a SMA para realização do certame licitatório.

Em 30/10/2019

P/ Andressa Custo da Costa
LUCIMAR S.R.DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
MAT.114.391

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Sulamita Matos Agente Adm. Assessoria Jurídica	960

A SMA,

Para realização do certame licitatório.

Em, 05/ 11 **/2019**

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal Conservação e Serviços Públicos

Ao ADMP,

Aspa/Protocolo, em 06/11/2019

Andressa Porto da Silva
SMA / ASPA - CC4
Mat. 1244020

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

ETO N° 13.290/2019

FEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo a o disposto no art. 4°, da Lei n° 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao ento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 3.048.812,77 (três , quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos) para de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, a do Anexo.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a e 31 de julho de 2019.

ITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2019

o Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 13.290/2019

ÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	183.720,00	-
ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	396.453,04	-
EC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04.122.0145.4191	339093	100	1.200,00	-
UNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	136	977.368,88	-
ECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	2.290,20	-
ECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449052	138	5.000,00	-
ITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339030	136	35.000,00	-
EC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	138	60.000,00	-
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4046	335043	138	1.485.790,65	-
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.1973	339039	138	-	20.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.1976	339039	138	-	15.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.1977	339039	138	-	45.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.2991	339039	138	-	15.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.3992	339039	138	-	40.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4114	339039	138	-	4.720,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339039	138	-	20.000,00
ITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4117	339039	138	-	24.000,00
UNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	-	977.368,88
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	-	-	5.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	100	-	-	2.290,20
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3175	339039	138	-	-	100.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.452.0011.3022	339039	138	-	-	666.338,05
22.62	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	339039	136	-	-	35.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.183.0143.3114	339030	138	-	-	60.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	-	-	150.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4090	339030	138	-	-	100.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1981	339039	138	-	-	50.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	-	399.953,04
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	15.482.0141.1965	339036	138	-	-	52.469,91
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	15.482.0141.1996	339036	138	-	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	15.482.0141.1997	339036	138	-	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	15.482.0141.3190	339036	138	-	-	36.972,59
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	15.482.0141.3191	339036	138	-	-	50.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.048.812,77	3.048.812,77

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 136 – MULTAS DE TRÂNSITO
FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. n° 1248/2019- Exonera, a pedido, **JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO** do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca.

Port. n° 1249/2019- Nomeia **OTO BAHIA E SILVA** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, em vaga da exoneração de Jorge Andrigo Dias de Carvalho.

Port. n° 1250/2019- Exonera **PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. n° 1251/2019- Nomeia **GILSON CHAGAS E SILVA FILHO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Henrique Azevedo de Moraes.

Port. n° 1252/2019- Exonera **GILSON CHAGAS E SILVA FILHO** do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. n° 1253 /2019- Nomeia **PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES** para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Gilson Chagas e Silva Filho.

Port. n° 1254/2019- Exonera **MARCOS ANTONIO VASCONCELLOS GOMES** do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. n° 1255/2019- Nomeia **VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS** para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga da exoneração de Marcos Antonio Vasconcellos Gomes.

Despacho do Prefeito

Proc. 070001783/2017 – Transferência de titularidade da autonomia de táxi – Davi Perez Telles – DEFIRO

Corrigenda

Na Portaria n° 1246/19 publicada em 27/07/19, onde se lê: **Mariza Pereira Vargas**, leia-se: **Mariza Magalhães Pereira.**

Na Portaria n° 1220/19, publicada em 20/07/19, onde se lê: **Sheila Beatriz Carvalho Mello**, leia-se: **Sheila Beatriz de Carvalho Mello.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 358/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos n°s. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Sandra Regina da Silva Moura	1244.495-0	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	1224.336-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Nelson Andrade Rodrigues	1230.014-3	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2° - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3° - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4° - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de **Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.**

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria 327/2019, publicada em 31/07/19, onde se lê: ...Na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, leia-se:... Na Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA N°. 186/2019- Designar Brunno Estigarribia Walter **(Mat. 2085)** e Marcelo Ferreira Pinheiro **(Mat. 1460)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: **"REFORMA DO ALMOXARIFADO DA NITTRANS NA RUA BARÃO DO AMAZONAS N°. 220 - CENTRO", (Referente ao Contrato n°. 049/2019 – Processo ADM. N°. 530001825/2018) - Presidente da EMUSA.**

PORTARIA N°. 187/2019- Designar Marlon Felipe de Siqueira **(Mat. 2223)** e Brunno Estigarribia Walter **(Mat. 2085)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: **"REFORMA DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA RUA BENTO PESTANA NO TREVO DA COVA DA ONÇA NO BAIRRO DO BALDEADOR", (Referente ao Contrato n°. 052/2019 – Processo**

PROCESSO 060/1139/18
FLS: 361
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
241.203-0
EMUSA/ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 962
RUBRICA BSB

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 037/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Concyr F Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Recebi em 13/11/19

NITERÓI
PREFEITURA

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 963
RUBRICA

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 037/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Concyr F Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

PUBLICADO
Em 14 de novembro de 2019

...outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

ONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Título II, pítulo I, art. 9º, institui no território nacional normas e procedimentos aplicáveis à gularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, anísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos ormais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

ONSIDERANDO que a REURB compreende duas modalidades: (i) REURB de eresse Social (REURB-S) - aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados dominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do der Executivo municipal; (ii) REURB de Interesse Específico (REURB-E) – icável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na URB-S;

NSIDERANDO que a REURB deverá obedecer diversas fases, dentre elas, petindo ao Município classificar e fixar uma das modalidades da REURB, para o dobramento das demais ações de regularização fundiária;

NSIDERANDO o contido nos autos do procedimento administrativo que versa re o processo de regularização fundiária de interesse social da área ocupada pela unidade denominada **Capim Melado**, onde está caracterizado que a área em ento é ocupada predominantemente por famílias de baixa renda;

NSIDERANDO que o assentamento foi declarado Área de Especial Interesse ial – AEIS, para fins de regularização fundiária e urbanística, através da Lei nº 7, de 17 de janeiro de 2007, e posteriormente abrangida pela ZEIS de Capim ado, delimitada pela Lei Municipal nº 3.385, de 21 de janeiro de 2019, que uiu o novo Plano Diretor do Município de Niterói, e;

NSIDERANDO as competências e atribuições da Secretaria Municipal de tação e Regularização Fundiária, para promover as ações inerentes ao processo regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas por população ssuficientes, assim como o controle do uso e ocupação do solo dessas unidades,

RETA:

1º - Fica classificada como REURB de Interesse Social (REURB-S), conforme em os arts. 13, inciso I e 30, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 13.465, de 2017, a ocupada pela comunidade urbana denominada **Capim Melado**, situada na da Viçoso Jardim, no bairro Ititioca, região de Pendotiba, neste Município, posta por aproximadamente 350 famílias, com seus limites constantes do anexo Decreto.

2º - O projeto de regularização fundiária será desenvolvido pela Secretaria cipal de Habitação e Regularização Fundiária e deverá obedecer, no que er, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465, de 2017, em seus arts. 35 e respectivos incisos e parágrafos.

º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019
RIGO NEVES- PREFEITO

em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 540/2019- Designa **MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA** como **RELATORA** e **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS** e **KARINA PONCE DINIZ** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/005653/2019, em que é indiciada a servidora **RACHEL DE AGUIAR BATISTA** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1244.370-0, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. Nº 541/2019- Designa **MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA** como **RELATORA, FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS** e **KARINA PONCE DINIZ** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/5742/2019, em que é indiciada **TATIANE CRISTINA DA PAIXÃO REIS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1244.428-0, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 037/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/009530/2018 – DARWIN ENGENHARIA LTDA.- "Acórdão n°. 2455/2019: – ISS conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63, todos da Lei 3.368/2018."

030/016769/2019- "A Coordenação do ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ITBI NÚMERO: 0023/2019, à ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NITERÓI, CNPJ nº 39.181.524/0001-61 e CGM nº 126149, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63, todos da Lei 3.368/2018."

030/016326/2019- "A Coordenação do ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ITBI NÚMERO: 0024/2019, à IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ nº 29.744.778/0001-97 e CGM nº 422517, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63, todos da Lei 3.368/2018."

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO (CGM)	NOME	CPF/CNPJ
030/008589/2019	86946-1	ALEXANDRE DA COSTA FERREIRA	071.644.257-44

Ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 14 a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária foi calculada de acordo a Lei Municipal 1.613/2000 c/c artigo 231, parágrafo único, da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo, requerer o parcelamento da dívida e retirar as guias para pagamento na Central de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói, das 10h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º058/2019, de 11 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, e

Misericórdia de Barra Mansa, pelo valor global de), conforme processo administrativo nº 304/2019, os do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

, 12 de Novembro de 2019.

gusta Monteiro Ferreira
ria Municipal de Saúde
Mat.: 30/107

nicipal de Rio Bonito

O DE PUBLICAÇÃO
IAMENTO DE LICITAÇÃO
RRÊNCIA 006/2019

ado do Rio de Janeiro, pelo Presidente da Comissão Per- nehar Kiuchi, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo que fica adiado ***sine die***, a realização do julgamento da 4/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa especia- ção das praças e áreas públicas.

13 de novembro de 2019.

rcio Munehar Kiuchi
Pregoeiro

MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SO DE LICITAÇÃO
RESENCIAL Nº. 0065/2019

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ES**, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de ata e hora da realização: 29 de novembro de 2019, às 08:00 zenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta- sto: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante

, 13 de novembro de 2019.
FERREIRA DA SILVA
MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

SEU ANÚNCIO

Devido ao Feriado da Proclamação da República,
o Classifone e a Loja de Classificados
não funcionarão no dia:
15/11 - Sexta-feira.
Para anunciar Sexta-feira (15/11) a Segunda-feira (18/11),
sua solicitação deverá ser feita até quinta-feira (14/11)
nos seguintes horários:

Classifone: 8h às 20h
2534-4333

Loja de Classificados: 9h às 18h
2534-5241
Rua Marquês de Pombal, 15
Nível 0 - Cidade Nova

www.classificadosdorio.com.br
Para mais informações sobre os Classificados do Rio, consulte nossos operadores.

CLASSIFICADOS DO RIO

EXTRA

Nº PROCESSO 0... DATA 13/11/19 RUBRICA ... Concreto Supervisão Diretoria 203-0 SMA/ASSP

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 966
RUBRICA

RA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.
Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: **04/12/2019 às 09:00 horas.**
Estimativa: **340.569,74.**

Os Editais poderão ser adquiridos no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site www.saudeitaperuna.rj.gov.br. Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3824-3386. Itaperuna/RJ, 14 de novembro de 2019. COMISSÃO DE PREGÃO - Petterson Faria de Souza - Pregoeiro

Id: 2221031

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2019 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 12977/2019
A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Construção do Complexo Turístico e Ecológico do mirante no Caju - Maricá - RJ. Data: 19/12/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h às 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 21 9 - 9812-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 13431/2019
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Urbanização da orla de Ponta Negra e construção de seis quiosques, no 02º distrito do Município de Maricá. Data: 19/12/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 21 9 - 9812-0123

Id: 2221008

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Tomada de Preços 012/2019
A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FECHAMENTO PERIMETRAL, URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ALTO DA CONCEIÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação, Processo n.º 10210/2019, na modalidade Tomada de Preços n.º 012/2019, do tipo menor preço Global, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2019, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de 02 (duas) resma de papel A4 para despesas xerográficas (trazer pen drive para gravação dos anexos). Maiores informações pelo tel: 24 2483-9228.
Miguel Pereira, 08 de novembro de 2019.
Comissão de Licitações e Contratos
André Pinto de Afonseca - Prefeito -

Id: 2221028

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, **NO DIA 02 (DOIS) DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00h,** NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 037/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ - CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2220829

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LICITAÇÃO Nº 054/CPL/19
PROCESSO Nº 2019/137.486
A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através da Concorrência Pública, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS TÉCNICOS: 1) LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ACOMPANHADO DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NAS SEGUINTES ÁREAS: ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E ANÁLISE DE DADOS. 2) SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS QUE ESTÃO EM PRODUÇÃO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, ACOMPANHADO DE TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO. 2.1) FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA OS SISTEMAS WEB; 3) DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS MEDIANTE BANCO DE HORAS. A Concorrência Pública **se realizará no dia 30 de DEZEMBRO de 2019 às 10:00 horas,** à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMAS DE PAPEL A4. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924 ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.
Nova Iguaçu-RJ, 13 de NOVEMBRO de 2019.
PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente da Comissão

Id: 2220841

Município de Petrópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS - DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REMARCAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 01/19

29.138.344/0001-43

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a) (s), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. DATA/HORA: 11/12/19 às 14:00 horas. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ. A licitação acima mencionada fica remarcada para a data indicada. Edital completo e maiores informações a partir de 19/11/19 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). **Esclarecimentos: Tel/fax: (0xx24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.** Petrópolis, 11 de novembro de 2019. **ALINE DA SILVA GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CPL.**

Id: 2220922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS - DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/19

11129.492000/1177-10

PE 091/19 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R$ 130.128,050 DATA/HORA: 06/12/19 às 14:00 horas. Edital completo e maiores informações a partir de 25/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. **Esclarecimentos: através do tel (0xx24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.** Petrópolis, 13 de Novembro de 2019. **FATIMA LAMAS - DIRETORA DO DELCA.**

Id: 2221014

Município de Pinheiral

PREFEITURA MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2019-CPL/SEMED/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5367/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; **Data/Hora:** 10/12/2019, às 9h; **Valor Estimado:** R$ 328.624,26 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos); **Unidade Interessada:** Secretaria Municipal de Educação; **Regime de Execução:** Fornecimento por preço unitário; **Tipo da Chamada:** Menor Preço; **Regime da legislação:** Lei Federal - Lei 8666/93; Lei nº 11.947 e a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 25 de 04 de Julho de 2012 e Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de Abril de 2015; **Maiores Informações:** Comissão Especial de Licitação sito a Rua Nini Cambraia, nº170 - Centro- Pinheiral. Tel.: (24) 3356-2170.
FERNANDO ANTONIO CABRAL DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEMED

Id: 2220913

Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº18.2019
OBJETO: Futura contratação de serviço de locação de equipamentos/máquinas: retroescavadeira, caminhão com carroceria fixa no toco, caminhão basculante tipo médio pesado, pá carregadeira de pneus, motoniveladora, vibro acabadora de asfalto, distribuidor de betume (asfalto), escavadeira hidráulica de esteira, trator de esteiras e guinduto, para prestação de serviços a serem executados com maquinários de propriedade da contratada, operados por funcionário da mesma.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2116/2019/20.
RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 - Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4, CD - ROM ou DVD - ROM e carimbo do CNPJ da Empresa.
DATA / HORA: 29/11/2019 as 10:00 horas.
Alda de Mello Teixeira
Pregoeira

Id: 2220896

Município de Saquarema

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2019
Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para a execução de serviços de pavimentação e drenagem de diversas estradas da Serra do Matogrosso, Tinguí e Rio Mole, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 11162/2019. **Tipo de licitação:** Concorrência Pública. **Data da Licitação:** 18/12/2019. **Horário:** Às 10:00 hs. **OBS:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada. **Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254 R 215. Saquarema 14/11/2019. Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 2220780

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
AVISO
A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção torna público o seguinte processo seletivo: Edital de Seleção nº 003/2019. **Objeto:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em Saúde, para celebração de Contrato de Gestão objetivando Gerenciamento, Operacionalização e Execução de ações e serviços de saúde em 16 Unidades de Saúde da Família - USF (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF-AB; 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 Equipe de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (a ser implantada); Programa Remédio em Casa (a ser implantado), no âmbito do Município de Saquarema, para celebrar Contrato de Gestão. **Processo nº** 15.689/2019. **Data para a apresentação das Propostas:** 02/12/2019, às 15:00 horas. **Prazo para realização de visita técnica obrigatória:** até o dia **27/11/2019** às 17:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br, podendo também ser retirada na forma impressa, no Departamento de Licitações e Contratos, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro, Saquarema/RJ.

Id: 2221054

Município de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0065/2019
PROCESSOS: 8989/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES,** conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 29 de novembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Seropédica, 13 de novembro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Id: 2221067

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO Nº.218/2019
ADIAMENTO *SINE DIE* DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.087/2019
Tornamos público que o Pregão Presencial nº.087/2019, que tem por objeto a **Aquisição de itens de informática para o Projeto Escola Conectada, do tipo menor preço por item,** foi adiado *SINE DIE*.
Teresópolis, 13 de novembro de 2019.
Bruna Goulart Siqueira
Pregoeira

AVISO Nº.219/2019
ADIAMENTO *SINE DIE* DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.102/2019
Tornamos público que o Pregão Presencial nº.102/2019, que tem por

Impresa Oficial — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019 às 05:08:05 -0200.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 967
RUBRICA

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

pesquisar...

Serviços

Principal
Coleta de Lixo
Diário Oficial
Webmail
Legislação Urbana
Assessoria de Imprensa
Ouvidoria
Codim
Minutas Padrão

Prefeitura

O Prefeito
Secretarias Municipais e Autarquias
Edital

Licitações SMA

Licitações
2014
2015
2016
2017
Contratos
Como se Cadastrar
Como Participar
Chamamento Público

Licitação Saude

Licitações FMS
FMS - DECAU
Cadastro para Empresas de Obras e Engª - FMS
Cadastro de Fornecedores
FMS - Caderno de Instruções
Chamamento Público
Contratos

SEPLAG – UGP/CAF

Licitações

Licitações EMUSA

Licitações
Cadastro para Empresas
Contratos

Licitações Sexec

Chamamento Publico

Início ▸ Licitações

SMA - Licitações

Licitações 2019

Pregão Presencial - 37/19	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – mediante AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BONSAI, para oferta de oficinas, conforme Convênio nº 827821/2016, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	02/12/2019
Edital	
A- ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA-PROJ.TÉCNICO-NOVOS BANHEIROS	
B- BANHEIROS – IMPLANTAÇÃO	
C- BANHEIROS – LAYOUT	
D- BANHEIROS – LAYOUT 2	
E - Banheiros - PLANTA BAIXA	
F - Banheiros - cortes	
G - Banheiros - FACHADAS	
H - Banheiros - cobertura	
I - ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO TÉCNICO DE PAISAGISMO	
6.1 - PLANTA GERAL DE PAISAGISMO	
6.2 - PLANTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL	
6.2 - PLANTA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL	
6.3 - PLANILHA DE QUANTIDADES	
6.4 - PLANTA DE LOCAÇÃO	

Pregão Presencial - 36/19	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – mediante AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BONSAI, para oferta de oficinas, conforme Convênio nº 827821/2016, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	29/11/2019
Edital	

Pregão Presencial - 35/19	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	27/11/2019
Edital	

Pregão Presencial - 34/19	
Orgão:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Aquisição de correntes e limas, para atender a Secretaria Municipal de

SITE

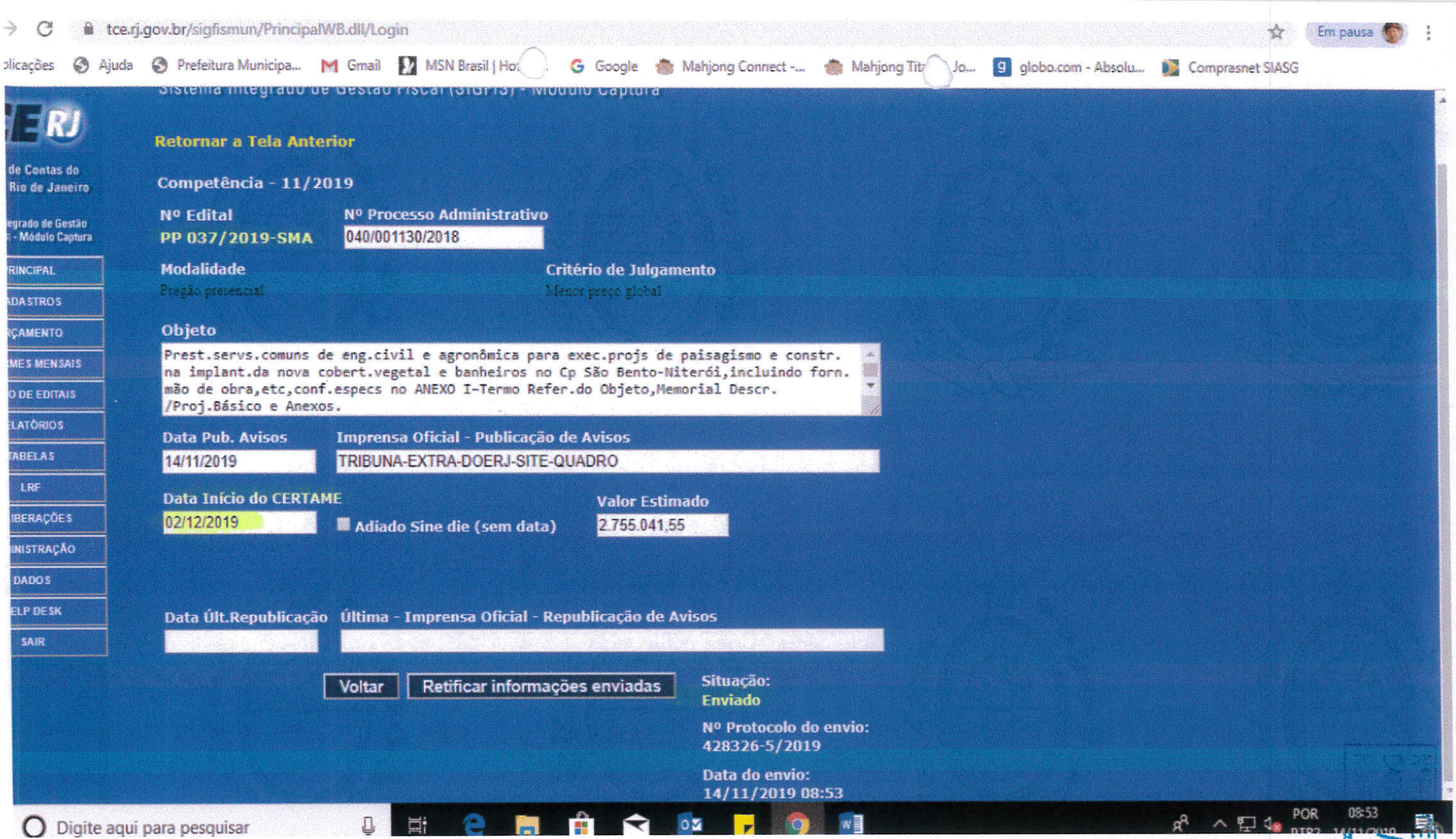

PROCESSO 040/001130/18
RUBRICA FLS: 968
Concyr Fulmida Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 969
RUBRICA

Gessyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1.203-1
SEMA/ADMP

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 037/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001130/2018
Razão Social: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ nº 02.753.224/0001-08
Endereço: RODOVIA MGT 120 -KM 70 – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
E-mail: comercial@viveirocampolindo.com.br
Cidade: DONA EUZÉBIA Estado: MG Telefone: 32-3453-1162 Fax:
Pessoa para contado: ANDRÉ FERNANDEZ
Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: DONA EUZÉBIA, 21 de NOVEMBRO de 2019.
Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 970
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

ENC: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO 37 2019

MATERIAL SMA

Qui, 28/11/2019 17:17

Para: ANDRÉ FERNANDEZ <comercial@viveirocampolindo.com.br>

Prezados,

Segue abaixo resposta enviada pela Secretaria requisitante ao esclarecimento solicitado.

Atenciosamente,

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

Resposta esclarecimento

De: Leandro Cecchetti <leandro.seconser@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 16:09
Para: MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO 37 2019

Segue esclarecimento

Abraços,
Leandro Cecchetti

Em resposta a solicitação de esclarecimento impetrado tempestivamente pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, informamos que:

O critério de julgamento correto para o Pregão 37/2019 é a melhor proposta de preços para o valor global de cada lote, LOTE 01 e LOTE 02, separadamente.

Com a confirmação de que o processo se dá pelo critério global por lote, cada empresa vencedora do seu lote deve apresentar a documentação relacionada conforme é informado no Termo de Referência, separadamente por LOTE.

Em qua., 27 de nov. de 2019 às 12:04, MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br> escreveu:

> Prezados, bom dia!
>
> Segue anexada solicitação de esclarecimento ao PP 037/2019.
>
> Fico no aguardo da resposta. Atento para o prazo.
>
> Att,

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 971
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP / Pregoeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Niterói

De: André Fernandez <comercial@viveirocampolindo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 10:37
Para: MATERIAL SMA <material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br>
Cc: 'Comercial2' <comercial2@viveirocampolindo.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO 37 2019

Prezados,

Segue em anexo, nota de esclarecimento quanto as informações conflitantes referentes ao critério de julgamento e qualificação técnica do Edital Pregão 37 2019.

Favor acusar o recebimento.

Att

ANDRÉ FERNANDEZ

VIVEIRO CAMPO LINDO
Móvel: 32-98899-1162
Fone: 32 - 3453-1162
www.viveirocampolindo.com.br
Rodovia MG-120 - Km 70 - Fazenda Campo Lindo - Dona Euzébia - MG - CEP 36.784-000

AVISO LEGAL:
Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente
privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de
qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos
que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.
Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE:
This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information
contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory
links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 972
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Por intermédio do Excelentíssimo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 37/2019

VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, empresa de direito privado com sede na Rodovia MG 120, KM 70 S/N, Dona Euzébia / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.753.224/0001-08, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **Sr. André Carlos Varela Fernandez**, vem, respeitosamente, perante V.Sa., tempestivamente, esclarecer informações relativas ao critério de julgamento e apresentação de documentos para habilitação informados no edital **Pregão nº 37/2019**

A impetrante, na qualidade de interessada no certame, questiona, nos termos do artigo 40, VIII da Lei 8.666/93, desencontro nas informações do Edital Pregão 37/2019 e o seu Termo de Referência – ANEXO I.

1. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No preâmbulo do Edital, é informado que a modalidade da licitação será Pregão Presencial, com o critério de julgamento **O VALOR GLOBAL.**

Ocorre que o ANEXO I – Termo de Referência apresenta em seu item 1.5, o valor total da obra com duração de 6 meses, dividindo o objeto em LOTE 01 "BANHEIROS E TELHADO VERDE" e LOTE 02 " EXECUÇÃO DO PAISAGISMO"

Nesse mesmo ANEXO I – Termo de referência, em seu item 3 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

3.CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Nº PROCESSO 640/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 973
RUBRICA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.233-0
SMTA/DMP
Campo Lindo

3.1 Será declarado vencedor do procedimento licitatório o licitante que apresentar a proposta de menor valor global para o **Lote 01** e para o **Lote 02**, desde que o objeto cotado atenda as especificações exigidas e esteja dentro do limite do valor de referência estimado.

Informa que o critério será por valor global para o LOTE 01 e para o LOTE 02, entendesse dessa maneira, que permanece o critério de julgamento pelo valor global, porém para cada lote separadamente, pois as execuções dos itens especificados são diferentes entre si, claramente evidenciado pelos quesitos técnicos exigidos para a habilitação da licitante dividindo a documentação para o LOTE 01 e para o LOTE 2.

2. HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Edital em seu item 12.4.1 estabelece os parâmetros de habilitação para a qualificação técnica da licitante, contudo informa que deverá ser apresentado uma lista de documentos sem fazer menção à qual LOTE se refere.

No ANEXO I – Termo de Referência, em seu item 5 é estabelecido os parâmetros de habilitação para a qualificação técnica da licitante, contudo neste item o LOTE 01 possuí a documentação específica para a habilitação da licitante com exigência para Engenharia Civil, bem como o LOTE 02 também informa outra documentação específica para a habilitação com exigência para Engenharia Agronômica.

Diante das informações dispares ente o Edital e seu Termo de Referência, podemos concluir que:

a. O critério de julgamento e aceitabilidade do Pregão 37/2019, será pelo valor total ***global por lote***, uma vez que o LOTE 01 é específico para obras de engenharia civil, e o LOTE 02 é específico para execução de paisagismo de engenharia agronômica.
b. A habilitação para o critério técnico, será para o LOTE 01 e LOTE 02 **separadamente**, conforme consta no ANEXO I – Termo de Referência, se porventura uma empresa "X" ganhar o LOTE 01 não será necessário apresentar a documentação exigida para o LOTE 02, e vice-versa.

Nº PROCESSO 640/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 974
RUBRICA

Conforme Portaria Diretoria Mat. 221.205-0 SMA/AIOMP

Viveiro Campo Lindo
Semeando novas ideias!

Estamos certos em nosso entendimento que deve prevalecer as informações do Termo de Referência para o critério de julgamento e habilitação técnica?

Caso afirmativo requer que o instrumento convocatório **Edital Pregão 37/2019** se adeque, sob pena de nulidade do certame, diante dos vícios existentes.

A licitação é um procedimento formal, por conseguinte todos os seus atos estão vinculados às prescrições legais e às regras do edital. Tanto a Administração quanto as licitantes ficam amarradas a essas determinações.

Portanto, urge a solicitação sobre o pedido de esclarecimento quanto o critério de julgamento e aceitabilidade, bem como a habilitação do certame na qualificação técnica, para o objeto licitado.

Pede deferimento.

Dona Euzébia, 26 de novembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Fortuna Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA / ADMP	975

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 037/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS
PROCESSO Nº 040/001130/2018
Razão Social: Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda
CNPJ nº 29.167.442/0001-09
Endereço: Rua do Ouvidor, 63, Sala 805, Centro
E-mail: comercial@prizma.com
Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ Telefone: (21) 3557-0001 Fax: _____
Pessoa para contato: André Freitas
Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: Rio de Janeiro, RJ 29 de novembro de 2019.
_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do fax (021) 2613.2456 ou e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 976
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211125496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900462293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

DONA EUZEBIA
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 977
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/327.732-8	MGE1900462293	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 978
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº [illegible]

7CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE DONA EUZÉBIA-MG
Graciana Cocate Tavares – Oficiala e Tabeliã Titular
Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 290, Centro - Dona Euzébia-MG - CEP: 36.784-000 - CNPJ:20340675/0001-97 - Tel: (32) 3453-1055.

-PROCURAÇÃOPÚBLICA-

Livro: 31
Folhas: 190/190v

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Dona Euzébia, Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Cartório, compareceu e perante mim, Escrevente Juramentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Dona Euzébia, Comarca de Cataguases - MG, a saber: como **Outorgante: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – Km 70 Parte, Zona Rural, Dona Euzébia – MG, através de sua sócia administradora **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.230.489 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 334.043.566-91, residente e domiciliada na Rodovia MGT 120 – Km 70, Zona Rural, Dona Euzébia – MG; reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ,** brasileiro, solteiro, publicitário, portador da identidade nº 22.557.748-3, inscrito no CPF sob o nº 118.236.218-48, residente e domiciliado na Alameda da Lagoa, Nº599, casa 07, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ, a quem ela outorgante confere os mais amplos e ilimitados poderes para representá-la junto as Comissões de Licitação que a empresa Outorgante tiver interesse em participar, podendo dito procurador participar de todos os atos exigidos no processo licitatório, podendo assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, impugnar, recorrer, reconvir, desistir, renunciar, transigir, apresentar documentos, podendo, ainda, representá-la junto a todas e quaisquer repartições públicas competentes, federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios em geral, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, o que dará tudo por bom, firme e valioso. E, assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, o que lhe fiz, li em voz alta e bem clara, perante a mesma que a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/19 FLS: 979
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor G
Mat nº 1242.684-0

clara, perante a mesma que a achou conforme, outorga, aceita e assina com único e exclusivo propósito para participar de licitações. As testemunhas instrumentárias foram dispensadas em conformidade com a Lei n.º 6.952 de 06/11/1981. Os referidos poderes são concedidos por prazo até 31/12/2021.(FEITA SOB MINUTA – DADOS FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, FICANDO A MESMA RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, BEM COMO POR QUALQUER INCORREÇÃO). Emolumentos Cartorários R$97,29; Recompe R$5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária R$32,41 (cod.1458-9). Emolumentos Cartorários R$125,58; Recompe R$7,56; Taxa de Fiscalização Judiciária R$41,79 (cod.8101-8), conforme a Lei nº 15.424 de 30/12/2004. Eu, (a) Afonso Machado Teixeira, Escrevente Juramentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas que a digitei, subscrevo, de tudo dou fé, e assino em público e raso. (a) Palmira de Fátima Martins Ribeiro. Trasladada em seguida.

Dona Euzébia, 18 de julho de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

Afonso Machado Teixeira
Escrevente Juramentado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA -GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Selo Digital: COB96211
Código de Segurança 8183.4170.2612.3690

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s)
1 (1458), 21 (8101)
Emol.: R$236,27 + Tx.judic: R$74,20 = Total: R$310,47
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Graciana Cocate Tavares
OFICIALA TITULAR
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 200 - Centro
Telefone: (32) 3463-1066
DONA EUZÉBIA - MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 980
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor JC
Mat nº 1242.864-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/327.732-8	MGE1900462293	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 981
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor PC
Mat nº 1242.864-0

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 13/03/1957, RG Nº M-1.230.489 SSP-MG, CPF 334.043.566-91, RODOVIA MGT 120, Nº S/N, KM 70, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 36784-000, DONA EUZEBIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Dona Euzebia, 07 de agosto de 2019.

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/13.
DATA 13/07/18 FLS: 982
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor PC
Mat nº 1242.664-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 19/327.732-8 em 26/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7419389, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/19 FLS: 983
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7419389 em 07/08/2019 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 193277328 - 26/07/2019. Autenticação: E75F94F353E83275B2E953EC3281E48A8EDC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/327.732-8 e o código de segurança TXuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/19.
DATA 13/07/19 FLS: 984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.557.748-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/2008

NOME ANDRE CARLOS VARELA FERNANDEZ

FILIAÇÃO JOSE FERNANDEZ IGLESIAS

E ANA ROSA VARELA FERNANDEZ

NACIONALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 26ABR1971

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
TATUAPE
CN:LV.A142/FLS.35 /N.165311

CPF 110236218/48

21 Delegado Divisionário

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Delegado de Polícia - IIRGD/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

B486-032622

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE SUA SITUAÇÃO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0228-7

08/01/88

BANESPA

80000/7107

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO 11.023621 8 48

NOME COMPLETO

ANDRE CARLOS VARELA FERNANDEZ

NASCIMENTO 26.04.71

ASSINATURA

André Carlos Varela Fernandez

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro
R. Dr. Pereira de Souza, 104 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27913-110 - Fone: (22) 2106-1902
Tabelliã: Kátia B. F. Mallet Soares - Site: www.macae1oficio.com.br

088815AA387057

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Macaé-RJ, 12 de junho de 2015-10:52:31. Usuário.: ANA CLAUDI

Lis Dayane dos Santos Soares-Escrevente Matr.: 94/13266
Emolumentos: R$ 4,60 Taxas: R$ 1,65 Total: R$ 6,25
EAZP51912-ZAA, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ - RJ - SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

Lis Dayane dos S. Soares
ESCREVENTE
94/13266

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro
R. Dr. Pereira de Souza, 104 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27913-110 - Fone: (22) 2106-1902
Tabelliã: Kátia B. F. Mallet Soares - Site: www.macae1oficio.com.br

088816AA387058

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Macaé-RJ, 12 de junho de 2015-10:52:31. Usuário.: ANA CLAUDI

Lis Dayane dos Santos Soares-Escrevente Matr.: 94/13266
Emolumentos: R$ 4,60 Taxas: R$ 1,65 Total: R$ 6,25
EAZP51913-IZA, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ - RJ - SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

S. Soares
ESCREVENTE
94/13266

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM ___/___/___

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5535897 em 30/06/2015 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 150400675 - 26/06/2015. Autenticação: 73577DFDB3CDE7B125E2A0336375D7361DA6D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/040.067-5 e o código de segurança dkID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 985
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

(Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD100
UD100 - MF CATAGUASES
15/040.067-5

Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matrº 1242.864-0

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107377786	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 290
Dona Euzebia - MG (32)3453-1055
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Em Testemunho
Dona Euzebia, 24 de junho de 2015
Graciana Cocate Tavares - Titular
Mª José Cocate Tavares - Substituta
Afonso Machado Teixeira - Escrevente
EMOL. 4,09 TFJ 1,25
da verdade

DONA EUZEBIA
Local

24 DE JUNHO DE 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO
Assinatura:
Telefone de Contato: (32) 3451-1068

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRD 80694

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

30/06/2015 Data

Omar Dutra das Neves
Assessor do Secretário-Geral
Matrícula 1348736-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo (Vide de				
Processo				
Processo				

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5535897
EM 30/06/2015
#PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME#
PROTOCOLO: 15/040.067-5
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

___/___/___ Data
AH1648735

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5535897 em 30/06/2015 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 150400675 - 26/06/2015. Autenticação: 73577DFDB3CDE7B125E2A0336375D7361DA6D4E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/040.067-5 e o código de segurança dkID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 986
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J182997294131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 987
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 988
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1957, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 334.043.566-91 e Carteira de Identidade nº M-1.230.489 expedida pela SSP – MG, residente e domiciliado á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia, MG, CEP: 36.784-000, Empresário (Individual), sob nome empresarial de **"PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO – ME",** estabelecida na Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3110737778-6 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0001-08, ora transforma seu registro de **Empresa Individual,** em **Sociedade Empresaria Limitada,** uma vez que admite neste ato o sócio: **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 05/04/1989, portador do CPF nº 095.803.426-52 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04244103564 expedida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado á Avenida Doutor Mario Guimarães, 1118, apartamento 1801, centro na cidade de Nova Iguaçú – RJ, CEP: 26.255-230, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicilio á Rodovia MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP: 36.784-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem uma filial, à Rua Cesar Castilho, 37, prédio 2, bairro Costazul na cidade de Rio das Ostras – RJ – CEP: 28.895-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901421194 e inscrita no CNPJ nº 02.753.224/0002-80, e o objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS EM GERAL, SERVIÇOS PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 989
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Matr. 242.864-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA, VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELEÇÃO E AGÊNCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998 e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo patrimonial no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), fica neste ato transferido para a sócia **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e o sócio ora admitido **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** que a partir desta data será representado pelo capital social de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	**1.285.500 cotas**	**R$**	**1.285.500,00**
THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO	**67.500 cotas**	**R$**	**67.500,00**
TOTAL	**1.350.000 cotas**	**R$**	**1.350.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social é exercida pelos sócios **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.
Parágrafo Único: A sociedade será representada pela assinatura isolada de quaisquer dos dois sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios Administradores podem fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O foro é o de Cataguases - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social que se da em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico onde os lucros ou prejuízos será distribuídos de forma desproporcional a participação na sociedade, cabendo aos sócios se reunirem para estipular este percentual (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 artigos 1.007 e 1.008).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 96/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 990
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.9614-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1°, do Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei n°8.934 de 18.11.1994, com exigência e procedimento introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20/01/1996 e pela lei 10.406 de 10/01/2002.

Assim por estarem justos e contratados. Dona Euzebia, 25 de junho de 2018. Assinam digitalmente o presente ato **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO** e **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 991
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 992
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.664-0

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, com sede à RODOVIA MGT 120, s/nº, Km 70, Parte, ZONA RURAL, na cidade de Dona Euzebia, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/_____/_____ e no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08,vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☒ **no exercício anterior não excedeu**

☐ **não excederá**

ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Astolfo Dutra, 25 de junho de 2018

Assina digitalmente o ato: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO e THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 993
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.499-7	J182997294131	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 994
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, de nire 3121112549-6 e protocolado sob o número 18/382.499-7 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211125496, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.803.426-52	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 995
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211125496 em 09/07/2018 da Empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Nire 31211125496 e protocolo 183824997 - 05/07/2018. Autenticação: D651CAC8C529F55835E17536E4F26D5F2821067. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.499-7 e o código de segurança vJLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 17/07/18 FLS: 996
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107377786	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183791644318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

DONA EUZEBIA
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 997
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS: 998
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: HELVECIO MARTINS DA SILVA (mãe): NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF
DONA EUZEBIA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
0122900
0142300
0210106
4313400
4623106

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E FLORESTAIS, VASOS PARA PLANTAS, INSUMOS AGRICOLAS EM GERAL, SERVICOS PAISAGISTICOS, JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, FLORICULTURA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS E A PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/10/1998	02.753.224/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 999
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2753

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: HELVECIO MARTINS DA SILVA (mãe): NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF
DONA EUZEBIA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789002
Atividades secundárias
4744099
4754701
4930202
7111100
7711000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/10/1998	02.753.224/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/113013.
DATA 13/07/18 FLS: 1.000
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110737778-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
HELVECIO MARTINS DA SILVA	NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/03/1957	M-1.230.489	SSP	MG	334.043.566-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	MCASTRO2@UAI.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 70	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF
DONA EUZEBIA	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA MGT 120	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM: 70; : PARTE;	ZONA RURAL	36784000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DONA EUZEBIA	MG	BRASIL	MCASTRO2@UAI.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.350.000,00	UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 7731400 7739099 8130300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/10/1998	02.753.224/0001-08			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183791644318

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1.001
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.422-9	J183791644318	05/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº PROCESSO 040/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1.002
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.864-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, de nire 3110737778-6 e protocolado sob o número 18/382.422-9 em 05/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6917912, em 09/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
334.043.566-91	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº PROCESSO 04/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1.063
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6917912 em 09/07/2018 da Empresa PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME, Nire 31107377786 e protocolo 183824229 - 05/07/2018. Autenticação: F4A9CF8D6E7B354C68486B229325ED6D88742D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/382.422-9 e o código de segurança JL25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1.004
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1243.884-0

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural – Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, brasileiro, divorciado, publicitário, no uso de suas atribuições legais, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Dona Euzébia, 02 de DEZEMBRO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1.005
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019

A empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, com sede na Rodovia MGT 120 – KM 70 – Zona Rural – Dona Euzébia – MG – CEP 36.784-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Carlos Varela Fernandez, portador do CPF 118.236.218-48 e do RG 22.557.748-3, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Presencial, que é **MICROEMPRESA**, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Dona Euzébia, 02 de DEZEMBRO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

TERRAPLENO

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1006
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1342.024-3

PREFEITURA DE NITERÓI
Pregão presencial n° 37/2019

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Alexandre Bensabat, portador da Cédula de Identidade nº 096286356 e do CPF nº 029.724.427-25, a participar da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, suprarefenciada, na qualidade de Representante Legal da empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de novembro de 2019.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Marcus Aurelius dos Santos Oliveura
Identidade: 09.878.275-8
CPF: 010.701.337-10
Diretor-Presidente

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AE698147
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 17
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): H
MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA-473/H=
195-EDHA48891=XUK.,H==========
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019 às 14:22
1-Em Testemunho _____ da verdade.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS-Substituto de DISA - 1487
Firma 5,61 + FETJ 1,12 + Fundos 0,56 + ISSQN 0,28 = R$7,57
EDHA48891 XUK
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Vinicius Alesson de Queirós
Escrevente

29.167.442/0001-09
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA DO OUVIDOR, 63 - SALA 805
CENTRO - CEP 20040-031
RIO DE JANEIRO - RJ

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1067
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1008
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

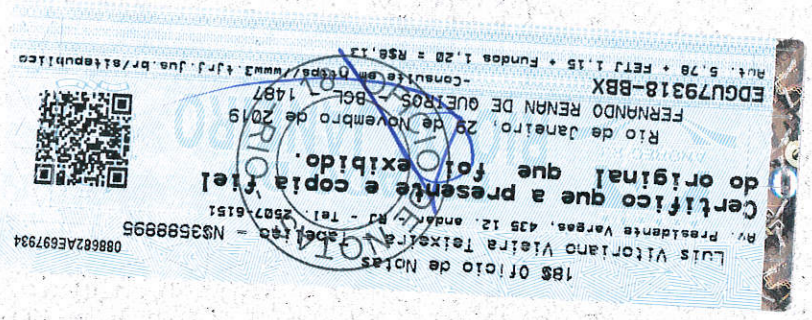

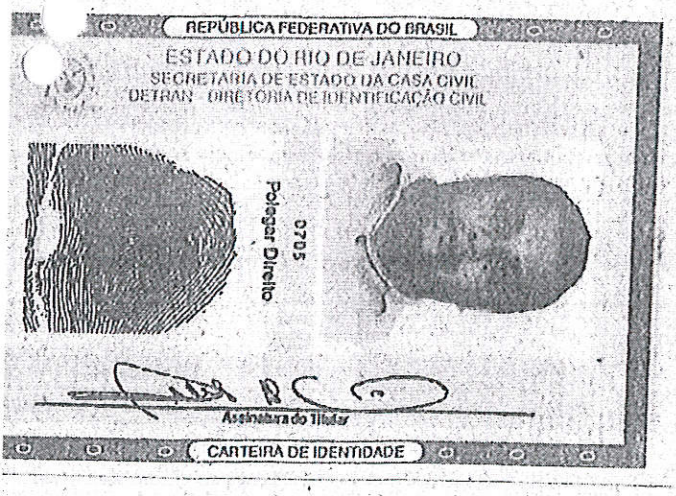

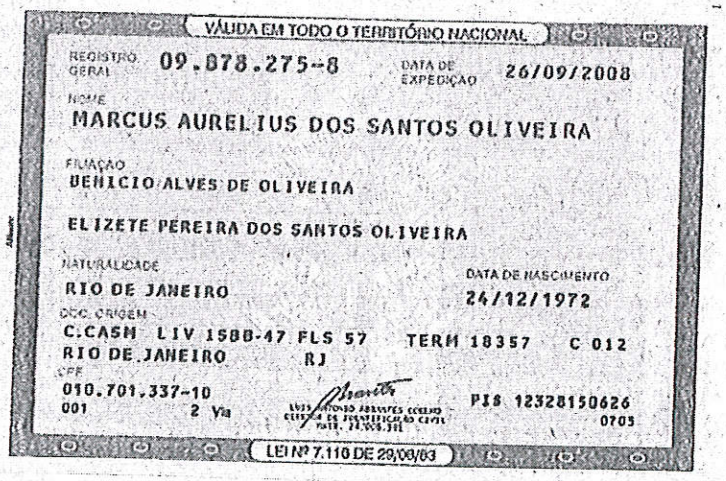

JUCERJA

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0559806-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Nº PROCESSO 46/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1009
RUBRICA

Nº do Protocolo

00-2019/375817-2

Recebido em 27/06/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003597088 - 02/05/2019
NIRE: 33.2.0559806-1
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	404,00

Boleto(s): 103100966

Hash: 0FAE5C10-8DD7-49EF-BA7B-E8B7DDDE7953

Maicon Silva de Br
Assessor C
Mat nº 1242.864-

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CódigoAto: O02

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE/ Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003666456	29.167.442/0001-09	Rua Do Ouvidor 00063	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/06/2019 e arquivado em 28/06/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
12	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/12

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/113/18.
DATA 13/7/18 FLS: 1010
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat.nº 1242.864-0

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0559806-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/375817-2 27/06/2019 - 11:04:52

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003597088 - 02/05/2019

NIRE: 33.2.0559806-1
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	404,00

Boleto(s): 103100966
Hash: 0FAE5C10-8DD7-49EF-BA7B-E887DDDE7953

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

Nº PROCESSO 40/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1021
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

INSTRUMENTO DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

"TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA"

CNPJ Nº 29.167.442/0001-09

NIRE Nº 33.2.0559806-1

Pelo presente instrumento particular **SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima com sua sede na Rua do Ouvidor, nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-031, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.781.477/0001-09**, *NIRE 33.3.0027744-7*, **representada** neste ato por seu **Procurador, Sr. *BENICIO ALVES DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula Nacional de Habilitação nº 001371417432, expedida pelo DETRAN/RJ, EM 16/06/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.660.257-91, *com endereço comercial na* Rua do Ouvidor, nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-031, ***Procuração Pública Translado, Livro nº 8060, Folhas 64-66, Ato 036, em 24/04/2018 do 17º Oficio de Notas*** *da Capital, sito à Rua do Carmo, 63, Centro, RJ, CEP: 20.011-020, e*

CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 067695/0-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.440.687-68, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-031.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que explora o ramo de consultoria e assessoria em meio ambiente e planejamento urbano; urbanização e paisagismo; manutenção de áreas verdes; serviços de jardinagem; serviço de poda de árvores, serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia; serviços de limpeza urbana e rural; coleta e destinação final de resíduos sólidos domiciliar, hospitalar e industrial; locação de mão-de-obra; manutenção, limpeza e conservação de unidades residenciais, comerciais, industriais e hospitalares; construção e administração de aterros sanitários, usinas de reciclagem

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 46/1130/19.
DATA 13/07/19 FLS: 1012
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

de resíduos sólidos e redes de esgoto e estação de tratamento de esgoto (ETE); construção e administração de instalações destinadas ao tratamento de resíduos líquidos residenciais, comerciais, industriais, combustível ou não, inclusive gestão e tratamento dos mesmos; construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente; construção de redes de água e esgoto; obras de irrigação; perfuração e construção de poços de água; demolição e preparação de terrenos; terraplenagem; pavimentação; drenagem; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; serviços de eletrificação urbana e rural; manutenção e reparos em edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitárias, de gás e de prevenção contra incêndio; impermeabilização e serviços de pintura; locação de máquinas e equipamentos de uso agrícolas e máquinas de terraplanagem; locação de veículos; locação, administração e arrendamento de bens móveis e imóveis, próprios ou de terceiros; serviços de transporte de passageiros, cargas sólidas e líquidas de natureza residencial, comercial e industrial, combustível ou não; representação comercial por conta própria ou de terceiros e comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio varejista e atacadista de plantas e flores, naturais e artificiais e frutos ornamentais; comércio varejista e atacadista de insumos agrícolas e usinagem de CAP-Cimento Asfáltico para Pavimentação – para produção do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; manutenção e reparação de tratores agrícolas; estacionamento de veículos; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; abastecimento de frota própria; podendo ainda, acrescentar ou restringir seu objetivo social, mediante alteração em seu ato constitutivo, sob a denominação social de **"TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA"**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em primeira alteração, em sessão de 09 de agosto de 1996, sob o nº 33205598061, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

ITEM 1º: <u>ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:</u>

Em cumprimento da **<u>Cláusula Segunda – Paragrafo Único</u>**, fica decidido, que a empresa terá sua sede no endereço: **Rua do Ouvidor, Nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.040-031**

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 046/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1013
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.364-8

ITEM 2°: ALIENAÇÃO DE QUOTAS DA SGE PRIZMA: PREÇO

Em cumprimento da **cláusula décima quarta**, atendidos o prazo e preferência, fica decidido, que o sócio Sr. **CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 067695/0-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 552.440.687-68, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 50, Grupo 501 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.020-906, cederá a titulo de transferência e alienação as quotas dos quais constituem 0,5% do capital, ao valor de R$ 1,00 (Hum real) em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação ao adquirente a sócia remanescente **SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima com sua sede na Rua do Ouvidor, nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-031, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.781.477/0001-09, NIRE 33.3.0027744-7**, já qualificada acima.

ITEM 3º: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das modificações ora introduzidas, resolvem os sócios dar nova redação ao Contrato Social, que ficará da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.", nome fantasia " TERRAPLENO", CNPJ nº 29.167.442/0001-09.**

CLÁUSULA 2ª: A sede da sociedade estará situada na **Rua do Ouvidor, Nº 63, sala 805, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.040-031.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Nº PROCESSO 046/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1014
RUBRICA Maicon Silva de [illegible]
Assessor
Mat nº 1242.6[illegible]

Parágrafo Único: A **filial nº 1**, denominada de **Filial Silva Jardim**, se situará na Estrada Silva Jardim – Araruama, nº 1985, Zona rural do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.820-000, **CNPJ: 29.167.442/0002-90**; a **filial nº 2** denominada de **Filial Rio das Ostras**, se situará na Rua César Castilho, nº 37, Costa Azul, Cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.890-000, **CNPJ: 29.167.442/0003-70**; **Filial 03**, denominada **Filial Espirito Santo**, se situará na Avenida Carlos Lindenberg, 4723 - Galpão Área 01 - Nossa Senhora da Penha, Vila Velha - Espirito Santo, CEP: 29.110-175; **Filial 04**, denominada **Filial Itaguaí**, se situará na Rua João Praxedes, s/nº, Quadra 0090, Lotes 3165, 3145, 3146, 3166, Lotes 3167, 3168, 3169, NO Bairro Estrela do Céu, Itaguaí, CEP: 23.811-470.

CLÁUSULA 3ª: O objeto da sociedade será a exploração, do ramo de consultoria e assessoria em meio ambiente e planejamento urbano; urbanização, e paisagismo; manutenção de áreas verdes; serviços de jardinagem; serviço de poda de árvores, serviços de imunização e controle de pragas urbanas; serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia; serviços de limpeza urbana e rural; coleta e destinação final de resíduos sólidos domiciliar, hospitalar e industrial; locação de mão-de-obra; manutenção, limpeza e conservação de unidades residenciais, comerciais, industriais e hospitalares; construção e administração de aterros sanitários, usinas de reciclagem de resíduos sólidos e redes de esgoto e estação de tratamento de esgoto (ETE); construção e administração de instalações destinadas ao tratamento de resíduos líquidos residenciais, comerciais, industriais, combustível ou não, inclusive gestão e tratamento dos mesmos; construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente; construção de redes de água e esgoto; obras de irrigação; perfuração e construção de poços de água; demolição e preparação de terrenos; terraplenagem; pavimentação; drenagem; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; serviços de eletrificação urbana e rural; manutenção e reparos em edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitárias, de gás e de prevenção contra incêndio; impermeabilização e serviços de pintura; locação de máquinas e equipamentos de uso agrícolas e máquinas de terraplanagem; locação de veículos; locação, administração e arrendamento de bens móveis e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/12
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1015
RUBRICA Maicon Silva de Paula
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

imóveis, próprios ou de terceiros; serviços de transporte de passageiros, cargas sólidas e líquidas de natureza residencial, comercial e industrial, combustível ou não; representação comercial por conta própria ou de terceiros e comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio varejista e atacadista de plantas e flores, naturais e artificiais e frutos ornamentais; serviços de engenharia; comércio varejista e atacadista de insumos agrícolas, e usinagem de CAP – Cimento Asfáltico pra Pavimentação – para produção do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; manutenção e reparação de tratores agrícolas; estacionamento de veículos; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; abastecimento de frota própria; podendo ainda, acrescentar ou restringir seu objetivo social, mediante alteração em seu ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5°: Ao término da cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Com consentimento expresso e unânime de todos os sócios, a distribuição de resultado será feita, sem exclusão de qualquer um, na proporção em que cada um dos sócios tiver concorrido para a obtenção da receita bruta efetivamente recebida no período base de apuração do correspondente resultado e independentemente da participação quotista de cada qual, podendo ainda a sociedade reter até 60% (sessenta por cento) do lucro de um período base de apuração para cobrir seu cronograma financeiro de curto e médio prazo, como também autorizar a sociedade a adiantar o pagamento de lucros aos sócios por conta de resultados futuros, caso haja concreta sobra de caixa em relação a seus compromissos imediatos e futuros.

Parágrafo Segundo: A assinatura de cada sócio ou de seu procurador aposta no respectivo recibo de distribuição de lucros ou no de reembolso de prejuízos, vale também como concordância expressa dos valores distribuídos aos demais sócios ou reembolsados por eles e também como concordância de cada qual pela retenção de parte de lucros e/ou do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/12
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1016
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

adiantamento de lucros por conta de resultados futuros efetuados pela sociedade. Ao término da cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da sociedade passa a ser de R$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.150.000 (dois milhões cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A	2.150.000	21.500.000,00
TOTAL	2.150.000	21.500.000,00

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade compete, **isoladamente**, ao Sr. **Marcus Aurélius dos Santos Oliveira, ou** Sr. **Benicio Alves de Oliveira,** administradores, sócios ou não, todos sem designação específica, eleitos por prazo indeterminado, até sua destituição e/ou renúncia com consequente eleição e posse dos respectivos substitutos. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e terão poderes para observados os termos deste Contrato Social, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Paragrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 8ª: A administração financeira da sociedade será exercida **conjuntamente** por Sr. **Marcus Aurélius dos Santos Oliveira** e Sr. **Benicio Alves de Oliveira, ou por** no mínimo, 02 (dois) administradores nomeados para tal finalidade. A administração da Sociedade será exercida isoladamente por quaisquer dos administradores nomeados para tal fim. Os sócios nomearão os administradores da Sociedade que serão designados através de ato separado ao presente contrato social, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/12
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1017
RUBRICA Malcon Silva
Assessor
Mat nº 1242.384-0

Parágrafo primeiro: Os administradores nomeados terão, isoladamente, as atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive outorgar poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negotia", devendo permanecer em seus cargos por prazo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo por deliberação dos sócios representando mais da metade do capital social.

Parágrafo segundo: Os administradores poderão se fazer representar por procuradores.

Parágrafo terceiro: A aquisição, alienação e oneração de bens; a contratação de empréstimos em geral; a assunção de dívidas ou prestação de garantias, dependerão de simples autorização do Conselho de Administração da sócia **SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A**.

Parágrafo quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter os poderes específicos outorgados e o prazo de duração, que poderá ser superior a um ano, exceto aquelas outorgadas a advogados para representar a Sociedade judicial ou administrativamente

CLÁUSULA 9ª: O uso da firma será feito pelos administradores, nos termos da Cláusula Oitava, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 10ª: Os Sócios e/ou administradores no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 11ª: Caberá aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores por eles constituídos em nome da sociedade, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da mesma.

CLÁUSULA 12ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou qualquer outra garantia a favor de terceiros.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/12
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 40/113/18
DATA 13/07/18 FLS 1018
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CLÁUSULA 14ª: As quotas somente poderão ser cedidas para terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente ao outro sócio, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possa exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA 15ª: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará, com os herdeiros ou representante Legal do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, serão apurado os haveres do Sócio falecido, levantando-se para tanto Balanço Especial, que terá como marco a data do óbito e cuja realização será acompanhada pelo Representante Legal do Interditado, e que deverá ser findo no prazo de 30 (trinta) dias do falecimento. O valor dos haveres apurados será pago em 15 parcelas mensais, iguais e sucessivas, todas corrigidas pelos índices aplicáveis a Caderneta de Poupança, que incidirá sempre sobre o saldo devedor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do óbito. Divergindo, os herdeiros do obituado ou Representante Legal do Interditado ou o Sócio Remanescente do método ou dos valores encontrados, pelo Balanço Especial, serão os haveres apurados na via Judicial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 17ª: Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/12

Nº PROCESSO 96/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1019
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2018.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Sócia: SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 07.781.477/0001-09
P. Procurador Sr. Benicio Alves de Oliveira.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Sócio: Carlos Eduardo Verçoza Brito.

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: CELSO SANTOS DA SILVA.
CPF/MF: 011.254.387-11
RG: 080612/0-5 OMERJ

2) _____
Nome: Joselino da Silva Morais
CPF/MF: 116.600.047-80
RG: 2063.571

17º Ofício de Notas DA CAPITAL — Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira — Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-4800 — AE253755 088674
Reconheço por semelhança as firmas de: CARLOS EDUARDO VERCOZA BRITO e BENICIO ALVES DE OLIVEIRA (XOOOOO55EEEF)
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade.
Elvino Basilio Sant'ana Junior - Aut.
Serventia: 10,52 | TJ+FUNDOS: 3,86 | Total: 14,38
EDDE-37231 JNN. EDDE-37232 ESY
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS - RJ Elvino Basílio de Sant'Ana Junior Art. 20 § 3º Lei 8.935/94 Escrevente - CTPS-nº 023731 SÉRIE 149-RJ

araujo
OMERJ 173.154

Esta é a nona e última página do Instrumento de Vigésima Primeira Alteração Contratual da sociedade Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/12
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1020
RUBRICA Maicon Silva da Reis
Assessor C
Mat nº 1242.684-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900131706

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	**29.167.442/0001-09**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ71385057 - 29167442000109

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	**010.701.337-10**

LOCAL	DATA
	26/06/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 552.440.687-68

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 332.0559806-1 Protocolo: 00-2019/375817-2 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2019 SOB O NÚMERO 00003666456 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4ACC4FF44025C2DD6CE1201E23445AB3E7C0458386ABBFA43CD2F50E1191A89D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/12

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 12/07/18 FLS: 1021
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr. nº 1242.964-0

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027744-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2017/319720-5 23 novembro 2017

JUCERJA

Último arquivamento:
00003109815 - 01/11/2017
NIRE: 33.3.0027744-7
SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

Boleto(s): 102520315

Hash: 6334EFD3-1BB1-49CC-B48D-DE4007480C22

Orgão	Calculado	Pago
Junta	554,00	554,00
DNRC	21,00	554,00

Nome

SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E VITOR HUGO FEITOSA GONCALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003118968	07.781.477/0001-09	Avenida NILO PEÇANHA 50	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2017/319720-5

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 3330027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1022
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1282.854-0

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2017/319720-5 14/11/2017 - 12:33:40

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003109815 - 01/11/2017

NIRE: 33.3.0027744-7

SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	554,00	554,00
DREI	21,00	554,00

Boleto(s): 102520315
Hash: 6334EFD3-1BB1-49CC-B48D-DE4007480C22

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0027744-7

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
	xxx	xxx	xxxx

Nº PROCESSO 24/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1023
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matrº 1242.864-0

PRIZMA

"SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A."

CNPJ/MF Nº 07.781.477/0001-09

NIRE 33.3.0027744-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: ***Aos 03 dias do mês de novembro de 2017 017, às 12 horas****, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906.*

*Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, (*Lei das S/A.*), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia.*

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, comparecendo a totalidade dos acionistas que compõem o quadro societário da ***SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A****, sociedade anônima com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 07.781.477/0001-09*** *com* ***Nire nº 3330027744-7****, devidamente representada pelo seu* ***Diretor Presidente*** *Sr.* **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, *com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906, e, o* ***Vice-Presidente do Conselho de Administração****, Sr.* **RICARDO RIBEIRO DA SILVA,** *engenheiro, brasileiro, solteiro, CPF nº 812.366.547-49, portador da CNH nº 03057729750, expedida pelo DETRAN/GO, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906, e, o* ***Diretor Financeiro*** *Sr.* **CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO,** *brasileiro, divorciado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 067695/0-2 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.440.687-68, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906.*

Mesa: Sr. **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA** – Presidente de Mesa
Sr. **CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO** – Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 46/1120/18
DATA 13/07/18 FLS: 1024
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

PRIZMA

Ordem do Dia:

a) **Composição das Ações Ordinárias dos Acionistas;**
b) **Exclusão da Posse do Diretor Vice-Presidente;**
c) **Novo Conselho da Diretoria e Administração Atual**

Deliberações: Iniciando os trabalhos, o Secretário fez a leitura da Ordem do Dia, já do conhecimento prévio de todos, após o que, declarou instalada a Assembleia de Quotistas, passando às deliberações:

a) **Composição das Ações Ordinárias dos Acionistas:**

Acionista	Espécie	Quantidade
MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Ordinária	4.346.100
CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO	Ordinária	43.900
Total de Ações		4.390.000

b) **Exclusão da Posse do Diretor** ***Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr.*** **RICARDO RIBEIRO DA SILVA,** *engenheiro, brasileiro, solteiro, CPF nº 812.366.547-49, portador da CNH nº 03057729750, expedida pelo DETRAN/GO, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50/GRP 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.020-906, pelo fato de sua livre e espontânea vontade, vem através desta solicitar seu desligamento do cargo que lhe foi designado, em Ata do dia 02 de dezembro de 2016, arquivada e deferida em 15 de fevereiro de 2017, conforme protocolo de nº 00003008620.*

c) **Eleição do Novo Conselho da Administração e Diretoria:**

Para PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, foi eleito o Sr. **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-906;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 04/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 10.25
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PRIZMA

O eleito ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para membro da Diretoria, foi eleito:

DIRETOR FINANCEIRO: CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 067695/O-2, CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.440.687-68, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-906.

O eleito ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Foram fixados ainda, em **R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)** os honorários anuais dos administradores a ser distribuída entre os membros da atual diretoria, consoante deliberação do Conselho de Administração, da seguinte forma:

Diretor Presidente: 13 parcelas de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);**

d) Novo Conselho da Diretoria:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-906;

Diretor Financeiro: 13 parcelas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais);**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1026
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (24o OF.) DE NOTAS JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 - C (21)3553-6020
MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO VERCOZA BRITO
Valor total: R$14,28
Rio de Janeiro, 06/11/2017
ECIK03649-ATK e ECIK03649-IRS
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

PRIZMA

e) Novo Conselho da Diretoria:

DIRETOR FINANCEIRO: CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 067695/O-2, CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.440.687-68, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-906.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se à presente Ata, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Acionistas:

24º OFÍCIO DE NOTAS

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A.
Diretor Presidente: Marcus Aurelius dos Santos Oliveira.

24º OFÍCIO DE NOTAS

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A.
Diretor Financeiro – Carlos Eduardo Verçoza Brito.

Diretor Excluído:

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A.
Diretor Excluído – Ricardo Ribeiro da Silva.

Administradores:

24º OFÍCIO DE NOTAS

Marcus Aurelius dos Santos Oliveira.

24º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Eduardo Verçoza Brito.

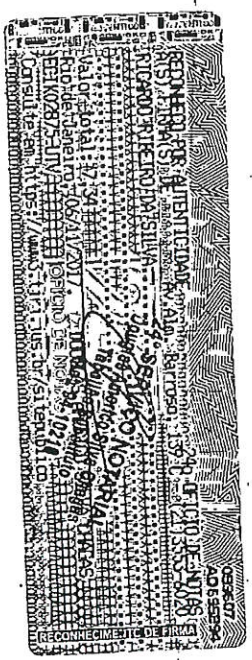

Esta página é parte integrante da "Ata de Reunião de Quotistas" da Sociedade Anônima *"SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A."* firmado em *03 dias do mês de novembro de 2017,* composto de 03 (três)páginas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 06/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 10.27
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.07.09.62.66 - 07.781.477.000.109

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A	**07.781.477/0001-09**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CARLOS EDUARDO VERCOZA BRITO	**552.440.687-68**
LOCAL E DATA: RJ 06/11/2017	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
NIRE: 333.0027744-7 Protocolo: 00-2017/319720-5 Data do protocolo: 07/11/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2017 SOB O NÚMERO 00003118968 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2B761F17A5DA76B29946E040954889950BAC29BF37E6BDFDCE96D1E260B5645A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 46/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 10.28
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.781.477/0001-09 **MATRIZ**		**27/12/2005**

NOME EMPRESARIAL
SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO OUVIDOR	**00063**	**SAL 803 SAL 805**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.040-031	**CENTRO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELSOCSAQ@GMAIL.COM	**(21) 3557-0001 / (21) 9600-1961**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2019** às **15:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Nº PROCESSO 06/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 10.29
RUBRICA Maicon Silva
Assessor C
Mat nº 1242.86

3/

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 07.781.477/0001-09
NIRE 33.3.0027744-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da SGE Prizma Participações S/A ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Cristiano Bousquet Barreto; Secretário: Marcus Aurelius dos Santos Oliveira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia com base no saldo da reserva de lucros da Companhia na data-base de 30 de setembro de 2016.

DELIBERAÇÕES: Após discussão da matéria constante da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social, com base no montante integral da reserva de lucros da Companhia na data-base de 30 de setembro de 2016. Os dividendos ora distribuídos serão pagos pela Companhia no prazo de até 36 (trinta e seis) meses contados da presente data.

(ii) Por fim, autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Cristiano Bousquet Barreto, Presidente, e Marcus Aurelius dos Santos Oliveira, Secretário. Acionistas: Cristiano Bousquet Barreto e Helena Bousquet Barreto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016

Cristiano Bousquet Barreto
Presidente

Marcus Aurelius dos Santos Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 06/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1030
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-9

Anexo I

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 07.781.477/0001-09
NIRE 33.3.0027744-7

Lista dos Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2016

ACIONISTA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	ASSINATURA
Cristiano Bousquet Barreto	Ordinária	4.346.100	
Helena Bousquet Barreto	Ordinária	43.900	
TOTAL DE AÇÕES		4.390.000	

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016

Cristiano Bousquet Barreto
Presidente

Marcus Aurelius dos Santos Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 046/113/18.
DATA 12/07/18 FLS: 1031
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

PRIZMA

SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 07.781.477/0001-09

NIRE Nº 33.3.0027744-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A.

Às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2016, na sede da sociedade, situada na Rua Primeiro de Março nº 21, 5º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comparecendo a totalidade dos acionistas que compõem o quadro societário da Sociedade Anônima SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A, convocados mediante carta, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, CRISTIANO BOUSQUET BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07065253-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.938.707-34, residente e domiciliado na Rua Simon Bolívar nº 57, Camboinha, Niterói/RJ; e HELENA BOUSQUET BARRETO, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 11250408-9 expedida pelo IPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.513.477-18, residente e domiciliada na Rua Hernani Coutinho da Costa S/N, Casa 01, Costazul, Rio das Ostras/RJ. Assumiu a Presidência o Sr. CRISTIANO BOUSQUET BARRETO, que convidou a mim, **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente na Rua Doutor Leal nº 543, apto 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, para secretariar os trabalhos. Pedindo a palavra o Senhor Presidente, propôs a seguinte Ordem do Dia:

a) A Exclusão dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria,

b) A eleição do Novo Conselho de Administração e da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017,

c) Mudança do endereço da sede.

Iniciando os trabalhos, o Secretário fez a leitura da Ordem do Dia, já do conhecimento prévio de todos, após o que, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, passando as deliberações:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 06/113218.
DATA 13/07/18 FLS: 1032
RUBRICA Maicon Silva da Fonseca
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Deliberação 01: Exclusão dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Foram Excluídos do Conselho de Administração e Diretoria os seguintes senhores:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi eleito o Sr. CRISTIANO BOUSQUET BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07065253-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.938.707-34, residente e domiciliado na Rua Simon Bolivar nº 57, Camboinha, Niterói/RJ;

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a Sra. HELENA BOUSQUET BARRETO, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 11250408-9 expedida pelo IPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.513.477-18, residente e domiciliada na Rua Hernani Coutinho da Costa S/N, Casa 01, Costazul, Rio das Ostras/RJ.

DIRETOR PRESIDENTE: MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Leal nº 543, ap. 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ;

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 078054517, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 927.931.347-91, residente na Rua Floresta Miranda, nº 266, Centro, Nova Iguaçu/RJ. e
DIRETOR COMERCIAL: IVAN JOSÉ GOMES DE LIMA, brasileiro, divorciado, consultor ambiental, portador da Cédula de Identidade nº 81436422-0, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.071.407-97, residente e domiciliado na Rua Ministro Otávio Kelly nº 520, ap. 202, Jardim Icaraí, Niterói/RJ.

Deliberação 02: Eleição do Novo Conselho de Administração e da Diretoria.

A eleição do Novo Conselho de Administração e da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

Para PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi eleito o Sr. MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Leal nº 543, ap. 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ;

Para VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a Sr. RICARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 0020170509192 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1033
RUBRICA Maicon Silva da Silva
Assessor C
Mat nº 1242.09A-0

06268083-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.366.547-49, residente e domiciliado na Rua Aroazes nº 691/601 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro.

Para os membros da DIRETORIA, foram eleitos os Senhores:

DIRETOR PRESIDENTE: **MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente na Rua Doutor Leal nº 543, apto 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ,

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: RICARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 06268083-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.366.547-49, residente e domiciliado na Rua Aroazes nº 691/601 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro.

DIRETOR FINANCEIRO: CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 067695/O-2, CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.440.687-68, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Março 21/SL 201-Centro – Rio de Janeiro/RJ.

Os eleitos ora empossados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Foram fixados ainda, em R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, novecentos reais), os honorários anuais dos administradores a ser distribuída entre os membros da Diretoria, consoante deliberação do Conselho de Administração, da seguinte forma:

. Diretor Presidente: Treze parcelas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

. Diretor Vice-Presidente: Treze parcelas de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais;

. Diretor Financeiro: Treze parcelas de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Deliberação 03: Novo Endereço da Sede:

Fica o novo endereço da sede a Rua Primeiro de Março 21/SL 201 – Centro –Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.010-000.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se a presente Ata, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 0020170509192 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DF404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1634
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.664-0

8
3

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CRISTIANO BOUSQUET BARRETO

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

HELENA BOUSQUET BARRETO

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

RICARDO RIBEIRO DA SILVA

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CARLOS EDUARDO VERÇOZA BRITO

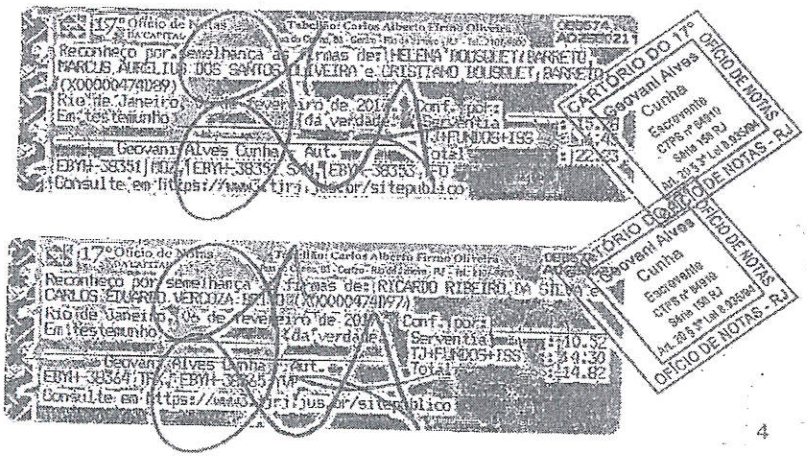

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1035
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

ATA DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2016, na sede da sociedade, situada na Rua Primeiro de Março, 21, 5º Andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na presença do Presidente do Conselho de Administração e demais Diretores, considerando o disposto na Deliberação do Conselho Deliberativo, conforme ATA de Assembleia Geral em 02 de Dezembro de 2016, eu MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Leal nº 543, ap. 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ; tomo posse de Presidente do Conselho de Administração, com o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições decorrentes.

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

17º Ofício de Notas — Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA — Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017 — Em testemunho da verdade — Geovani Alves Cunha — Escrevente — CTPS nº 64919 Série 150 RJ — Matr. 38356 ZUH. Consulte em http://www.funarpen.com.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS — Geovani Alves Cunha — Escrevente — CTPS nº 64919 Série 150 RJ — Mat. 38356 ZUH — OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 46/1130/18
DATA 13/02/18 FLS: 1036
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

ATA DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2016, na sede da sociedade, situada na Rua Primeiro de Março, 21, 5º Andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na presença do Presidente do Conselho de Administração e demais Diretores, considerando o disposto na Deliberação do Conselho Deliberativo, conforme ATA de Assembleia Geral em 02 de Dezembro de 2016, eu RICARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 06268083-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.366.547-49, residente e domiciliado na Rua Aroazes nº 691/601 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro; tomo posse de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições decorrentes.

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

17º Ofício de Notas Carlos Alberto Brandão Oliveira Cel. Pedro Américo, 68 - Centro - RJ
Reconheço por semelhança (a) firma de: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Cod.: XO000047ADP4
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017. Conf. por: Serventia
Em testemunho da verdade:
Georgani Alves Cunha
EBMH-38360 DBR Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selopublico

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Georgani Alves Cunha
Escrevente
CPOS nº 6499
Selo 159 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 04/113218.
DATA 13/2/18 FLS: 1037
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente
Mat nº 1242.884-0

ATA DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2016, na sede da sociedade, situada na Rua Primeiro de Março, 21, 5º Andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na presença do Presidente do Conselho de Administração e demais Diretores, considerando o disposto na Deliberação do Conselho Deliberativo, conforme ATA de Assembleia Geral em 02 de Dezembro de 2016, eu MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 098782758, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.701.337-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Leal nº 543, ap. 403, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ; tomo posse de Diretor Presidente, com o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições decorrentes.

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

17º Ofício de Notas - Tabelião Carlos Alberto Primo Oliveira - DE857... AD28M005
Reconheço por semelhança a firma de: MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Cod.: X00000-74D90
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017. Cont. por 1
Em testemunho da verdade. Serventia: 3,26
104PLN005853552217
Geovani Alves Cunha - Aut. Total: 7,41
EBYH-38357 Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Geovani Alves Cunha
Escrevente
CPF 6.nº 84913
Selo 158 RJ
At. 20 5º Let A 03594
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 06/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1038
RUBRICA Maitaicon Silva de Brito
Matrícula nº 4232.864-0

ATA DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2016, na sede da sociedade, situada na Rua Primeiro de Março, 21, 5º Andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na presença do Presidente do Conselho de Administração e demais Diretores, considerando o disposto na Deliberação do Conselho Deliberativo, conforme ATA de Assembleia Geral em 02 de Dezembro de 2016, eu RICARDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 06268083-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.366.547-49, residente e domiciliado na Rua Aroazes nº 691/601 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro; tomo posse de Diretor Vice-Presidente , com o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições decorrentes.

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Vice-Presidente

17º Ofício de Notas Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Cod: X00000474093
Rio de Janeiro 06 de fevereiro de 2017. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia: 3,32
FUNDOS: 2,18
Total: 7,91
Geovani Alves Cunha Autorizado
EBVH-38361-PTU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Geovani Alves Cunha
Escrevente
CTPS nº 84879 Série 159 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.935/94
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 00201705091 92 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 04/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1039
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr nº 1242.864-0

14
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.77.26.18.75 - 07.781.477.000.109

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A	07.781.477/0001-09

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ	■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	010.701.337-40
LOCAL E DATA: Rio, 09/02/2017.	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

17º Ofício de Notas
Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Reconheço por semelhança a firma de: MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Cod: X00000477BE
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017. Em testemunho da verdade.
Rosangela Maria Ferreira
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/selo-eletronico

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire: 33300277447
Protocolo: 0020170509192 - 09/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A12A90250CA6552423FC00312B8E6CDF2E0DE404BE9A49ACC5F323753F921743
Arquivamentos: 00003008620, 00003008620 - 15/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 46/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1040
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.564-0

03

ESTATUTO SOCIAL DA SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima, que se rege por este estatuto social e pelas leis e usos do comércio.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto: a administração e participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista; investimentos; incorporações e administração de bens e serviços.

Parágrafo Único – a sociedade poderá participar, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista em empreendimentos industriais, imobiliários, comerciais ou de serviços e exploração de quaisquer atividades que permitam desenvolver seus objetivos sociais e não sejam vedados por lei.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março nº 21, 5º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A Companhia poderá, mediante deliberação da diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Sociedade é de R$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais), todo ele realizado.

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO.

ACIONISTAS	VALOR EM R$	Nº AÇÕES	%
Cristiano Bousquet Barreto	4.346.100,00	4.346.100	99,00%
Heiena Bousquet Barreto	43.900,00	43.900	1,00%
Totais	4.390.000,00	4.390.000	100,00

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Viana Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar
Tabeliã
Rj - Tel.: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS BCL - 1487
EDGU79329*NJQ
Aut. 5,78 • FETJ 1,15 • Fundos 1,20 = R$8,13
08B6B2AE722319
NS3589531
RENAN
QUEIROS

Nº PROCESSO 046/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1041
RUBRICA Maicon Silva
Assessor
Mat nº 1242.80

Parágrafo Único – *O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, serão iguais ao valor patrimonial contábil das ações com base em balanço levantado respeitados os prazos legais.*

ARTIGO 6º - *A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos e provisoriamente, cautelas representativas das ações.*

ARTIGO 7º - *A cada ação ordinária nominativa, corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.*

CAPÍTULO III
ACORDOS DE ACIONISTAS

ARTIGO 8º - *Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas ou o exercício do direito de voto, bem como as condições para ingresso de herdeiros de acionistas no quadro de Direção e/ou de empregados da Companhia, benefícios vitalícios para Administradores e/ou pessoas por eles designadas, serão sempre observados pela Companhia.*

Parágrafo Único – *As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registros da Companhia e, nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.*

CAPÍTULO IV
ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 9º - *A Assembléia Geral é órgão deliberado da Companhia e reunir-se-á: (I) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.*

Parágrafo Primeiro – *A convocação da Assembléia geral será feita pelo Diretor Presidente, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei, ou carta endereçada aos acionistas, respeitado o artigo 125 da Lei 6.404/76.*

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3588905
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Tel. 2507-6151
086682AE697944
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - BOL-T487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/aitepublico
EDGU79328(LJK
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$ 8,13

Nº PROCESSO 09/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1642
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

Parágrafo Segundo – *Ficarão suspensas as transferências ou conversões de ações, que em qualquer hipótese não poderá ser por período superior a 15 (quinze) dias, a partir: (I) da publicação do anúncio da primeira convocação da Assembléia geral; ou (II) do recebimento pelos acionistas de carta de convocação da Assembléia Geral.*

ARTIGO 10º *- A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho de Administração presente, ou na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolherem o presidente e o secretário da mesa que dirigirá os trabalhos.*

ARTIGO 11º *- Poderão tomar parte da Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista, mediante a prova do registro das ações em nome do titular.*

ARTIGO 12º *- Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por mandatário constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou representante legal de acionista pessoa jurídica, administrador da Companhia ou advogado.*

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Normas Gerais

ARTIGO 13º *- a Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social.*

Parágrafo Primeiro – *Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração global dos administradores, fixando a remuneração individual para cada membro.*

Parágrafo Segundo – *Os administradores farão jus a 13 (treze) salários por ano.*

Parágrafo Terceiro – *Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.*

Parágrafo Quarto – *Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.*

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - NS3588904
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ - Tel.: 2507-6151
088682AE697943
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - ECL - 1487
-Consulte em https//www3.tjrj.jus.br/sitspublico
EDGU79327(BWC
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 040/1132/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1043
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor PC
Mat nº 1242.864-0

Seção I
Conselho de Administração

ARTIGO 14º - O Conselho de Administração será composto por 02 (dois) membros, acionistas, residentes no país, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, assim designados: Presidente do Conselho e Vice Presidente do Conselho.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral deverá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, não havendo suplente, competirá ao Conselho de Administração, até a primeira Assembléia Geral, escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

ARTIGO 16º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, mediante fac-símile ou carta, por qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias úteis.

Parágrafo Segundo – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de todos os membros presentes.

ARTIGO 17º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

ARTIGO 18º - A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos diretores, bem como aquela destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa, nos termos da lei.

ARTIGO 19º - O quorum para instalação das reuniões do Conselho de Administração é (i) de pelo menos 02 (dois) membros em exercício devendo um deles ser o Presidente do Conselho; ou (ii) a maioria dos membros em exercício. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto da maioria dos conselheiros presentes à reunião, cabendo ao presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade.

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N035889@3
088682AE697942
Av. Presidente Vargas, 435 12. ander - RJ Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2018
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - BCL - 148?
EDGU79326-AHX
Aut. 5,78 • FETJ 1,15 • Fundos 1,28 • R$9,21
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO

Nº PROCESSO 046/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1044
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-5

ARTIGO 20º *- Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são confiadas pela lei:*

a) determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;

b) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;

c) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar balancetes mensais;

d) submeter-se à Assembléia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;

e) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;

f) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;

g) escolher e destituir os auditores independentes;

h) manifestar-se sobre fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;

i) autorizar a Diretoria para alienar, adquirir, penhorar e dar garantia, bens imóveis;

j) deliberar ***ad referendum*** *da Assembléia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;*

k) distribuir aos administradores e/ou empregados da Companhia participação nos lucros e/ou resultados da Companhia, nos limites fixados pela Assembléia Geral;

l) decidir-se sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;

m) convocar as Assembléias Gerais;

n) exercer outras atribuições legais ou que lha sejam conferidas pela Assembléia Geral, bem com resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto;

o) autorizar a Diretoria a aprovar as participações societárias permanente em outras empresas;

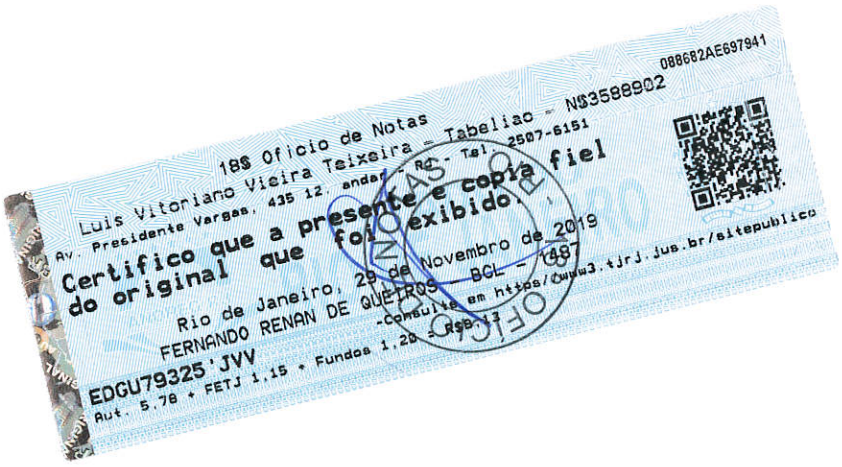
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião – NS3588902
088682AE697941
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar – RC – Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – BCL – 187
EDGU79325'JVV
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 – Selo 13
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO

Nº PROCESSO 06/113/18.
DATA 13/07/18. FLS: 1045
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

p) eleger e destituir diretores, bem como fixar suas remunerações e atribuições;

q) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação de ações não canceladas.

Seção II
Diretoria

ARTIGO 21º *- A Diretoria será composta por 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com as seguintes designações:*

1) Diretor Presidente

2) Diretor Vice Presidente

3) Diretor Financeiro

4) Diretor Comercial

Parágrafo único *– Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.*

ARTIGO 22º *- A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei e o estatuto social lhe conferir para prática dos atos necessários à gestão e ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da pratica de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade e que não forem da competência privada da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, ou ainda que deste último não exigirem previa manifestação.*

Parágrafo Primeiro *– Compete à Diretoria:*

a) elaborar relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;

b) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;

c) observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ
Tel. 2507-6151
088682AE697940
NS3588901
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CBCL - 1487
Consulte em https://qweb.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGU79324,EDF
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 46/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1076
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-8

d) exercer outras atribuições legais que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

***Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor Presidente:*

a) Compete ao Diretor Presidente, conjuntamente com qualquer Diretor, ou conjuntamente com um procurador nomeado com poderes específicos, praticar atos que representem alienação de bens imóveis ou participações permanentes da Companhia em outras empresas, bem como concessão de avais, fianças ou outras garantias, após a autorização do Conselho de Administração.

b) Representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele.

c) Representar os interesses da Companhia, sempre que indicado pelo Conselho de Administração, nas empresas em que a Companhia detenha participação permanente, atuando como Responsável Técnico.

d) Exercer a administração financeira da Companhia, realizando a movimentação financeira conjuntamente com qualquer Diretor, ou conjuntamente com um procurador nomeado com poderes específicos.

***Parágrafo Terceiro** – Compete ao Diretor Vice Presidente:*

a) Representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele, na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente.

b) Representar os interesses da Companhia, sempre que indicado pelo Conselho de Administração, na administração de empresa em que a Companhia detenha participação permanente.

c) Exercer a administração financeira da Companhia, realizando a movimentação financeira conjuntamente com qualquer Diretor, ou conjuntamente com um procurador nomeado com poderes específicos.

***Parágrafo Quarto** – Compete ao Diretor Financeiro:*

a) Representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele.

b) Representar os interesses da Companhia, sempre que indicado pelo Conselho de Administração, nas empresas em que a Companhia detenha participação permanente.

c) Exercer a administração financeira da Companhia, realizando a movimentação financeira conjuntamente com o Diretor Presidente, ou conjuntamente com um procurador nomeado com poderes específicos.

***Parágrafo Quinto** – Compete ao Diretor Comercial:*

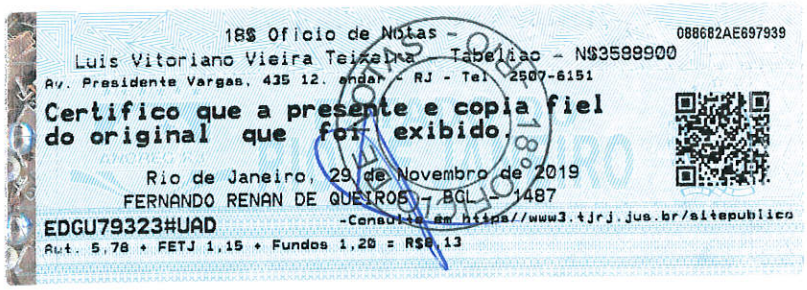
18$ Oficio de Notas - 088682AE697939
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3599900
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - ESCL - 1487
EDGU79323#UAD
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 04/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1.047
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

a) Representar os interesses comerciais e institucionais da Companhia bem como das empresas em que a Companhia detenha participação permanente.

b) Representar ativa e passivamente a Companhia, em juízo ou fora dele.

ARTIGO 23º *- Em caso de vacância no cargo de diretor ou impedimento do titular, será convocada reunião do Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.*

Parágrafo único *– Caso a vacância ou impedimento seja do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice Presidente, conforme previsto neste artigo.*

ARTIGO 24º *- A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer diretor, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros, devendo um deles ser o Diretor Presidente, que deliberarão por maioria de votos, cabendo o Diretor Presidente além de seu próprio voto, o de qualidade.*

Parágrafo Primeiro *– As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de todos os membros presentes.*

Parágrafo Segundo *– Em suas ausências e impedimentos temporários, os diretores serão substituídos, de acordo com as suas próprias indicações, por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 23 deste estatuto.*

ARTIGO 25º *- Findo o mandato, os diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.*

ARTIGO 26º *- Compete a Diretor Presidente presidir as reuniões da Diretoria e, na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente.*

ARTIGO 27º *- Os atos que representem alienação de bens imóveis ou participações permanentes da Companhia em outras empresas, bem como concessão de avais, fianças ou outras garantias, desde que expressamente autorizado pelo Conselho de Administração, serão praticados (a) conjuntamente por qualquer Diretor e o Diretor Presidente ou (b) conjuntamente pelo Diretor Presidente e um procurador nomeado com poderes específicos para praticar o ato específico.*

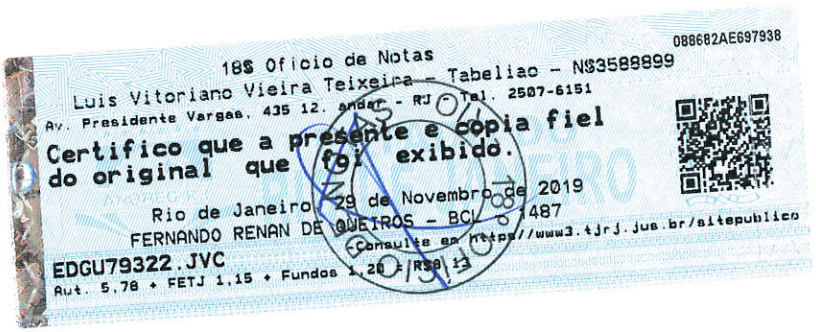
088682AE697938
18$ Oficio de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N$3588899
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ Tel. 2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - BCL 137487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGU79322.JVC
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 - R$8,13

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1048
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente
Mat nº 1242.864-0

Parágrafo Primeiro – *Todos os documentos que criem obrigações para Companhia ou desonere terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e títulos equivalentes, a abertura, movimentação ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados (a) conjuntamente por qualquer Diretor e o Diretor Presidente ou (b) conjuntamente pelo Diretor Presidente e um mandatário, ou (c) por 02 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo seguinte.*

Parágrafo Segundo – *As procurações outorgadas pela Companhia, excetuando-se o disposto no caput deste artigo, que não poderá ser outorgada sem o expresso consentimento do Conselho de Administração, deverão: (i) ser assinadas por 02 (dois) diretores, devendo um deles ser o Diretor Presidente e/ou Vice Presidente na ausência do Diretor Presidente; (II) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar de assunção das obrigações de que trata este artigo anterior; (III) vedar o substabelecimento e (IV) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processo judiciais ou administrativos.*

Parágrafo Terceiro – *É vedado aos diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.*

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 28º *- O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de 03 (três) membros, acionistas ou não, observando os requisitos legais.*

Parágrafo Primeiro – *O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionista, na forma da lei, admitida a reeleição.*

Parágrafo Segundo – *A remuneração dos membros do Conselho Fiscal obedecerá o disposto em lei.*

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

ARTIGO 29º *- O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.*

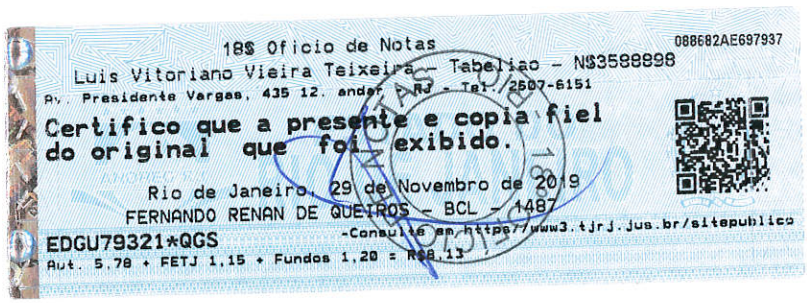
18º Ofício de Notas
088682AE697937
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabeliao – N$3588898
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel./2507-6151
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - BCL - 1487
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGU79321*QGS
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 46/112/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1049
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

ARTIGO 30º *- Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.*

Parágrafo Primeiro *– O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço quadrimestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.*

Parágrafo Segundo *– A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.*

Parágrafo Terceiro *– O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei n.º 9.249, de 26.12.95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.*

Parágrafo Quarto *– Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.*

ARTIGO 31º *- Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.*

Parágrafo Primeiro *– Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatuária dos administradores, até o limite máximo legal, quando assim deliberado pela Assembléia Geral.*

Parágrafo Segundo *– Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:*

a) *5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;*

b) *Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendos obrigatórios a todos os seus acionistas.*

c) *O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela assembléia geral de acionistas.*

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Viaira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar
Tel.: 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ BCL 1483
Consulte em https://rowa3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGU79320+OPC
Aut. 5,76 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13
N§3588897
088682AE697936

Nº PROCESSO 040/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1050
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 32º *- A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá liquidante e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo, seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.*

O presente Estatuto é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de julho de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A
Nire : 33.3.0027744-7
Protocolo : 00-2010/291443-5 - 17/09/2010
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 00002092206 DE 20/09/2010 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.
Valéria C. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

18§ Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Taixeira – Tabeliao – N033589996
Av. Presidente Vargas, 435 12 andar 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS – BCL 1187
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGU79319&NJL
Ato 5,76 • FETJ 1,15 • Fundos 1,20 = R$ 8,13
086B2AE697935

TERRAPLENO

N° PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1051
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1.242.864-0

À
Prefeitura Municipal de Niterói

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.167.442/0001-09, sediada na Avenida Nilo Peçanha, 50 - GRP 501 - Centro - RJ - CEP: 20.020-906, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de outubro de 2018.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

SANERIO
CONSTRUÇÕES
Criando Soluções

Sanerio Construções Ltda
Av. Ayrton Senna, 3.000 Bl. 01 - Sl. 103 a 107- Via Park Office.
Barra da Tijuca – RJ Cep.: 22.775-005
Tel./Fax.: (21) 3528-2727
Home Page: www.sanerio.com.br
e-mail: glic@sanerio.com

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1052
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PROCURAÇÃO

A Empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, Outorgante, em recuperação judicial, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Ayrton Senna, 3000, Bloco 01 - Salas 103 à 107, Via Park Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.064.043/0001-01, devidamente representada na forma de seu contrato social pelo seu Titular **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº RJ-871067090/D emitida pelo CREA/RJ, CPF: 634.530.027-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **01) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de Identidade nº. 20-46226, expedido pelo CRA/RJ, CPF: 010.092.117-57; **02) ROBERTO POLYDORO**, brasileiro, divorciado, Supervisor de Licitações, portador do documento de Identidade nº 0111424800, expedido pelo DICRJ, CPF: 052.179.557-59; **03) ROSALIA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Superintendente de Licitações, portador do documento de Identidade nº 21683201-4, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: nº 125.186.787-19, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e demais Conselhos Regionais, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, solicitar, renovar e retirar certidões, registros, e cadastros, participar e realizar todos os atos necessários em licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), cadastramento, recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes para propor e assinar Propostas de Preços e/ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2019.

SANERIO CONSTRUÇÃO LTDA
LUIS CARLOS BASTOS MATOS
CREA-87-1-06709-0-D/RJ
TITUTAL

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) de LUIS CARLOS BASTOS MATOS-398/18-EDEQ37323
238HPI
Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2019 11:56:15
1 Em Testemunho da verdade
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto
Firma 5,77 • FETJ 1,15 • Fundos 0,80 • ISSQN 0,12
EDEQ37323 HPI
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabeliao - N538795516
088682AE703279
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1467
EDGN97674&RPO
-Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1053
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

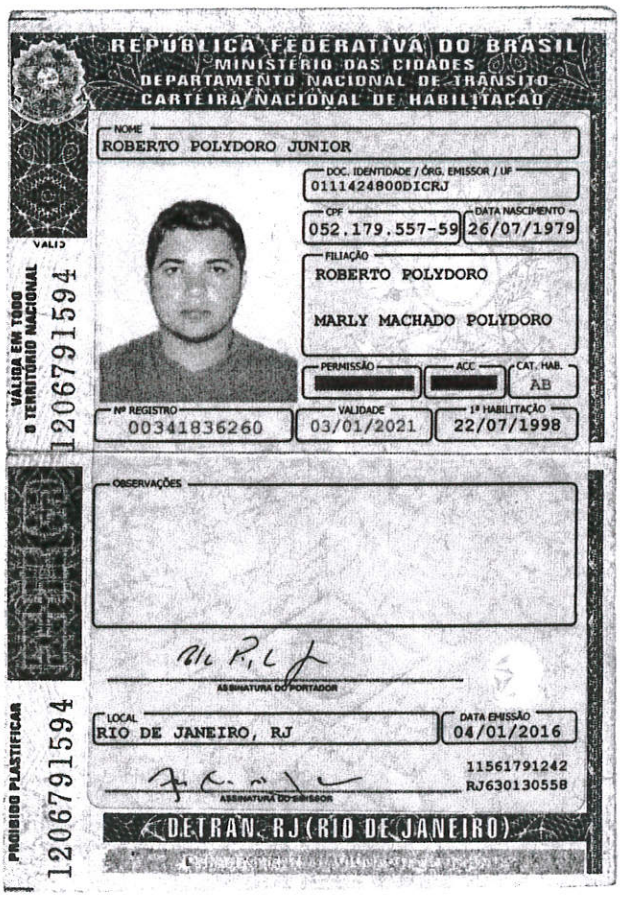

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO POLYDORO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0111424800DICRJ

CPF
052.179.557-59

DATA NASCIMENTO
26/07/1979

FILIAÇÃO
ROBERTO POLYDORO
MARLY MACHADO POLYDORO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00341836260

VALIDADE
03/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
04/01/2016

11561791242
RJ630130558

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1206791594

PROIBIDO PLASTIFICAR
1206791594

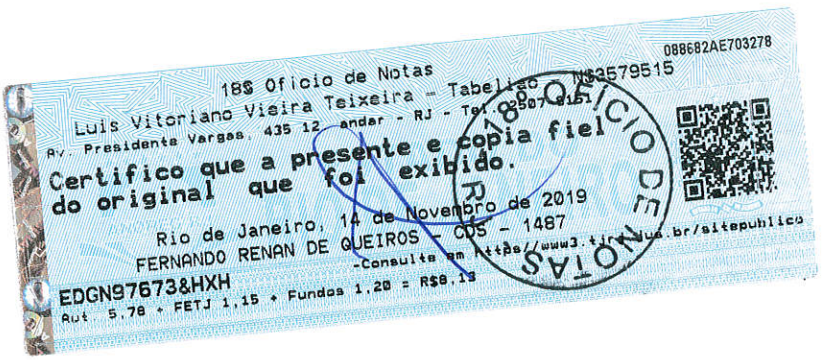
18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel.: 2507-4151
088682AE703278
NS3579515
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - CDS - 1487
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
EDGN97673&HXH
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13
18º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1054
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200756773-3

Nome
LUIS CARLOS BASTOS MATOS

Filiação
JOSE MATTOS
MARIA DE LOURDES BASTOS MATOS

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
634.530.027-68	RJ-871067090/D CREA-RJ	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
11/11/1959	BAHIA	BA	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	26/09/2014	28/09/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea
RJ-871067090/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

18º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira – Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel.: 3907-0500
088682AE703274
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2019
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - 085 - 1487
EDGN97669$CDP
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Aut. 5,78 + FETJ 1,15 + Fundos 1,20 = R$8,13
18º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROCESSO 04/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1055
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.8643

SANERIO
CONSTRUÇÕES
Criando Soluções

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
NIRE - 33.2.0548779-1

LCBM PARTICIPAÇÕES LTDA. que alterou sua denominação para **LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Av. João Cabral de Melo Neto, nº 610, 7º andar – Península, Condomínio Península Office, Barra da Tijuca – RJ, registrada em cartório civil das pessoas jurídicas sob o nº 247471, em 26/07/2011 e portadora do CNPJ/MF sob o nº **14.592.723/0001-31**, neste ato representada por **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 87-1-06709-0/RJ, em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, n.º 375 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, CEP. 22.795-230.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial: **"SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA."**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº **33.2.0548779-1**, com sua sede a Avenida Ayrton Senna, nº 3000, bloco 01, salas 103 a 107, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-005, devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o nº **01.064.043/0001-01**, na melhor forma de direito, resolve proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª: ENTRADA DE SÓCIO

Neste ato, resolve a sócia promover a entrada do sócio **LUIS CARLOS BASTOS MATOS,** brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 87-1-06709-0/RJ, em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, n.º 375, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.795-230, ao qual é cedido por venda 1% das quotas sociais, pelo valor R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme Instrumento Particular de Venda de Quotas Sociais firmado, assumindo, a partir da assinatura do presente instrumento, todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações;

a) em face da referida cessão e transferência de cotas de capital social, o mesmo é mantido, conforme última alteração contratual, no valor de **R$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais)**, representado por 58.400.000 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor R$
LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI	99%	57.816.000	R$ 57.816.000,00
LUIS CARLOS BASTOS MATOS	1%	584.000	R$ 584.000,00
TOTALIZANDO	100%	58.400.000	R$ 58.400.000,00

CLÁUSULA 2ª: INFORMAR MODIFICAÇÃO DO NOME DO SÓCIO

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 0020150087616 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687A0C8BF9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E5B1F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1056
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.054-0

Também neste ato informa a modificação do nome empresarial da sócia LCBM, para LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI, na forma de sua quarta alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: PROCEDER ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Neste ato procede-se à alteração do endereço da sede sociedade para o seguinte endereço: Avenida Ayrton Senna, nº. 3000, bloco 01, salas 104 e 107, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-005.

Tendo em vista as alterações, resolve proceder a uma integral alteração do contrato social, inclusive sua forma de apresentação e para tanto, resolvem consolidar em um novo contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI, sociedade empresária, simples e limitada, com sede e foro na Av. João Cabral de Melo Neto, nº 610, 7º andar – Península, Condomínio Península Office, Barra da Tijuca – RJ, registrada em cartório civil das pessoas jurídicas sob o nº 247471, em 26/07/2011 e portadora do CNPJ/MF sob o nº **14.592.723/0001-31**, neste ato representada por **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 87-1-06709-0/RJ, em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, n.º 375 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, CEP. 22.795-230 e **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA sob o nº 87-1-06709-0/RJ, em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, n.º 375, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.795-230

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº **33.2.0548779-1**, com sua sede na Avenida Ayrton Senna, nº. 3000, bloco 01, salas 104 e 107, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-005, devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o nº **01.064.043/0001-01**.

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob a denominação social de **"SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".**

CLÁUSULA 2ª – DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A sede da sociedade é na Avenida Ayrton Senna, nº. 3000, bloco 01, salas 104 e 107, Via Parque Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.775-005, podendo abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, depósitos ou escritório de representações, em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAD JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 00201500876l6 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687ADC88F9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E5B1F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015

Nº PROCESSO 06/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1057
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.860-0

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá participar de qualquer outra sociedade, como sócia cotista ou acionista, podendo também incorporá-la, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª – OO VALOR DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da sociedade, totalmente integralizado é de R$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 58.400.000 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor R$
LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI	99%	57.816.000	R$ 57.816.000,00
LUIS CARLOS BASTOS MATOS	1%	584.000	R$ 584.000,00
TOTALIZANDO	100%	58.400.000	R$ 58.400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETIVO SOCIAL:

Constituem objetivos da Sociedade: Serviços de infraestrutura, terraplenagem, saneamento, dragagem, construção civil, construção e conservação de rodovias, locação de equipamentos, coleta de lixo, resíduos não perigosos, perigosos, resíduos industrial e residencial, montagem industrial e montagem eletromecânica, logística, transporte de cargas em geral, exploração das atividades de: Execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a estudos, projetos, assessoria, consultoria, orçamentos e cálculos; Construções em Geral; Administração de Obras; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta Própria, Administração e Empreitada; Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao ramo; Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades; Compra e venda, inclusive importação e exportação, de materiais, equipamentos e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da empresa; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Construção de Emissários Submarinos; Instalação de Cabos Submarinos; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Construção de muros de arrimo; Construção e Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações; Construção Imobiliária; Elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária, edificações (construções residenciais, comerciais e industriais) e da construção civil, e serviços correlatos de consultoria em geral, Supervisão e fiscalização de obras civis; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Execução de estradas vicinais; Construção de barragens, represas para geração de energia elétrica, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais; Serviços de mecanização agrícola, serviços de obras marítimas em portos e marinas, praias e lagoas; Serviços de engenharia subaquática; Serviços de obras ferroviárias, marítimas, fluviais e portuárias; Serviços de manutenção e conservação; Prestação de serviços para fornecimento de mão de obra técnica ou não; Execução de recuperação ambiental, reflorestamento e enriquecimento ambiental com remanejamento de mudas e espécies; Execução de serviços de construção de oleodutos e gasodutos, compreendidos os serviços de instalações, manutenção, reparo, construção e montagens industriais e mecânicas; Execução de serviços de desmatamento de área inundada de reservatórios de barragens e afins, resgate e salvamento de fauna e supressão de vegetação; Execução de serviços de limpeza pública, compreendidos a coleta e o transporte de resíduo sólido urbano (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros); Execução de serviços de radiodifusão sonora de qualquer tipo e de sons e imagens, para os quais receber concessão ou permissão do governo federal em qualquer parte do território nacional, execução essa condicionada às finalidades precípuas desses meios de

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 0020150087616 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687A0CBBF9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E5B1F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1058
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.964-0

comunicação, visando a fins educacionais e culturais de suas transmissões - mesmo em seus aspectos informativos e recreativos - e paralelamente, a intuitos comerciais, na medida em que não sejam prejudicadas aquelas finalidades; Execução de serviços de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Execução de trabalhos de prevenção, destruição e controle de seres vivos considerados nocivos, aplicação de agrotóxicos e afins, tais como: expurgo de grãos, descupinização, tratamento fitossanitário e controle de vetores e pragas urbanas; Execução dos serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Irrigação, dragagem, urbanização em geral (ruas, praças e calçadas) e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões com ou sem operadores/motoristas; Aluguel de máquinas e equipamentos com ou sem operador; Serviços de reboque de veículos; Serviços de armadora de embarcações, inclusive dragas, flutuantes e chatas e obras de artes em geral; Exploração da indústria da construção civil em geral e construção pesada de obras públicas e privadas; Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; Exploração dos serviços de locação de equipamentos de escavação, terraplenagem, pavimentação, embarcações, de veículos leves e pesados, com ou sem mão de obra (operador, motorista, etc.); Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso e exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público-privada junto à administração pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas sem se limitar à exploração e administração de rodovias, obras viárias de rodovias, de vias férreas e aeroportos; Coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, redes de esgoto sanitário, estações de tratamento de água e esgoto, elevatórias de água, redes de abastecimento e tratamento de água, construções correlatas; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos sem ou com motoristas/operadores, transporte público municipal e intermunicipal; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos; Extração e comércio de substâncias minerais destinadas à construção civil e à construção pesada; Implantação, operação e manutenção de sistemas de transbordo e de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos e industriais; Implantação, operação e manutenção de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição e feiras livres, entulhos, especiais e outros) perigosos e não perigosos; Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização e fiscalização de trânsito, incluindo mas sem se limitar ao registro da imagem do cometimento de infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração e impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente; Instalação, montagem, implantação, operação e manutenção de estruturas, sistemas, máquinas, equipamentos e redes elétricas; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de dragagem e derrocagem, enrocamentos, aterro hidráulico e diques; Participação em consórcios com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitações públicas ou privadas e execução de obras e serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da empresa; Participação em outras sociedades como sócia ou acionista em qualquer empresa de caráter comercial ou civil; Plantio e conservação de áreas ajardinadas, inclusive poda e manejo de árvores; Serviços de contenção de encostas; Tratamento de resíduos de qualquer natureza, inclusive chorume; Serviços de limpeza, asseio, conservação, higienização, copeiragem e recepção demais serviços inerentes e correlatos a tais atividades; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Representações e outros empreendimentos correlatos e quaisquer atividades correlatas com o contrato social.

CLÁUSULA 5ª – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 1996 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 0020150087616 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687A0CBBF9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E581F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1059
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor TC
Mat nº 1242.8

CLÁUSULA 6ª – DO USO DA SOCIEDADE:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio. O sócio que desejar retirar-se ou ceder parte de suas cotas da Sociedade deverá fazê-lo por escrito, comunicando sua decisão. O outro sócio deverá, em trinta dias contados da comunicação da decisão, exercer seu direito de preferência ou não, na aquisição das cotas, devendo a resposta também ser oficializada por escrito. Esse direito de preferência será exercido em igualdade de preço, prazo e condições oferecidas à terceiros, formalizando, se realizada a cessão de cotas, a alteração contratual pertinente. A ausência de resposta hábil a comunicação, importará a tácita desistência ao direito de preferência.

CLÁUSULA 7ª – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a LUIS CARLOS BASTOS MATOS, que fica dispensado de prestar caução, podendo nomear procuradores, com poderes gerais ou específicos, para representar a Sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 9ª – DO USO E CESSÃO DE COTAS:

É vedado ao Administrador, o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade ou aos fins sociais, tais como: abonos, avais, fianças, endossos de favor ou outras quaisquer responsabilidades, alheias aos interesses da Sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª – DO PRÓ-LABORE:

O Administrador no exercício de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 11ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, devendo ser aprovado pelos sócios. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas. A critério dos sócios e no interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 12ª – DO DESLIGAMENTO DA SOCIEDADE:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 00201500876l6 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687A0CBBF9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E5B1F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015

Nº PROCESSO 040/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1060
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Em caso de falecimento e ou interdição do Administrador, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente sociedade rege-se pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela legislação subsidiária aplicável nos termos da lei e pelas cláusulas expressas neste instrumento, sendo os casos omissos regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer pendências que possam advir quando da aplicação do presente instrumento, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, juntos e acordados com os termos do presente instrumento, os sócios assinam, em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se ainda as partes contratantes, a cumprir e a fazer cumprir o aqui pactuado por si e/ou seus herdeiros e prepostos, devendo o presente instrumento ser devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, para que se produzam os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014

LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI

LUIS CARLOS BASTOS MATOS

TESTEMUNHAS:

Alexandre Barbosa de Oliveira
CRA-RJ 20462263
CPF: 010.092.117-57

Sandra Gomes da Silva
ID 090980137
CPF: 021.383.227-50

Clarissa Oliveira Vidon
OAB/RJ 134.491

189 Ofício de Notas - Tabeliao Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-4131 - Mat 4124878
Reconheço como autêntica a(s) firma(s):
LUIS CARLOS BASTOS MATOS-39A/2188-EARL86111
01.FGJ.
Rio de Janeiro, 1º de Dezembro de 2014 as 08:26:55
1- Em Testemunho da verdade.
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Autorizado - Vr. 1402
Firma 4,32 + FETJ 0,86 + Fundo 0,67 = R$5,85
EARL86101 FGJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANERIO CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nire: 33205487791
Protocolo: 0020150087616 - 13/01/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4687A0CBBF9512C7C466F4C7B9F4F4BEA6B85D7E5B1F1D18CDD7B3C732E00D24
Arquivamento: 00002717935 - 15/01/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/02/18 FLS: 1061
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.864-0

Instrumento particular da quarta alteração contratual

LCBM PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ / MF sob o nº. 14.592.723/0001-31

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **Luis Carlos Bastos Matos**, brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no CPF. sob o nº. 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade nº. 87-1-06709-0/RJ, expedida pelo CREA em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, nº. 375, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº. 22.795-230, único sócio da sociedade que gira nesta praça com o nome de **LCBM Participações Ltda.** devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com sua primeira alteração contratual sob o nº. 247.471 em 10 de outubro de 2011 e inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 14.592.723/0001-31, com sede na Av. João Cabral de Melo Neto, nº 610 – sétimo andar (Condomínio Península Office) – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações:

a) considerando a unicidade do sócio, bem como a previsão legal de criação de empresa individual de responsabilidade limitada, o sócio LUIS CARLOS BASTOS MATOS, resolve transformar o tipo jurídico da sociedade para **EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

b) neste ato resolvem adequar a Denominação Social da empresa para **"LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI"**;

c) o acervo desta sociedade, no valor de R$ 29.945.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em 29.945.000 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta cinco mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todo ele integralizado em moeda corrente do País, passar a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ / MF sob o nº. 14.592.723/0001-31

Luis Carlos Bastos Matos, brasileiro, natural da Bahia, casado, nascido em 11/11/1959, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº. 634.530.027-68, portador da Carteira de Identidade nº. 87-1-06709-0/RJ, expedida pelo CREA em 05/07/1989, residente e domiciliado neste Estado à Rua Levi Carneiro, nº. 375, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº. 22.795-230, representante da empresa, que gira nesta praça com o nome empresarial de **LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Avenida Flamboyants da Península, número 100, Bloco – 003, salas 701 a 713 (Condomínio Península Office), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com sua última alteração registrada no

Nº PROCESSO 046/130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1062
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

cartório civil das pessoas jurídicas sob o nº. 247.471 em 10/10/11 e portadora do CNPJ M/F sob nº. 14.592.723/0001-31, promove a consolidação de seu contrato da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO: A empresa gira sob a denominação de LCBM PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Parágrafo primeiro: A sede da empresa é na Avenida Flamboyants da Península, número 100, Bloco – 003, salas 701 a 713 (Condomínio Península Office), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios de representação em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R$ 29.945.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em 29.945.000 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta cinco mil) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todo ele integralizado em moeda corrente do País, estando assim distribuído:

	R$	Cotas	Participação
Luis Carlos Bastos Matos	29.945.000,00	29.915.055	100%
SOMA	29.945.000,00	29.945.000	100%

Parágrafo primeiro – Cada cota é indivisível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O objeto da empresa consiste em participar do capital ou dos lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou cotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa tera seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: O representante Luis Carlos Bastos Matos, anteriormente qualificado, é quem administrará a empresa e assinará isoladamente todos os atos de interesse desta, inclusive a compra e venda de imóveis constantes do imobilizado, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assim como todas as operações de interesse da empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensado de apresentar caução; podendo substabelecer.

Parágrafo primeiro – O representante administrador poderá, indistintamente, nomear procuradores para representar a empresa perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Prefeituras, INSS e todos os demais órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais e outorgar procurações "ad judicia" para representar a empresa em quaisquer Instâncias Judiciárias.

Nº PROCESSO 046/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1063
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Parágrafo segundo – É vedada à empresa e ao seu representante, indistintamente, a prestação de garantias e avais em operações que não digam exclusivamente respeito aos interesses empresariais, sendo que os prejuízos advindos pela não obediência a estas disposições serão ressarcidos à empresa por quem as tenha dado causa.

Parágrafo terceiro – O representante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO DO REPRESENTANTE, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL POR JUSTA CAUSA: No caso de interdição ou falecimento do representante, a empresa não se extinguirá e a firma prosseguirá nas atividades com os herdeiros do representante falecido ou novo sócio. Os haveres do representante interdito ou falecido serão pagos ao mesmo ou aos seus herdeiros pela empresa, dentro do prazo de três meses a contar da data do evento, e com base em balanço especial levantado à mesma data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: Ao final de cada exercício e coincidente com o ano civil serão elaboradas as demonstrações contábeis, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação atual e dos resultados dos exercícios, já excluídas das provisões para o Imposto de Renda e da Contribuição Social, serão constituídas reservas específicas e devidamente constituídas para as finalidades julgadas necessárias. Para fins de apuração e distribuição de lucros poderão ser levantados balanços intermediários trimestrais e/ou semestrais.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Todo e qualquer litígio oriundo deste instrumento, decorrente de quaisquer causas, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo primeiro – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Parágrafo segundo – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, especialmente aquelas previstas nos artigos 997 a 1.038 e demais legislações pertinentes.

Nº PROCESSO 04/113018
DATA 13/07/18 FLS: 1664
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor TC
Mat nº 1242.864-0

E, por estar assim certo e ajustado assina o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2013.

LUIS CARLOS BASTOS MATOS

Alexandre Barbosa de Oliveira
CRA-RJ 20462263 CPF 010.092.117-57

Angelo José Leocádio
CRC-RJ 072581-0 e CPF 604.650.857-68

Clarissa Oliveira Vidon
OAB/RJ 134.491

249 OFICIO DE NOTAS RJ JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
AV. ALMIRANTE BARROSO 139 5º ANDAR RIO DE JANEIRO RJ
Reconheço por autenticidade a firma de: LUIS CARLOS BASTOS MATOS
compareceu em Cartório.
Valores
Firma.....:R$ 1.45
Proc.dados.....:R$ 4.09
Total.....:R$ 5.54
Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2013.
Em testemunho
GILTON MELLO DE ARAUJO
Gilton Mello de Araújo
Escrevente
CGJ - 94/14380
HKX
QIC10630

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRICULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
Matr. 247471
201306111550061 28/06/2013
UYN30386 Emol: 145,90 Adic: 40,94 O Oficial
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
UYN30386

16º Ofício de Notas
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Rio de Janeiro - RJ
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2015
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS - LE
Aut. 4,60 + FETJ 0,92 + Fundos 0,73 = R$ 6,25
EBGW05594 GUK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
0886682 AB329187
16º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

SANERIO
ENGENHARIA
Criando Soluções

PBQP-h
NÍVEL A

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE
TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/27/18 FLS: 1065
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1249.869-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER
Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 037/2019 – Processo Administrativo nº 040/001130/2018

ANEXO III
DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.064.043/0001-01, sediada na Av Ayrton Senna nº 3000, bl 01, salas 104 e 107 – Barra da Tijuca/RJ, CEP 22775-001, **DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA
LUÍS CARLOS BASTOS MATOS
SÓCIO - DIRETOR
CREA/RJ 871067090/D
CPF 634.530.027-68

01.064.043/0001-01
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. AYRTON SENNA, 3000
BL. 01 SLS. 103/107
BARRA DA TIJUCA-CEP22.775-001
RIO DE JANEIRO - RJ

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N.º 37/2019

PREFEITURA DE NITERÓI - SECONSER

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	02.753.224/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	22.9989645.00-22
RAZÃO SOZIAL:	VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
NOME FANTASIA:	VIVEIRO CAMPO LINDO
ENDEREÇO:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL- DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36784-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162
E-MAIL:	comercial@viveirocampolindo.com.br
Estabelecimento Bancário:	**BANCO:** SICOOB – GUARANICRED- 756
Agência:	3123
Conta: corrente	2985-8

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
RG:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	comercial@viveirocampolindo.com.br

Nº PROCESSO 040/1130/18. DATA 13/07/18 FLS. 1066 PREFEITURA Maicon Silveira Brito Assessor TC Mat nº 1242.864-0

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, atendendo rigorosamente as condições estipuladas em relação aos itens ofertados estão em total conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 37/2019. Declaramos ainda que a empresa é optante do Simples Nacional.

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Conforme Anexo II - 320-CSB-PMN-MD-0001-01-MEMORIAL DESCRITIVO.	06 meses	R$2.437.197,01	R$2.437.197,01
DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO				**R$2.437.197,01**

Nº PROCESSO 046/1137/18
DATA 13/07/18 FLS: 1067
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.8824-3

VCL
VIVEIRO CAMPO LINDO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO	***OBRA: CSB***
	LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO NITERÓI - RJ

ITEM	EMOP 06-2019	1 - PLANTAS FORRAGEIRAS DESCRIÇÃO	R$ UNIT	MARCA	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
1	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$12,00	VCL	R$100,65
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$8,40	SV	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$1,92	SV	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²	R$18,24	SV	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$10,80	VCL	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²	R$18,92	SV	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$0,13	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1.1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$339.742,06
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$116.826,47
1.3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$7.379,66
1.4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$33.942,20
1.5	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$49.654,67
1.6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$74.626,94
1.7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$84.096,09
1.8	FORRAGEIRA	ÉRICA, CUFÉIA	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$37.183,13
1.9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$67.166,76
1.10	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	COMPOSIÇÃO	VCL	R$100,65	R$16.972,61
									TOTAL FORRAGEIRA	R$827.590,60

ITEM	EMOP 06-2019	2 - GRAMA DESCRIÇÃO	R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$11,00	VCL	R$23,00
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$2,05	SV	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$3,09	SV	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$0,00	SV	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - há	R$0,03	SV	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6 meses) - dam²	R$6,31	SV	

Nº PROCESSO 06/113218
DATA 13/07/18 FLS: 1068
RUBRICA Maicon Silva de Brito Assessor Mat nº 1242.894-0

	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há					R$0,08	SV		
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há					R$0,13	SV		
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 6 meses)- ha					R$0,31	SV		
ITEM	**TIPO**	**NOME POPULAR**	**NOME CIENTÍFICO**	**PORTE/ ALTURA**	**QUANT**	**UNID.**			**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	**R$ TOTAL DOS ITENS EMOP**
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$23,00	R$226.964,46
TOTAL GRAMA										**R$226.964,46**

ITEM	**EMOP 06-2019**	**3 - ARBUSTOS**								
		DESCRIÇÃO					**R$ UNIT**		**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)					R$32,00	VCL	R$115,05	
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta					R$2,80	SV		
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²					R$1,92	SV		
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)					R$30,24	SV		
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 6 meses) - m²					R$18,24	SV		
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)					R$10,80	VCL		
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses)- dam²					R$18,92	SV		
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há					R$0,13	SV		
ITEM	**TIPO**	**NOME POPULAR**	**NOME CIENTÍFICO**	**PORTE/ ALTURA**	**QUANT**	**UNID.**			**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**	**R$ TOTAL DOS ITENS EMOP**
3.1	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$87.327,55
3.2	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$23.859,07
3.3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$13.983,18
3.4	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$41.778,11
3.5	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$1.035,45
3.6	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$230,10
3.7	ARBUSTO	DRACAENA DE MADAGASCAR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$115,05
3.8	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$345,15
3.9	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$28,76
3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$143,81
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2	M²	**COMPOSIÇÃO**	**VCL**	R$115,05	R$230,10
TOTAL ARBUSTOS										**R$169.076,33**

ITEM	**EMOP 06-2019**	**4 - ÁRVORES E PALMEIRAS**		
		DESCRIÇÃO	**R$ UNIT**		**R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO**
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$350,00	VCL	R$511,01
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$42,30	SV	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$0,64	SV	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$0,01	VCL	
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$1,46	SV	
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,18	SV	
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,64	SV	
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$0,50	SV	

Nº PROCESSO 0401128/18
DATA 13/07/18 FLS: 1669
RUBRICA Alcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$2,10	SV	
09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$65,66	SV	
09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$30,24	SV	
09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)	R$17,28	SV	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$3.577,07
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$1.022,02
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R$511,01	R$6.132,12
TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS										R$10.731,21

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m³)	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	SV	R$7,15	R$139.722,23
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$22,35	R$21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba de 0,73m³ em condiçoes especiais, giro de 180º - t (fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m³)	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	SV	R$3,93	R$8.063,85
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (19541,57m²/1 dam x 0,05m)	512,96	m³	COMPOSIÇÃO	SV	R$25,20	R$12.926,59
TOTAL PREPARO DO SOLO								R$182.550,40

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM,FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO REDONDO LISO DE 1/2",SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOSEM BARRA DE(1 1/2"X3/8"),COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL,DISTANCIADOS DE 75CM,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVEESCAVACAO,RE ATERRO,CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE.FORNECIMENTOE COLOCACAO	3365,9	m		VCL	R$69,67	R$234.502,25
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	3868,95	m		VCL	R$34,75	R$134.446,01
TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO								R$368.948,27

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.			R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7.1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187	H	1 HORA / DIA	SV	R$170,36	R$31.857,32
7.2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1496	H	8 HORAS / DIA	SV	R$45,68	R$68.337,28
7.3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2600	H	12 HORAS / DIA	SV	R$18,69	R$48.594,00
7.4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$46,49	R$26.359,83
7.5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS	390	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	SV	R$25,71	R$10.026,90

Maicon Silva de Brito
Assessor Técnico
Matrícula 1.123.107/18
Nº PROCESSO 0461/2018
RUBRICA FLS: 1070

		UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL				
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL						**R$185.175,33**
SUB TOTAL DO LOTE 02 – EXECUÇÃO DO PAISAGISMO						**R$1.971.036,60**
				BDI	**23,65%**	**R$466.160,41**
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						**R$2.437.197,01**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Cálculo do ISS a considerar* **	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): **20,34%** **a** **25,00%**

DESCRIÇÃO	**VALORES DE REFERÊNCIA - %**			**BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)**
	1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	4,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,50
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
			TOTAL (%)*	**23,65%**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

Nº PROCESSO 040/13 DATA 13/07/13 FLS: 1021
PREFEITURA MUNICIPAL Assessor C Mat nº 1242.864-0

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Atenciosamente,

Dona Euzébia, 02 de dezembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/12/18 FLS: 1672
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-0

Nº PROCESSO 040/11500/18
DATA 13/07/18 FLS: 107
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

Prefeitura Municipal de Niterói

Envelope n° 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial N° 37/2019

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

000001

Nº PROCESSO 040/1130/19.
DATA 13/07/19 FLS: 1074
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 42.864-0

TERRAPLENO

Rio de Janeiro/RJ, 29 de dezembro de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Niterói

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2019

Prezados senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar, nossa **Proposta de Preços** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.

Colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1075
RUBRICA

TERRAPLENO

Sumário

1- ANEXO V - Proposta de Preços

2- Termo de Encerramento

Nº PROCESSO 040/113/19.
DATA 13/07/19 FLS: 1076
RUBRICA

TERRAPLENO

Maicon Silva de Brit
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

À
Prefeitura Municipal de Niterói

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2019

DECLARAÇÃO

A empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.167.442/0001-09, sediada na Avenida Nilo Peçanha, 50 - GRP 501 - Centro - RJ - CEP: 20.020-906, declara:

a) que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico deste Edital.
b) que os preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
c) validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
d) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

030704

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1077
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

1- ANEXO V – Proposta de Preços

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1078
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242

TERRAPLENO

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			OBRA: CSB LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1.		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**				
1.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180	R$ 12,67	R$ 2.280,60
1.2	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72	R$ 29,84	R$ 2.148,48
1.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	18	R$ 268,73	R$ 4.837,14
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6	R$ 308,78	R$ 1.852,68
1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRELOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47	R$ 15,08	R$ 708,76
1.6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R$ 1.338,01	R$ 1.338,01
TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						**R$ 13.165,67**
2.		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE	M3	15,61	R$ 43,11	R$ 672,94

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1079
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-9

		PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				
2.2	03.009.0009-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 5KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	R$ 115,30	R$ 2.173,40
2.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,45	R$ 26,63	R$ 65,24
2.4	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	15	R$ 26,09	R$ 391,35
2.5	04.005.0014-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	690	R$ 6,15	R$ 4.243,50
2.6	04.006.0014-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA:VERGALHOES,VIGAS DE MADEIRA,CAIXAS E MEIOS-FIOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8	R$ 67,89	R$ 543,12
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						**R$ 8.089,55**
3.		**INFRA ESTRUTURA**				
3.1	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,2	R$ 192,50	R$ 808,50
3.2	11.002.0033-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	19,1	R$ 55,20	R$ 1.054,32

Nº PROCESSO 046/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1080
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
3.3	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	19,1	R$ 1.492,26	R$ 28.502,16
3.4	16.033.0002-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	95,7	R$ 23,72	R$ 2.270,00
TOTAL DE INFRAESTRUTUTA						**R$ 32.634,98**
4.		**PAREDES E PAINEIS**				
4.1	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99	R$ 84,40	R$ 8.355,60
4.2	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4	R$ 142,85	R$ 571,40
4.3	12.025.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	R$ 534,78	R$ 6.674,05
TOTAL DE PAREDES E PAINEIS						**R$ 15.601,05**
5.		**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**				
5.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	80,02	R$ 4,33	R$ 346,48

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1081
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor G
Matrícula 1

TERRAPLENO

5.2	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	127,65	R$ 22,73	R$ 2.901,48
5.3	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	208,01	R$ 26,20	R$ 5.449,86
5.4	13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	R$ 15,59	R$ 3.242,87
5.5	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	0,1	R$ 641,09	R$ 64,10
5.6	13.025.0016-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,9	R$ 64,43	R$ 7.596,29
5.7	13.030.0270-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5X7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,3	R$ 116,08	R$ 11.874,98
5.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,4	R$ 51,06	R$ 2.062,82
5.9	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	23,12	R$ 25,29	R$ 584,70
5.10	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	R$ 24,10	R$ 1.506,00
5.11	13.301.0140-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	R$ 51,71	R$ 3.392,69
5.12	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	65,61	R$ 8,08	R$ 530,12

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói	
BANHEIROS	***OBRA: CSB***

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1082
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.86/1-0

TERRAPLENO

			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 02/12/2019			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
5.13	13.330.0022-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTES,EM PLACAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO1:1:10,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,5	R$ 73,68	R$ 3.131,40
5.14	13.330.0023-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	3,27	R$ 78,61	R$ 257,05
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO,COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	R$ 20,06	R$ 1.070,20
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3	R$ 17,98	R$ 53,94
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO CLASSICO,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	42,5	R$ 229,15	R$ 9.738,87
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA,CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	R$ 33,90	R$ 1.808,56
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3	R$ 48,59	R$ 145,77
TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					R$ 55.758,18	
6.		ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS				

Nº PROCESSO 04/113018.
DATA 13/07/18 FLS: 1083
RUBRICA Maicon Silva de [illegible]
Assessor C
Matr. nº 7232 852-0

TERRAPLENO

6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA,EM CHAPA Nº18,COM DIAMETRODE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 432,92	R$ 865,84
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,2	R$ 364,53	R$ 2.624,61
6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,2	R$ 211,71	R$ 1.524,31
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R$ 239,46	R$ 706,40
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 943,34	R$ 943,34
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 939,18	R$ 2.817,54
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,NAS DUASFACES,CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADROEM MADEIRA NATURAL.ACABAMENTO BASE PARA PINTURA,MEDINDO 60X210CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 353,13	R$ 1.412,52
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4	R$ 676,44	R$ 2.705,76

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1084
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 0112-2

TERRAPLENO

6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	4	R$ 104,19	R$ 416,76
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8	R$ 38,62	R$ 308,96
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24	R$ 14,13	R$ 339,12
TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS					**R$ 14.665,16**	
7.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3	R$ 184,05	R$ 552,15
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3	R$ 374,15	R$ 1.122,45
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1	R$ 479,51	R$ 479,51
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETONº2089/EMOP	UN	1	R$ 619,27	R$ 619,27

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1685
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 32.[illegible]

TERRAPLENO

7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1	R$ 116,30	R$ 116,30
7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 173,44	R$ 693,76
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 222,57	R$ 445,14
7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 18,32	R$ 36,64
7.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 27,44	R$ 109,76
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6	R$ 57,46	R$ 344,76
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6	R$ 17,64	R$ 105,84
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5	R$ 35,93	R$ 179,65
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R$ 457,34	R$ 914,68
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20	R$ 14,82	R$ 296,40

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói	
BANHEIROS	***OBRA: CSB***
	LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ
	DATA: 02/12/2019

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1086
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C

TERRAPLENO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,5	R$ 25,47	R$ 318,37
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3	R$ 134,47	R$ 403,41
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOAPARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1	R$ 222,62	R$ 222,62
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6	R$ 117,62	R$ 705,72
7.19	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	4	R$ 191,25	R$ 765,00
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1	R$ 137,70	R$ 137,70
7.21	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5	R$ 266,64	R$ 1.333,20
7.22	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	R$ 40,43	R$ 121,29
7.23	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R$ 91,75	R$ 367,00
7.24	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1	R$ 37,49	R$ 37,49
7.25	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9	R$ 17,23	R$ 155,07
7.26	15.004.0300-A	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	12	R$ 4,66	R$ 55,92

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/27/18 FLS: 1087
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr

TERRAPLENO

7.27	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 170,45	R$ 170,45
7.28	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 114,17	R$ 114,17
7.29	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 9,30	R$ 37,20
7.30	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 10,63	R$ 10,63
7.31	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 27,90	R$ 55,80
7.32	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 89,49	R$ 178,98
7.33	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120	R$ 6,10	R$ 732,00
7.34	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	3	R$ 177,82	R$ 533,46

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
7.35	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2	R$ 437,04	R$ 874,08
7.37	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3	R$ 224,45	R$ 673,35

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1088
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

7.38	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1	R$ 225,78	R$ 225,78
7.39	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2	R$ 242,87	R$ 485,74
7.40	15.018.0120-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	R$ 5,67	R$ 68,04
7.41	15.018.0125-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,3" X 3",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R$ 5,91	R$ 41,37
7.42	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 6,19	R$ 12,38
7.43	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 102,32	R$ 102,32
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 6,07	R$ 30,35
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 12,87	R$ 25,74
7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7	R$ 8,77	R$ 61,39
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 10,10	R$ 10,10
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,13W,120/220V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7	R$ 24,92	R$ 174,44
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R$ 24,91	R$ 249,10
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2	R$ 457,29	R$ 914,58
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 40,19	R$ 200,95

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/19 FLS: 1089
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 72,10	R$ 360,50
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20	R$ 7,05	R$ 141,00
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	12,5	R$ 15,52	R$ 194,00
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22	R$ 6,66	R$ 146,52
7.58	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30	R$ 9,35	R$ 280,50
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24	R$ 4,11	R$ 98,64
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA,PADRAO NORMAL,TIPO A DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1	R$ 114,29	R$ 114,29

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1	R$ 909,34	R$ 909,34
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS						**R$ 18.866,29**
8.		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**				
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO,SIST.LAMINAR GRAMA(80 A 120KG/M2),C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES,PLACAS P/DRENAGEM,CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO.FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	R$ 331,01	R$ 20.684,81

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1090
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 8.342.864-0

TERRAPLENO

8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	R$ 108,30	R$ 6.767,66
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	R$ 59,65	R$ 2.534,52
8.5	58.002.0428-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 9"	M	15,3	R$ 43,65	R$ 667,84
TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					**R$ 30.654,83**	
9.		**PINTURAS**				
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA,EM TRES DEMAOS	M2	17,75	R$ 2,87	R$ 50,94
9.2	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	264,36	R$ 17,12	R$ 4.525,84
9.3	17.017.0050-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	R$ 26,16	R$ 1.474,11
9.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,1	R$ 25,00	R$ 652,50
9.5	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	R$ 14,73	R$ 60,98
9.6	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE	M2	208,01	R$ 18,35	R$ 3.816,98

Nº PROCESSO 04/1135/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1091
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matrícula

TERRAPLENO

		LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				
TOTAL DE PINTURAS					**R$ 10.581,35**	
10.		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**				
10.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 442,44	R$ 442,44
10.2	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4	R$ 219,54	R$ 878,16

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
10.3	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 216,16	R$ 216,16
10.4	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3	R$ 240,92	R$ 722,76
10.5	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4	R$ 322,87	R$ 1.291,48

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1092
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr.º 1240-1

TERRAPLENO

10.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 415,03	R$ 415,03
10.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 29,35	R$ 117,40
10.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 34,60	R$ 138,40
10.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5	R$ 27,52	R$ 137,60
10.11	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 39,18	R$ 235,08
10.12	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 127,99	R$ 767,94
10.13	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 16,94	R$ 33,88
10.14	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 15,46	R$ 92,76
10.15	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 122,97	R$ 122,97
10.16	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 290,94	R$ 290,94
10.17	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2	R$ 230,55	R$ 461,10
10.18	18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATORDE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R$ 157,88	R$ 947,28
10.19	18.027.0440-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO	UN	9	R$ 70,80	R$ 637,20

Nº PROCESSO 04/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1693
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

		PINTADO EM EPOXIBRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
10.20	18.029.0010-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 818,16	R$ 1.636,32
10.21	18.070.0040-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,9	R$ 283,41	R$ 821,88
10.22	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	R$ 475,15	R$ 247,07
10.23	18.070.0046-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,11	R$ 403,13	R$ 447,47

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
10.24	18.070.0105-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	R$ 31,93	R$ 119,73
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS						**R$ 11.221,05**
11.		**SERVIÇOS GERAIS**				
11.1	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	14,4	R$ 8,95	R$ 128,88
11.2	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	R$ 4,42	R$ 102,19
11.3	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	14	R$ 8,26	R$ 115,64
11.4	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,9	R$ 5,16	R$ 608,36
11.5	05.001.0387-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,5	R$ 4,42	R$ 187,85
11.6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	72	R$ 3,92	R$ 282,24

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/27/18 FLS: 1054
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

11.7	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24	R$ 7,85	R$ 188,40
11.8	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	12	R$ 61,27	R$ 735,24
11.9	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108	R$ 5,06	R$ 546,48
11.10	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5	R$ 785,60	R$ 3.928,00
11.11	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 1.525,66	R$ 1.525,66
11.12	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 64,37	R$ 257,48
11.13	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 69,42	R$ 208,26
11.14	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24	R$ 0,91	R$ 21,84
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					**R$ 8.836,52**	
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS						**R$ 220.074,63**
BDI					**24,18%**	**R$ 53.214,05**
TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS						**R$ 273.288,68**

Nº PROCESSO 040/1136/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1095
RUBRICA
Marcon Silva de Brito
Assessor C
Matrº 1242-864-0

TERRAPLENO

2- TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente **Proposta de Preços** é constituída de _____ páginas, incluindo o termo de encerramento.

E-mail para contato: comercial@prizma.com.br

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

_____
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

Nº PROCESSO 04/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1096
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

SANERIO

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.064.043/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02.021.404

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENA, 3000 BL. 01 SLS. 103/107

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22.775-001

CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ

TELEFONE: (21) 3528-27272

E-MAIL: GLIC@SANERIO.COM

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.	06 meses	R$ 2.493.312,60	R$ 2.493.312,60
	R$			

Valor total do lote: R$ 2.493.312,60 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

CONSTRUÇÕES LTDA · SANERIO

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Atenciosamente,

Dona Euzébia, 02 de dezembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ
André Carlos Varela Fernandez CPF 118.236.218-48 RG 22.557.748-3	02.753.224/0001-08 VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE ZONA RURAL - CEP 36.784-000 DONA EUZÉBIA - MG

Nº PROCESSO 045/1130/19.
DATA 13/12/19 FLS: 1072
RUBRICA

Nº PROCESSO 040/11360/18
DATA 13/07/18 FLS: 1073
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

Prefeitura Municipal de Niterói

Envelope n° 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial N° 37/2019

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

000001

Nº PROCESSO 040/1130/19
DATA 13/07/19 FLS: 1074
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 42.864-0

TERRAPLENO

Rio de Janeiro/RJ, 29 de dezembro de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Niterói

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2019

Prezados senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar, nossa **Proposta de Preços** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.

Colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1075
RUBRICA
Maicon Silva de Brit
Assessor C
Mat nº 1

TERRAPLENO

Sumário

1- ANEXO V - Proposta de Preços

2- Termo de Encerramento

Nº PROCESSO 040/113/19.
DATA 13/07/19 FLS: 1076
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

À
Prefeitura Municipal de Niterói

Ref.: Pregão Presencial N° 37/2019

DECLARAÇÃO

A empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.167.442/0001-09, sediada na Avenida Nilo Peçanha, 50 - GRP 501 - Centro - RJ - CEP: 20.020-906, declara:

a) que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico deste Edital.
b) que os preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
c) validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
d) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

030/04

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1077
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

1- ANEXO V – Proposta de Preços

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1078
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1243 SEOBR

TERRAPLENO

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1.		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**				
1.1	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180	R$ 12,67	R$ 2.280,60
1.2	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72	R$ 29,84	R$ 2.148,48
1.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	18	R$ 268,73	R$ 4.837,14
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6	R$ 308,78	R$ 1.852,68
1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRELOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47	R$ 15,08	R$ 708,76
1.6	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R$ 1.338,01	R$ 1.338,01
TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					**R$ 13.165,67**	
2.		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
2.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE	M3	15,61	R$ 43,11	R$ 672,94

Nº PROCESSO 046/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1079
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

		PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				
2.2	03.009.0009-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 5KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	R$ 115,30	R$ 2.173,40
2.3	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,45	R$ 26,63	R$ 65,24
2.4	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	15	R$ 26,09	R$ 391,35
2.5	04.005.0014-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	690	R$ 6,15	R$ 4.243,50
2.6	04.006.0014-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA:VERGALHOES,VIGAS DE MADEIRA,CAIXAS E MEIOS-FIOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8	R$ 67,89	R$ 543,12
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					**R$ 8.089,55**	
3.		**INFRA ESTRUTURA**				
3.1	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,2	R$ 192,50	R$ 808,50
3.2	11.002.0033-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	19,1	R$ 55,20	R$ 1.054,32

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1080
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242 864-0

TERRAPLENO

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
3.3	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	19,1	R$ 1.492,26	R$ 28.502,16
3.4	16.033.0002-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	95,7	R$ 23,72	R$ 2.270,00
TOTAL DE INFRAESTRUTUTA						**R$ 32.634,98**
4.		**PAREDES E PAINEIS**				
4.1	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99	R$ 84,40	R$ 8.355,60
4.2	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4	R$ 142,85	R$ 571,40
4.3	12.025.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	R$ 534,78	R$ 6.674,05
TOTAL DE PAREDES E PAINEIS						**R$ 15.601,05**
5.		**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**				
5.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	80,02	R$ 4,33	R$ 346,48

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1081
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matrícula

TERRAPLENO

5.2	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	127,65	R$ 22,73	R$ 2.901,48
5.3	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	208,01	R$ 26,20	R$ 5.449,86
5.4	13.008.0020-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	R$ 15,59	R$ 3.242,87
5.5	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	0,1	R$ 641,09	R$ 64,10
5.6	13.025.0016-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DECIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,9	R$ 64,43	R$ 7.596,29
5.7	13.030.0270-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5X7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,3	R$ 116,08	R$ 11.874,98
5.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,4	R$ 51,06	R$ 2.062,82
5.9	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	23,12	R$ 25,29	R$ 584,70
5.10	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	R$ 24,10	R$ 1.506,00
5.11	13.301.0140-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	R$ 51,71	R$ 3.392,69
5.12	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	65,61	R$ 8,08	R$ 530,12

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói	
BANHEIROS	***OBRA: CSB***

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1082
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 02/12/2019			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
5.13	13.330.0022-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTES,EM PLACAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO1:1:10,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,5	R$ 73,68	R$ 3.131,40
5.14	13.330.0023-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	3,27	R$ 78,61	R$ 257,05
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO,COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	R$ 20,06	R$ 1.070,20
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3	R$ 17,98	R$ 53,94
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO CLASSICO,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	42,5	R$ 229,15	R$ 9.738,87
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA,CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	R$ 33,90	R$ 1.808,56
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3	R$ 48,59	R$ 145,77
TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					R$ 55.758,18	
6.		ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS				

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13 / 07 / 18 FLS: 1083
RUBRICA Maicon Silva
Assessor C
Mat nº 1242

TERRAPLENO

6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA,EM CHAPA Nº18,COM DIAMETRODE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 432,92	R$ 865,84
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,2	R$ 364,53	R$ 2.624,61
6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,2	R$ 211,71	R$ 1.524,31
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R$ 239,46	R$ 706,40
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 943,34	R$ 943,34
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 939,18	R$ 2.817,54
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,NAS DUASFACES,CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADROEM MADEIRA NATURAL.ACABAMENTO BASE PARA PINTURA,MEDINDO 60X210CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 353,13	R$ 1.412,52
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4	R$ 676,44	R$ 2.705,76

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói						
BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1084
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat. 6.731

TERRAPLENO

6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	4	R$ 104,19	R$ 416,76
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8	R$ 38,62	R$ 308,96
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24	R$ 14,13	R$ 339,12
TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS						**R$ 14.665,16**
7.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3	R$ 184,05	R$ 552,15
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3	R$ 374,15	R$ 1.122,45
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1	R$ 479,51	R$ 479,51
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETONº2089/EMOP	UN	1	R$ 619,27	R$ 619,27

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1685
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 1622-1

TERRAPLENO

7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1	R$ 116,30	R$ 116,30
7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 173,44	R$ 693,76
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 222,57	R$ 445,14
7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 18,32	R$ 36,64
7.9	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 27,44	R$ 109,76
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6	R$ 57,46	R$ 344,76
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6	R$ 17,64	R$ 105,84
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5	R$ 35,93	R$ 179,65
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R$ 457,34	R$ 914,68
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20	R$ 14,82	R$ 296,40

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói	
BANHEIROS	***OBRA: CSB***
	LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ
	DATA: 02/12/2019

Nº PROCESSO 04/1132/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1086
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,5	R$ 25,47	R$ 318,37
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3	R$ 134,47	R$ 403,41
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOAPARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1	R$ 222,62	R$ 222,62
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6	R$ 117,62	R$ 705,72
7.19	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	4	R$ 191,25	R$ 765,00
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1	R$ 137,70	R$ 137,70
7.21	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5	R$ 266,64	R$ 1.333,20
7.22	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	R$ 40,43	R$ 121,29
7.23	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R$ 91,75	R$ 367,00
7.24	15.004.0190-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1	R$ 37,49	R$ 37,49
7.25	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9	R$ 17,23	R$ 155,07
7.26	15.004.0300-A	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	12	R$ 4,66	R$ 55,92

Nº PROCESSO 46/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1087
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor

TERRAPLENO

7.27	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 170,45	R$ 170,45
7.28	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 114,17	R$ 114,17
7.29	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 9,30	R$ 37,20
7.30	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 10,63	R$ 10,63
7.31	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 27,90	R$ 55,80
7.32	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 89,49	R$ 178,98
7.33	15.008.0100-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120	R$ 6,10	R$ 732,00
7.34	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	3	R$ 177,82	R$ 533,46

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
7.35	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2	R$ 437,04	R$ 874,08
7.37	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3	R$ 224,45	R$ 673,35

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1088
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

7.38	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1	R$ 225,78	R$ 225,78
7.39	15.015.0285-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2	R$ 242,87	R$ 485,74
7.40	15.018.0120-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	R$ 5,67	R$ 68,04
7.41	15.018.0125-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,3" X 3",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R$ 5,91	R$ 41,37
7.42	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 6,19	R$ 12,38
7.43	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 102,32	R$ 102,32
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 6,07	R$ 30,35
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 12,87	R$ 25,74
7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7	R$ 8,77	R$ 61,39
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 10,10	R$ 10,10
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,13W,120/220V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7	R$ 24,92	R$ 174,44
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10	R$ 24,91	R$ 249,10
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2	R$ 457,29	R$ 914,58
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 40,19	R$ 200,95

Nº PROCESSO 04/113218.
DATA 13/07/18 FLS: 1089
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R$ 72,10	R$ 360,50
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20	R$ 7,05	R$ 141,00
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	12,5	R$ 15,52	R$ 194,00
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22	R$ 6,66	R$ 146,52
7.58	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30	R$ 9,35	R$ 280,50
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24	R$ 4,11	R$ 98,64
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA,PADRAO NORMAL,TIPO A DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1	R$ 114,29	R$ 114,29

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1	R$ 909,34	R$ 909,34
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS					**R$ 18.866,29**	
8.		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**				
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO,SIST.LAMINAR GRAMA(80 A 120KG/M2),C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES,PLACAS P/DRENAGEM,CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO.FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	R$ 331,01	R$ 20.684,81

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1090
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 1242854-0

TERRAPLENO

8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	R$ 108,30	R$ 6.767,66
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	R$ 59,65	R$ 2.534,52
8.5	58.002.0428-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 9"	M	15,3	R$ 43,65	R$ 667,84
TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					**R$ 30.654,83**	
9.		**PINTURAS**				
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA,EM TRES DEMAOS	M2	17,75	R$ 2,87	R$ 50,94
9.2	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	264,36	R$ 17,12	R$ 4.525,84
9.3	17.017.0050-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	R$ 26,16	R$ 1.474,11
9.4	17.017.0245-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,1	R$ 25,00	R$ 652,50
9.5	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	R$ 14,73	R$ 60,98
9.6	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE	M2	208,01	R$ 18,35	R$ 3.816,98

Nº PROCESSO 04/1135/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1091
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat.º 1818

TERRAPLENO

		LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO				
TOTAL DE PINTURAS					**R$ 10.581,35**	
10.		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**				
10.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 442,44	R$ 442,44
10.2	18.002.0027-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4	R$ 219,54	R$ 878,16

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
10.3	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 216,16	R$ 216,16
10.4	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3	R$ 240,92	R$ 722,76
10.5	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4	R$ 322,87	R$ 1.291,48

Nº PROCESSO 04/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1092
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. nº 1240.001-0

TERRAPLENO

10.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1	R$ 415,03	R$ 415,03
10.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 29,35	R$ 117,40
10.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 34,60	R$ 138,40
10.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5	R$ 27,52	R$ 137,60
10.11	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 39,18	R$ 235,08
10.12	18.009.0074-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 127,99	R$ 767,94
10.13	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 16,94	R$ 33,88
10.14	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6	R$ 15,46	R$ 92,76
10.15	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 122,97	R$ 122,97
10.16	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 290,94	R$ 290,94
10.17	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2	R$ 230,55	R$ 461,10
10.18	18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATORDE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R$ 157,88	R$ 947,28
10.19	18.027.0440-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO	UN	9	R$ 70,80	R$ 637,20

Nº PROCESSO 06/111330/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1693
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

		PINTADO EM EPOXIBRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
10.20	18.029.0010-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R$ 818,16	R$ 1.636,32
10.21	18.070.0040-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,9	R$ 283,41	R$ 821,88
10.22	18.070.0044-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	R$ 475,15	R$ 247,07
10.23	18.070.0046-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,11	R$ 403,13	R$ 447,47

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			***OBRA: CSB***			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 02/12/2019			
ITEM	**EMOP 06-2019**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
10.24	18.070.0105-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	R$ 31,93	R$ 119,73
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS						**R$ 11.221,05**
11.		**SERVIÇOS GERAIS**				
11.1	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	14,4	R$ 8,95	R$ 128,88
11.2	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	R$ 4,42	R$ 102,19
11.3	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	14	R$ 8,26	R$ 115,64
11.4	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,9	R$ 5,16	R$ 608,36
11.5	05.001.0387-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,5	R$ 4,42	R$ 187,85
11.6	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	72	R$ 3,92	R$ 282,24

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/27/18 FLS: 1054
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

TERRAPLENO

11.7	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24	R$ 7,85	R$ 188,40
11.8	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	12	R$ 61,27	R$ 735,24
11.9	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108	R$ 5,06	R$ 546,48
11.10	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5	R$ 785,60	R$ 3.928,00
11.11	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R$ 1.525,66	R$ 1.525,66
11.12	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R$ 64,37	R$ 257,48
11.13	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R$ 69,42	R$ 208,26
11.14	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24	R$ 0,91	R$ 21,84
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					**R$ 8.836,52**	
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS						**R$ 220.074,63**
BDI					**24,18%**	**R$ 53.214,05**
TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS						**R$ 273.288,68**

Nº PROCESSO 040/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1095
RUBRICA Marcon Silva de Brito
Assessor C
Matr.º 1242-864-0

TERRAPLENO

2- TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente **Proposta de Preços** é constituída de _____ páginas, incluindo o termo de encerramento.

E-mail para contato: comercial@prizma.com.br

Rio de Janeiro/RJ, 02 de dezembro de 2019.

_____
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 29.167.442/0001-09
Alexandre Bensabat
Procurador

Nº PROCESSO 04/113/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1096
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

SANERIO

ANEXO V – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.064.043/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02.021.404

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENA, 3000 BL. 01 SLS. 103/107

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22.775-001

CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ

TELEFONE: (21) 3528-27272

E-MAIL: GLIC@SANERIO.COM

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, Memorial Descritivo/Projeto Básico e demais Anexos.	06 meses	R$ 2.493.312,60	R$ 2.493.312,60
	R$			

Valor total do lote: R$ 2.493.312,60 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

CONSTRUÇÕES LTDA · SANERIO

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1097
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

( ) Optante pelo Simples Nacional

(X) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

ESSA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM O ANEXO XII (PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA) DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

Niterói, 02 de Dezembro de 2019.

01.064.043/0001-01
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. AYRTON SENA, 3000
BL. 01 SLS. 103/107
BARRA DA TIJUCA-CEP: 22.775-001
RIO DE JANEIRO - RJ

SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 01.064.043/0001-01

Alexandre Barbosa de Oliveira

CPF 010.092.117-57

Nº PROCESSO 040/113/18
DATA 13/07/18 FLS: 1098
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS					*OBRA: CSB* *LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ* *DATA: 31/07/2019*	
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**				
1.1	01.005.000 4-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	180,00	11,68	2.103,03
1.2	02.002.000 6-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	72,00	27,50	1.980,21
1.3	02.004.000 6-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO, PISO TABUAS MAD.3ª, 2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD. 3ª, 3"X4.1/2", PAREDES CHAPAS MAD. COMPENSADA, PROVA D'AGUA,10MM ESP. COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	M2	18,00	247,66	4.457,92
1.4	02.020.000 1-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	284,57	1.707,40
1.5	01.018.000 2-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	47,00	13,90	653,33
1.6	02.016.000 1-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3 - CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.233,10	1.233,09
TOTAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						**12.134,98**
2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
2.1	03.001.000 1-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,61	39,74	620,31
2.2	03.009.000 9-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 5KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	18,85	106,27	2.003,09
2.3	03.013.000 1-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2,45	24,54	60,13
2.4	04.006.000 8-B	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	T	15,00	24,05	360,68
2.5	04.005.001 4-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 5KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T	T X KM	690,00	5,67	3.915,30
2.6	04.006.001 4-B	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DEMAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA:VERGALHOES,VIGAS DE MADEIRA,CAIXAS E MEIOS-FIOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	8,00	62,57	500,57
TOTAL MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						**7.460,08**
3		**INFRA ESTRUTURA**				
3.1	11.001.000 1-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,20	177,41	745,11
3.2	11.002.003 3-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7.00M3/H	M3	19,10	50,88	971,79
3.3	11.013.013 5-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	19,10	1.375,26	26.267,39

CONSTRUÇÕES LTDA · SANERIO

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1099
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor FC
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS					OBRA: CSB LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 31/07/2019	
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
3.4	16.033.000 2-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	95,70	21,86	2.092,46
		TOTAL DE INFRAESTRUTUTA				**30.076,75**
4		**PAREDES E PAINEIS**				
4.1	12.003.005 5-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	99,00	77,78	7.700,69
4.2	12.006.001 0-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	4,00	131,65	526,60
4.3	12.025.000 1-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200) FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,48	492,85	6.150,81
		TOTAL DE PAREDES E PAINEIS				**14.378,10**
5		**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**				
5.1	13.001.001 0-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	80,02	3,99	319,36
5.2	13.001.002 6-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	127,65	20,95	2.674,36
5.3	13.002.001 0-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	208,01	24,15	5.024,36
5.4	13.008.002 0-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,COM 0,24L/M2 DE LATEX,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	208,01	14,37	2.989,39
5.5	13.010.004 9-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	0,10	590,83	59,08
5.6	13.025.0016	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, CONSTANDO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3, NATA DE CIMENTO COMUM E REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	117,9	59,39	7.001,62
5.7	13.030.027 0-A	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA,7,5X7,5CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	102,30	106,98	10.944,06
5.8	13.180.001 5-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,40	47,06	1.901,22
5.9	13.301.008 1-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	23,12	23,31	538,99
5.10	13.301.012 5-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	62,49	22,22	1.388,38
5.11	13.301.014 0-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM	M2	65,61	47,66	3.126,79
5.12	13.302.001 0-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	65,61	7,45	488,67
5.13	13.330.002 2-A	ASSENTAMENTO DE PISOS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTES,EM PLACAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO1:1:10,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	42,50	67,91	2.886,22
5.14	13.330.002 3-A	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	3,27	72,45	236,92

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1100
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS				OBRA: CSB LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ DATA: 31/07/2019		
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
5.15	13.330.0028-A	ASSENTAMENTO DE RODAPES DE MARMORE OU GRANITO,COM 10CM DE ALTURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	53,35	18,49	986,39
5.16	13.330.0033-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3,00	16,57	49,71
5.17	13.345.0015-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO CLASSICO,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	42,50	211,19	8.975,61
5.18	13.345.0021-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO CLASSICO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA,CHAPISCO E REJUNTAMENTO	M	53,35	31,25	1.667,16
5.19	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	3,00	44,79	134,36
TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS						**51.392,65**
6		**ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS**				
6.1	14.002.0385-A	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE AGUA,EM CHAPA Nº18,COM DIAMETRODE 1,10M E 10CM DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	398,98	797,95
6.2	14.003.0077-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20	335,95	2.418,87
6.3	14.004.0121-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	M2	7,20	195,12	1.404,84
6.4	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	220,68	651,01
6.5	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11x2CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6063/EMOP, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACÃO	UN	1,00	869,38	869,37
6.6	14.006.0094-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	865,54	2.596,62
6.7	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPAS DURAS DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,NAS DUASFACES,CONTENDO MIOLO MACICO DE MADEIRA AGLOMERADA E REQUADROEM MADEIRA NATURAL.ACABAMENTO BASE PARA PINTURA,MEDINDO 60X210CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	325,45	1.301,78
6.8	14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO COM PINO (FIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	4,00	623,40	2.493,60
6.9	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	4,00	96,02	384,08
6.10	14.009.0015-A	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 15CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	8,00	35,59	284,74
6.11	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00	13,02	312,55
TOTAL DE ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E SANITÁRIAS						**13.515,41**
7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
7.1	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7x10x20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,30x0,30x0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	169,62	508,87

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1101
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			*OBRA: CSB*			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 31/07/2019			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
7.2	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA.COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	344,81	1.034,44
7.3	15.001.0070-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE 0,80X0,40X0,50M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 70X40CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	441,91	441,91
7.4	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETONº2089/EMOP	UN	1,00	570,72	570,72
7.5	15.001.0078-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	107,19	107,18
7.6	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	159,84	639,36
7.7	15.002.0401-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	205,12	410,23
7.8	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	16,89	33,77
7.9	5.003.0178-	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXÍ), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4	25,29	101,17
7.10	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	52,96	317,76
7.11	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00	16,26	97,57
7.12	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,00	33,11	165,56
7.13	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	421,49	842,97
7.14	15.004.0023-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	13,67	273,31
7.15	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,50	23,48	293,44
7.16	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	123,93	371,79
7.17	15.004.0058-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BIDE(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOAPARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	205,17	205,17
7.18	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	6,00	108,40	650,40
7.19	15.004.0060-B	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	UN	4,00	176,26	705,03
7.20	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00	126,91	126,90

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1102
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			*OBRA: CSB*			
			LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ			
			DATA: 31/07/2019			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
7.21	15.004.010 5-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	5,00	245,73	1.228,67
7.22	15.004.017 0-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	37,27	111,80
7.23	15.004.017 6-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	84,56	338,25
7.24	15.004.019 0-A	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	1,00	34,55	34,55
7.25	15.004.021 2-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	9,00	15,88	142,94
7.26	15.004.030 0-A	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	12,00	4,30	51,58
7.27	15.007.020 8-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	157,09	157,08
7.28	15.007.050 1-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	105,22	105,22
7.29	15.007.057 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	8,58	34,31
7.30	15.007.057 2-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	9,80	9,80
7.31	15.007.057 5-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	25,72	51,44
7.32	15.007.070 5-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	82,48	164,96
7.33	15.008.010 0-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	5,63	675,49
7.34	15.015.002 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	3,00	163,88	491,63
7.35	15.015.003 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	402,78	805,55
7.37	15.015.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	206,86	620,56
7.38	15.015.025 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	208,08	208,07
7.39	15.015.028 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,20A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	223,83	447,66
7.40	15.018.012 0-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	5,23	62,77
7.41	15.018.012 5-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,3" X 3",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	5,45	38,13
7.42	15.018.013 0-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	5,71	11,42
7.43	15.018.013 3-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	94,30	94,30

Nº PROCESSO 046/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1103
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1042.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			*OBRA: CSB* *LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ* *DATA: 31/07/2019*			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
7.44	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	5,60	28,00
7.46	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00	11,86	23,72
7.47	15.019.0050-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	8,09	56,63
7.48	15.019.0052-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	9,31	9,31
7.49	15.020.0165-A	LAMPADA LED,BULBO,PAR 30,13W,120/220V,BASE E-27.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	7,00	22,97	160,78
7.50	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,18W,100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	22,96	229,59
7.51	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA.EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	421,44	842,88
7.52	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	37,04	185,20
7.53	15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	66,45	332,27
7.55	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	6,50	129,95
7.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	12,50	14,31	178,85
7.57	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	6,14	135,18
7.58	15.036.0073	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30	8,62	258,73
7.59	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	3,79	91,00
7.61	15.066.0002-B	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA CAVALETE DE RAMAL PREDIAL DE AGUA,PADRAO NORMAL,TIPO A DE 3/4".FORNECIMENTO	UN	1,00	105,33	105,33
7.63	15.075.0010-A	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	1,00	838,04	838,03
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULÍCAS E SANITÁRIAS						**17.389,18**
8		**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**				
8.1	16.010.0015-A	TELHADO VERDE PRE-VEGETACAO,SIST.LAMINAR GRAMA(80 A 120KG/M2),C/MEMBRANA PROTECAO ANTI-RAIZES,PLACAS P/DRENAGEM,CONTROLADA MODULO SUBSTRATO RIGIDO P/RETENCAO SUBSTRATO NUTRITIVO S/CARREAR ESTE SUBSTRATO E PROPORCIONAR A OXIGENACAO DAS RAIZES EVITANDO O AMASSAMENTO DAS RAIZES POR COMPACTACAO E SUBSTRATO LEVE E NUTRITIVO.FORNECIMENTO,COLOCACAO E IRRIGACAO	M2	62,49	305,06	19.063,04
8.2	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZACAO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III- B,AMBAS C/ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/CADA MANTA,APLIC.C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2.INCLUSIVE ESTE	M2	62,49	99,81	6.237,28
8.4	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3.TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	42,49	54,98	2.336,04
8.5	58.002.0428-B	MAÇARANDUBA APARELHADA DE 3" x 9"	M	15,30	40,24	615,61
TOTAL DE COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES						**28.251,97**
9		**PINTURAS**				
9.1	17.012.0030-A	PINTURA DE NATA DE CIMENTO SOBRE SUPERFICIE ASPERA,EM TRES DEMAOS	M2	17,75	2,65	47,06

Nº PROCESSO 040/110130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1104
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS			*OBRA: CSB* *LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ* *DATA: 31/07/2019*			
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
9.2	17.017.001 0-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	264,36	15,78	4.172,44
9.3	17.017.005 0-A	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	56,35	24,11	1.358,55
9.4	17.017.024 5-A	PINTURA LAQUEADA SOBRE MADEIRA NOVA COM VERNIZ A BASE DE NITROCELULOSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMALINHA DO FABRICANTE,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE SELADOR NITROCELULOSE E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	26,10	23,04	601,37
9.5	17.017.030 0-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,14	13,58	56,20
9.6	17.018.025 2-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	208,01	16,91	3.518,37
TOTAL DE PINTURAS						9.753,99
10		**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.**				
10.1	18.002.001 4-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	407,75	407,74
10.2	18.002.002 7-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00	202,33	809,32
10.3	18.002.002 9-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	1,00	199,22	199,21
10.4	18.002.005 5-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	222,03	666,09
10.5	18.002.008 5-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	297,56	1.190,22
10.6	18.002.009 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	382,49	382,48
10.7	18.005.001 0-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	27,05	108,20
10.8	18.005.001 2-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	31,89	127,56
10.9	18.005.001 3-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	5,00	25,37	126,83
10.11	18.007.005 1-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	36,11	216,65
10.12	18.009.007 4-A	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	117,96	707,74
10.13	18.011.000 5-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	15,62	31,24
10.14	18.013.010 8-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, COM LADRÃO, 1603 DE 1", EM METAL	UN	6	14,25	85,52
10.15	18.016.010 6-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	113,33	113,33
10.16	18.016.012 0-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEISE BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	268,13	268,13

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1105
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

LOTE 01 - BANHEIROS E TELHADO VERDE

LOTE 01 - Construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – *Campo de São Bento* no Município de Niterói

BANHEIROS					*OBRA: CSB* *LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ* *DATA: 31/07/2019*	
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
10.17	18.021.003 5-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	212,48	424,95
10.18	18.027.042 4-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATORDE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	145,51	873,03
10.19	18.027.044 0-A	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA HALOGENA DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXIBRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	65,25	587,25
10.20	18.029.001 0-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	754,01	1.508,01
10.21	18.070.004 0-A	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,90	261,19	757,45
10.22	18.070.004 4-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,52	437,89	227,70
10.23	18.070.004 6-A	BANCA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACÃO	M2	1,11	371,52	412,38
10.24	18.070.010 5-A	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,75	29,43	110,36
TOTAL DE APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS						10.341,39
11		**SERVIÇOS GERAIS**				
11.1	05.001.035 0-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	14,40	8,25	118,85
11.2	05.001.036 0-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	23,12	4,08	94,36
11.3	05.001.037 0-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	14,00	7,62	106,68
11.4	05.001.038 5-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	117,90	4,76	561,23
11.5	05.001.038 7-A	LIMPEZA DE PISOS DE PEDRA	M2	42,50	4,08	173,46
11.6	05.006.000 1-B	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	M2XMES	72,00	3,62	260,64
11.7	05.006.000 2-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	24,00	7,24	173,76
11.8	05.006.001 0-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	UNXMES	12,00	56,47	677,66
11.9	05.008.000 1-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	108,00	4,67	504,33
11.10	02.006.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	5,00	724,00	3.620,00
11.11	05.050.000 8-A	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE 0,35X0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.406,04	1.406,03
11.12	05.054.001 5-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	59,33	237,32
11.13	05.057.001 0-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	63,98	191,95
11.14	05.058.001 0-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	0,84	20,19
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS						8.146,46
SUB TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS						202.840,96

+ 14,18% = 231.887,90

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1106
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO SUPERANDO DESAFIOS
SECONSER

SANERIO

LOTE 02: EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO — *OBRA: CSB* — *LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO*

1 - PLANTAS FORRAGEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
1,0	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$ 11,95	R$ 92,17
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 7,60	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,74	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 6 meses)	R$ 27,37	
	09.005.0059-0	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM	R$ 16,51	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,10m³xm²)	R$ 9,77	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6 meses - dam2	R$ 17,12	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) -há	R$ 0,12	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1,1	FORRAGEIRA	SINGÔNIO	SYNGONIUM PODOPHYLLUM	0,20 A 0,40M	3.375,48	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 311.131,28
1,2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	1.160,72	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 106.988,13
1,3	FORRAGEIRA	BRILHANTINA	PILEA MICROPHYLLA	0,20 A 0,40M	73,32	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 6.758,19
1,4	FORRAGEIRA	MARANTA-CINZA	CTENANTHE SETOSA	0,20 A 0,40M	337,23	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 31.083,81
1,0	FORRAGEIRA	MARANTA-PENA-DE-PAVÃO	MARANTA LEUCONEURA	0,20 A 0,40M	493,34	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 45.473,09
1,6	FORRAGEIRA	JIBOIA	EPIPREMNUM PINNATUM	0,20 A 0,40M	741,45	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 68.342,37
1,7	FORRAGEIRA	HERA-ROXA	HEMIGRAPHIS ALTERNATA	0,20 A 0,30M	835,53	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 77.014,09
1,8	FORRAGEIRA	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	CUPHEA GRACILIS	0,10 A 0,30M	369,43	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 34.051,82
1,9	FORRAGEIRA	BULBINE	BULBINE FRUTESCENS	0,10 A 0,40M	667,33	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 61.510,43
1,1	FORRAGEIRA	RUELIA-ROXA	RUELLIA COERULEA	0,10 A 0,40M	168,63	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 92,17	R$ 15.543,29
TOTAL FORRAGEIRA									**R$ 757.896,50**

2 - GRAMA

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
2	09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e	R$ 10,60	R$ 21,46
	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,86	
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 6meses) - ha	R$ 2,80	
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$ -	
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - ha	R$ 0,03	
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 6	R$ 5,71	
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,07	
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) -	R$ 0,12	
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes	R$ 0,28	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	9.868,02	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 21,46	R$ 211.743,09
TOTAL GRAMA									**R$ 211.743,09**

3 - ARBUSTOS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
3	09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4	R$ 32,58	R$ 107,74
	09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 2,53	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,74	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³	R$ 27,37	
	09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas,	R$ 16,51	
	09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m3 (estimado 0,10m3 x m2)	R$ 9,77	

Nº PROCESSO 040/1130/18
DATA 13/07/18 FLS: 1107
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.964-0

LOTE 02: EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo

PAISAGISMO — *OBRA: CSB* — *LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO*

09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 6	R$	17,12
09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) -	R$	0,12

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
3	ARBUSTO	IRIS AMARELA	TRIMEZIA FOSTERIANA	0,50 A 0,70M	759,04	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 81.778,95
3	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	207,38	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 22.343,11
3	ARBUSTO	ANTURIO, FLOR DE VERNIZ	ANTHURIUM ANDRAENUM	0,50 A 0,70M	121,54	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 13.094,71
1	ARBUSTO	LIRIO DA PAZ	SPATHIPHYLLUM WALLISSI	0,50 A 0,70M	363,13	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 39.123,61
4	ARBUSTO	MURTA	MURRAYA PANICULATA	0,50 A 0,70M	9,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 969,65
4	ARBUSTO	HELICONIA ASA DE ARARA	HELICONIA LATISPATHA	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 215,47
4	ARBUSTO	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACÃO DIVIDIDO 3 DEPÓSITOS DE MATERIAL INERTE	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	1,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 107,73
4	ARBUSTO	BROMELIA IMPERIAL	BROMELIA IMPERIALLIS	0,50 A 0,70M	3,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 323,21
4	ARBUSTO	IUCA ELEFANTE	YUCCA GIGANTEA	0,50 A 0,70M	0,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 26,93
3	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 134,67
3	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2,00	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 107,74	R$ 215,47
		TOTAL ARBUSTOS							**R$ 158.333,51**

4 - ÁRVORES E PALMEIRAS

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m.	R$	343,90	R$ 489,62
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive	R$	38,28	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$	0,58	
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg	R$	0,01	
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação	R$	1,32	
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,16	
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e	R$	0,58	
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e	R$	0,45	
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$	1,90	
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$	59,43	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³	R$	27,37	
	09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de	R$	15,64	

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	7,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 489,62	R$ 3.427,36
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 489,62	R$ 979,24
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12,00	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 489,62	R$ 5.875,48
		TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS							**R$ 10.282,08**

5 - PREPARO DO SOLO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em matrial de 1ª categoria, a ceu aberto, até 0,50m de	19541,57	m²	COMPOSIÇÃO	R$ 6,47	R$ 126.484,01
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m³	977,08	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 20,23	R$ 19.763,15
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba de 0,73m³ em condiçoes	2051,87	t	COMPOSIÇÃO	R$ 3,56	R$ 7.297,78
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em	512,96	m³	COMPOSIÇÃO	R$ 22,81	R$ 11.698,56
		TOTAL PREPARAÇÃO DO SOLO					**R$ 165.243,50**

6 - CERCA E CORDÕES DE CONCRETO

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6.1	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM,FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIAMETRO EM ACO	3.365,90	m	COMPOSIÇÃO	R$ 63,05	R$ 212.224,59
6.2	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO	3.868,95	m	COMPOSIÇÃO	R$ 31,45	R$ 121.673,67
		TOTAL PREPARO DE CERCA E CORDÕES DE CONCRETO					**R$ 333.898,26**

7 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7.1	05.105.0033-0	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto senior inclusive encargos sociais	187,00	H	1 HORA / DIA	R$ 154,18	R$ 28.830,88

Nº PROCESSO 040/1130/18.
DATA 13/07/18 FLS: 1108
RUBRICA Maicon Silva
Assessor C.
Mat nº 1242.864-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO CUIDANDO DE PESSOAS
SECONSER

SANERIO

LOTE 02: EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

LOTE 02 - Execução dos projetos de paisagismo								
PAISAGISMO						OBRA: CSB LOCAL: CAMPO E SÃO BENTO		
7.2	05.105.0029-0	Mão de obra de mestre de obra "A" inclusive encargos sociais	1.496,00	H	8 HORAS / DIA	R$ 41,34	R$	61.845,25
7.3	05.105.0098-0	Mão de obra de vigia, inclusive encargos sociais com adicional noturno	2600,00	H	12 HORAS / DIA	R$ 16,91	R$	43.977,58
7.4	19.004.0037-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	567,00	H	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 42,07	R$	23.855,65
7.5	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	390,00	UR	CONFORME UTILIZAÇÃO	R$ 23,27	R$	9.074,34
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$	167.583,70
SUB-TOTAL DO LOTE 02 - EXECUÇÃO DP PAISAGISMO							R$	1.804.980,64
SUB-TOTAL DO LOTE 01 - BANHEIROS							R$	202.840,96
SUB TOTAL DOS LOTES							R$	2.007.821,60
					BDI	24,18%	R$	485.491,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO							R$	2.493.312,60

24,18%

Lote 2 = 2.241.424,96

CONSTRUÇÕES SANERIO

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO SUPERANDO DESAFIOS
SELONSER

SANERIO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO CSB — DATA: 31/07/2019

LOCAL: CAMPO DE SÃO BENTO - NITEROI - RJ — REF.BASE — EMOP: 43.617,00

ÍTEM	SERVIÇO	PERCENTUAL	DIAS		DIAS		DIAS		DIAS		DIAS		DIAS	
		GERAL	1	30	31	60	61	90	91	120	121	150	151	180
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	0,60%	15.069,21	100,0%										
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,37%	9.263,92	100,0%										
3	INFRA ESTRUTURA	1,50%	22.409,58	60,0%	14.939,72	40,0%								
4	PAREDES E PAINEIS	0,72%	7.141,89	40,0%	10.712,83	60,0%								
5	ESQUADRIAS, VIDRAÇAS E FERRAGENS	2,56%	15.954,85	25,0%	47.864,54	75,0%								
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,67%	6.713,37	40,0%	10.070,06	60,0%								
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,87%	4.318,78	20,0%	8.637,55	40,0%	8.637,55	40,0%						
8	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	1,41%			22.804,14	65,0%	12.279,15	35,0%						
9	PINTURAS	0,49%			7.267,50	60,0%	4.845,00	40,0%						
10	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS.	0,52%					12.841,93	100,0%						
11	SERVIÇOS GERAIS	0,41%					10.116,27	100,0%						
12	CERCA E CORDÕES DE CONCRETO	16,63%	41.463,48	10,0%	74.634,26	18,0%	74.634,26	18,0%	74.634,26	18,0%	74.634,26	18,0%	74.634,26	18,0%
13	TOTAL DO PAISAGISMO	81,55%	161.868,44	10,0%	291.363,20	18,0%	291.363,20	18,0%	291.363,20	18,0%	291.363,20	18,0%	291.363,20	18,0%
14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,35%	20.810,54	10,0%	37.458,97	18,0%	37.458,97	18,0%	37.458,97	18,0%	37.458,97	18,0%	37.458,97	18,0%
	TOTAL GERAL		305.014,05	12,23%	525.752,77	21,09%	452.176,34	18,14%	403.456,43	16,18%	403.456,43	16,18%	403.456,57	16,18%
	SUB TOTAL ACUMULADO		305.014,05	12,23%	830.766,82	33,32%	1.282.943,16	51,46%	1.686.399,59	67,64%	2.089.856,03	83,82%	2.493.312,60	100,00%
	- Marcação de 30 em 30 dias.		VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:										2.493.312,60	

OBS 1: O valor do B.D.I. 24,18% , já está incluído nos itens acima relacionados.

OBS 2: Poderá ocorrer progressão no cronograma de acordo com o executado.

SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO 046/1130/13
DATA 13/07/12 FLS: 1109
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO SUPERANDO DESAFIOS
SECONSER

SANERIO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.																				
CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,26	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,67	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																		
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	0,00	Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta)																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 24,18%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,50

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDAO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE AC,S,G,R, E DF ESTÃO NOS VALORES MINIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO LIMITE DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU
OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO 040/111308/13
DATA 13/12/13 FLS: 1110
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

NITERÓI
PREFEITURA

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001130/2018	13/07/2018	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	1.111

Comissão de Pregão, 02 de dezembro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/001130/2018 este TERMO DE ENCERRAMENTO, do VOLUME II informando que este VOLUME termina na folha 1.111.

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP